

RELATÓRIO ECONÓMICO



Centro de Investigação
Económica da
Universidade Lusíada de
Angola

2.º TRIMESTRE DE 2020

Investigadores participantes:
Heitor Carvalho
António Estote

Índice Geral Resumido

1	PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB).....	6
2	ESFERA EXTERNA — BALANÇA DE PAGAMENTOS (BP).....	30
3	POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS.....	43
4	ANEXO 1 — VAB DOS RESTANTES SECTORES.....	76
	ACRÓNIMOS.....	77

Índice Geral detalhado

1	PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB).....	6
1.1	PIB.....	6
1.2	SITUAÇÃO SOCIAL.....	13
1.3	CONSUMO.....	14
1.4	VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL, QUADROS GERAIS.....	16
1.5	SECTOR PETROLÍFERO.....	18
1.6	VAB NÃO-PETROLÍFERO.....	19
1.7	AGRICULTURA.....	21
1.8	PESCAS.....	22
1.9	INDÚSTRIA.....	22
1.10	OUTROS SERVIÇOS.....	23
1.11	TOTAL DOS SECTORES PRIORITÁRIOS.....	23
1.12	RESTANTE ANÁLISE POR SECTORES.....	24
1.13	INFLAÇÃO.....	24
1.13.1	O VALOR DA INFLAÇÃO.....	24
1.13.2	PRINCIPAIS CAUSAS DA INFLAÇÃO EM ANGOLA.....	27
2	ESFERA EXTERNA — BALANÇA DE PAGAMENTOS (BP).....	30
2.1	NOTA INTRODUTÓRIA.....	30
2.2	VISÃO GERAL.....	30
2.3	BALANÇA CORRENTE E DE CAPITAL.....	31
2.3.1	BALANÇA DE BENS.....	31
2.3.2	Transferência de rendimentos.....	36
2.4	POSIÇÃO DE INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO.....	37
2.4.1	ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR.....	38
2.4.2	PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA.....	40
2.5	RESERVAS.....	41
2.6	PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS.....	42
3	POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS.....	43
3.1	AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	43
3.2	POLÍTICA MONETÁRIA.....	51

3.2.1 REUNIÃO DO COMITÉ DE POLÍTICA MONETÁRIA.....	51
3.2.2 MERCADO MONETÁRIO.....	53
3.2.3 AGREGADOS MONETÁRIOS.....	53
3.2.4 BASE MONETÁRIA.....	55
3.2.5 SÍNTESE MONETÁRIA.....	56
3.2.6 CRÉDITO.....	57
3.3 POLÍTICA FISCAL — OGE.....	63
3.3.1 METODOLOGIA.....	63
3.3.2 RECEITA CORRENTE:.....	63
3.3.2.1 RECEITAS PETROLÍFERAS.....	63
3.3.2.2 IMPOSTOS NÃO-PETROLÍFEROS.....	64
3.3.2.3 OUTROS RENDIMENTOS CORRENTES: PATRIMONIAIS, DE SERVIÇOS, ETC.....	66
3.3.2.4 TRANSFERÊNCIAS.....	66
3.3.2.5 SALDO DAS TRANSFERÊNCIAS SOCIAIS.....	66
3.3.3 RENDIMENTOS DE CAPITAL (NÃO FINANCEIROS).....	66
3.3.4 DESPESA CORRENTE:.....	67
3.3.4.1 REMUNERAÇÕES:.....	67
3.3.4.2 JUROS.....	68
3.3.4.3 BENS E SERVIÇOS.....	68
3.3.4.4 OUTROS SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS.....	70
3.3.5 DESPESAS DE CAPITAL NÃO FINANCEIRAS.....	72
3.3.5.1 PLANO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS (PIP).....	72
3.3.5.2 OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTO NÃO FINANCEIRO.....	72
3.3.6 CONCLUSÕES SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS NÃO FINANCEIRAS.....	73
3.3.7 SALDO FINANCEIRO SEM DÍVIDA.....	74
3.3.8 DÍVIDA.....	75
4 ANEXO 1 — VAB DOS RESTANTES SECTORES.....	76
4.1 INDÚSTRIA EXTRACTIVA.....	76
ACRÓNIMOS.....	77

Nota introdutória

Este relatório visa apresentar a evolução dos principais agregados económicos nacionais, analisando os dados mais recentes publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), Banco Nacional de Angola (BNA), Ministério das Finanças (MinFin) e outros, cuja recolha encerrou no dia 30 de Novembro de 2020. O 2.º Trimestre de 2020 é a data base do relatório, determinada pela publicação do PIB pelo INE; a análise refere-se sempre aos dados mais recentes, quer estes correspondam a datas anteriores ou posteriores à data de base.

De notar que os dados publicados pelos diversos organismos começam por ser preliminares, sofrendo, normalmente, alterações substanciais, pelo menos até ao final do 2.º Trimestre após a sua primeira publicação. A análise dos dados preliminares poderá, portanto, estar sujeita a alterações significativas.

Preenchemos a cinzento as informações ou discussões de carácter mais técnico, dando a possibilidade ao leitor de “saltar” estes parágrafos sem perder o conteúdo do relatório.

O corpo principal deste relatório (sem anexos) contém, a partir do sumário, 51 páginas, correspondentes a cerca de 2 horas e meia de leitura. O espaço restante é constituído por gráficos e formatação.

SUMÁRIO

PIB

De acordo com os dados em medidas encadeadas de volume do INE, o PIB registou, no 1.º Semestre de 2020, **uma redução de 4,5%**, que **contrasta** com a verificada na **generalidade dos países** com instituições estatísticas mais robustas, que foram **capazes de captar a dramática redução da produção sob o feito da Covid-19**. A variação **entre os números apresentados** pelo INE, no 2.º Trimestre, **no auge do confinamento**, e **a recessão média de 1,3%**, nos últimos 4 anos, não apresenta qualquer credibilidade. Além de alguma **inconsistência já tradicional** nas nossas estatísticas, **desta vez houve uma interferência directa** nos números que **suavizou a queda do produto de 12,7%** (1.º versão – rascunho) **para 8,8%** (2.ª versão, final). As **alterações são cirúrgicas**, com a **agricultura a crescer 2,3%** (contra -21% na 1.ª versão), num claro esforço de alinhamento com o **discurso oficial**; o **comércio estagnando** em 0,1% (contra -39,7% na 1.ª versão) e os **serviços públicos a caírem 7,1%** (contra -48,8% na 1.ª versão), nestes **dois últimos casos com objectivo de aligeirar** a redução do nível geral de actividade, uma vez que estes **sectores representam 23,9% e 11%** da actividade não-petrolífera, respectivamente.

Na verdade, o **verdadeiro impacto da COVID-19 esperado pelo Governo** encontra-se no **Relatório de Fundamentação do Orçamento de 2020 Revisto**, se compararmos o **PIB do OGE revisto com o do OGE original** e, **relativamente a 2019**, se compararmos **com os números do Relatório de Execução**. Estes dois são os impactos esperados pelo Governo: **-24%** como resultado da **COVID, comparando as previsões do Governo, antes e depois da doença, no mesmo ano**, e **-20%** comparando, em termos reais, com os **números do Governo relativos ao ano anterior**. Se são estes os valores que o **Executivo usa** quando calcula as receitas e despesas do Estado qual será, **então, o sentido de falar numa redução de 4%** no nível de actividade? **A quem aproveita esta desnecessária ilusão colectiva?**

As **famílias angolanas apesar de continuarem a beneficiar dos rendimentos petrolíferos** viram o seu **consumo reduzir-se drasticamente, pelo menos desde 2017** (na verdade desde 2015)¹. **Tudo o que se exporta são matérias-primas (97,7%** - sector petrolífero e das indústrias extractivas) e **tudo o que se produz é consumido**². Por isso, podemos dizer que o **consumo das famílias corresponde à produção não exportada mais as importações de bens de consumo**. Somando estas duas quantidades, o **consumo reduziu-se 56%**, desde 2017, o que, **agravado pelo facto da população continuar a crescer em torno de 3,1%**, significa que **cada angolano reduziu o seu consumo em mais de 60%**, em apenas 2 anos e meio! Apesar disso, **continuamos, todos, a “comer” parte do rendimento rentista do petróleo**.

Claro que a culpa é de quem gere e não de quem trabalha!

A situação **no campo é precária com as populações a viverem maioritariamente da produção de subsistência**, com acesso a **muito poucos produtos das cidades** ou outras regiões, o que **desincentiva a produção comercial e compromete gravemente o seu nível de vida**, assistindo-se a situações de miséria crescente.

Nas cidades, **a actividade precária é determinante** para as famílias angolanas, com o emprego informal a atingir **66%**. O **nível de actividade é alarmante com quase toda a população adulta a procurar emprego (87,8%) comprometendo, na ausência de serviços à infância, as gerações e a produção vindouras**. Contudo, **mais de 45% não consegue arranjar trabalho** o que, interpretando todos os dados revela que, em geral, **o emprego é muito precário, muito mal**

¹ Analisámos os dados desde 2018, fazendo a primeira comparação com 2017. Na verdade o consumo está em queda desde 2014 mas não apresentamos estes dados numéricos neste relatório.

² Os poucos produtos finais exportados e alguma produção de bens de investimento não têm qualquer peso; os serviços importados são maioritariamente serviços a empresas e os serviços exportados também não têm qualquer peso.

remunerado e muito difícil de conseguir.

A inflação do INE não conseguiu captar o efeito da falta de coordenação, em Outubro de 2019, entre o BNA³ e o MinFin, ao **introduzirem, em simultâneo, o regime de taxa de câmbio flexível e o Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA): numa altura em que os preços nas praças e lojas registaram aumentos generalizados de 70%, o INE apresentou a inflação mais baixa dos últimos 2 anos!** O principal problema no cálculo da inflação reside na **recolha e registo dos preços** que não apresentam a mínima aderência à realidade. Fizemos uma comparação com os preços dos produtos da amostra do INE, nas praças e supermercados das imediações do Bairro Nova Vida, que certamente não são dos mais baratos de Luanda. **Os preços do INE ficaram, em média, 3,4 vezes mais caros, em 2018, 2,4 vezes, em 2019, e 2,2 vezes em 2020!** Ora, ao contrário do que possa parecer, **preços mais elevados reduzem artificialmente a inflação:** uma subida de 100 em 1000 são 10%; a mesma subida de 100 em 2000 são 5%. **Portanto, a inflação poderia ter sido 3,4 vezes superior em 2019 e 2,4%, em 2020, ou seja, 57%, em 2019 e 2020. Pior seria ainda se considerássemos que a diferença de preços se foi reduzindo, ou seja, que o crescimento registado pelo INE foi menor do que o crescimento efectivo.**

As principais causas da inflação em Angola não são monetárias (o M2 em Kwanzas cresceu **14,5%, em 2019, e -1% em 2020** (acumulado em Junho), antes resultando principalmente: a) da **queda na oferta ao consumo (26%, em 2019 e 21%, em 2020)** e do **aumento dos preços da componente importada (14%, em 2019 e 6%, em 2020)**. Somando todos principais efeitos, incluindo os monetários, prevemos que tenha existido uma **pressão inflacionista** sobre as empresas de **40%, em 2018, 56% em 2019, e 25%, acumulada a Junho de 2020**. É nossa convicção, comparando com a evolução dos preços nos supermercados e praças, que esta pressão terá sido parcialmente absorvida pelos negócios, em 2018, recuperada em 2019 e assumida em 2020.

Em 2018, os negócios só transferiram parcialmente para os preços a pressão inflacionista resultante da depreciação do kwanza; em finais de 2019, perante um imposto mal percebido, que implicava algum esforço adicional de tesouraria e uma maior eficiência no combate à fuga ao fisco, em simultâneo com uma desvalorização do Kwanza de cerca de 30%, tudo no mês de Outubro, **os empresários começaram por desesperar, subindo os preços** para manter a sustentabilidade dos negócios e, **posteriormente, apercebendo-se da redução significativa da concorrência**, como resultado do encerramento de muitos negócios, **recuperaram as margens perdidas. Em 2020, com este processo de adaptação quase concluído, os negócios têm acompanhado a pressão inflacionista.**

Balança de Pagamentos

No plano da relação com o resto do mundo, no 2.º Trimestre de 2020, a **exportação líquida de bens** foi **insuficiente** para **cobrir importação líquida de serviços** e as **transferências líquidas de rendimentos**.

Comparando os 1.ºs semestres de 2019 e 2020, registou-se uma **redução global** nas vendas de bens, serviços e transferência de rendimentos líquidas, **de 1,902 mil milhões para -134 milhões**.

A análise da posição do investimento financeiro, demonstra que **Angola é um país predominantemente credor, com um sistema financeiro inexistente, o que não permite que nacionais e estrangeiros apliquem os seus fundos no país**. Quer o Estado quer os particulares **possuem dinheiro guardado (não aplicado) no exterior** e, por conseguinte, **57% dos investimentos angolano no exterior encontram-se em moeda e depósitos**.

Os estrangeiros estão a desinvestir em Angola substituindo o investimento directo por

³ Banco Nacional de Angola (BNA) e Ministério das Finanças (MinFin)

empréstimos governamentais, que representaram 73% do total dos activos financeiros estrangeiros em Angola.

No 1.º Semestre de 2020, a conta corrente e discrepâncias praticamente se anulam (-54 milhões) pelo que a análise se deverá centrar na conta financeira.

Isolando as Reservas Internacionais Brutas, obtemos uma **conta financeira de -1.812 milhões** e uma **queda nas Reservas de 1,6 mil milhões de USD** principalmente resultantes de redução do investimento directo estrangeiro (2,6 mil milhões) e da dívida externa (2,1 mil milhões, o que tem efeitos positivos futuros) que, em conjunto, correspondem a uma saída de fundos de 4,7 mil milhões, da redução do nosso investimento de carteira e depósitos no exterior, que correspondem a uma entrada de fundos de cerca de 2 mil milhões, e do aumento da nossa dívida comercial ao exterior (0,8 mil milhões, o que terá efeitos negativos no futuro).

Isolando os activos monetários, a **conta financeira** apresenta **fluxos de 600 milhões**, com os **activos monetários líquidos a decrescerem 650 milhões**, principalmente resultantes da redução do investimento directo estrangeiro (2,6 mil milhões) e das entradas de fundos correspondentes ao aumento do crédito comercial obtido (0,8 mil milhões) e à redução do nosso investimento de carteira no exterior (1,3 mil milhões) .

Políticas governamentais

Ambiente de Negócios

A ausência do cumprimento escrupuloso dos compromissos e a pequena e grande corrupções continuam afectar negativamente o custo e o nível de produção nacional.

Em Angola a problemática da **concorrência** prende-se com a **mortalidade das empresas**, ou seja, mais de **70% das empresas criadas não chegam a exercer qualquer actividade**. É nossa opinião que esta **morte prematura** que **conduz a um reduzido e muito debilitado tecido empresarial** é o resultado de uma **interferência exagerada do Estado sobre a actividade económica** que é **desastrosa** quando o nível de **acumulação de capital** é muito **reduzido**. Um **conjunto de regras simplificado**, a **eliminação** de procedimentos obsoletos do tipo do **alvará**, a **inspecção** de um **conjunto reduzido de regras bem definidas por um número mínimo de entidades** (finanças e ANIESA⁴) **poderia dinamizar o tecido empresarial**.

Por outro lado, as **limitações e dificuldades de livre circulação (estado das vias, controlos nas estradas, ausência de estruturas comerciais e de logística)** constituem o **principal entrave** ao desenvolvimento da **produção agrícola** por quase **não existir oferta de produtos industriais que justifique o aumento da produção** dos camponeses tradicionais. No caso das explorações de tipo capitalista, o problema prende-se com a **inexistência de indústrias transformadoras do agrogócio** e não tanto com a oferta de produtos industriais.

No que respeita à **protecção da indústria nacional**, acreditamos que a forma mais adequada é a adopção de uma **pauta aduaneira evolutiva e não um sistema de limitações à importação que perpetua ineficiências** e constitui uma **forte barreira à entrada de novos investidores**.

As **relações da economia com o Estado** devem **permitir a tomada de decisões racionais** pelos agentes económicos na base de **políticas simples, transparentes, consistentes e com um horizonte de aplicação inequívoco**. Aos **ministérios sectoriais** deve ser atribuído o **papel exclusivo de ajudar e promover a actividade do seu sector**, devendo os seus **agentes, da base ao ministro, ser avaliados pelo crescimento do número e volume dos negócios que lhes correspondam**.

⁴ Autoridade Nacional de Inspeção Económica e Segurança Alimentar.

Os empresários não têm de prestar contas a ninguém, apenas de cumprir a Lei e o dever de informação estatística; ao contrário, é o Estado que deve prestar contas à sociedade, nomeadamente sobre a eficácia das suas políticas, medidas através do número de empresas activas e do crescimento do PIB.

A reforma do estado não se faz por via da extinção e a criação de novos ministérios e/ ou unidades orçamentais. Uma verdadeira reforma do Estado tem de incluir a **desburocratização, uma clara aposta na educação, saúde, segurança pública, segurança jurídica e gestão de infra-estruturas, deixando à economia privada as questões da produção.** A reforma deve ser **amplamente debatida nos media e aprovada na Assembleia Nacional**, não é um assunto do Executivo! A reforma tem, também, de **incluir a descentralização e a passagem de competências para o poder local.**

A acumulação de capital é um dos principais entraves ao crescimento da produção nacional: sem capital não há economia capitalista! A riqueza mais relevante para criar capital é, neste momento, o **património imobiliário e fundiário.** O Estado deve urgentemente **titular os direitos já concedidos, vendendo mais direitos de superfície e propriedade e protegendo a propriedade fundiária e imobiliária de forma inequívoca.** A regra terá de ser, a muito curto prazo: **sem título não há direito!** A titularidade e a **protecção da propriedade permitirão usar estes direitos como garantias para a congregação de novos capitais.**

Taxa de natalidade de 3,1% é uma das principais causas do perpetuar do **ciclo vicioso de miséria.** A maioria da população perde a capacidade de sustentar, tratar e educar as crianças, criando uma **população malnutrida, com doenças** que consomem elevados recursos na área da saúde, **mortes prematuras e sem possuir os conhecimentos necessários** para aumentar a produtividade.

O ensino e formação são essenciais para o crescimento da produção porque, sem destreza e conhecimento, os nossos trabalhadores dificilmente melhoram os seus rendimentos e atraem capitais. O nível de exigência e a qualidade dos professores e da aprendizagem dos alunos são prioritários. Os **alunos** devem ser **avaliados em exames nacionais exigentes**, garantindo-se que os **padrões mundiais sejam atingidos num número bem definido de anos**, impondo-se **objectivos anuais exigentes.** Os **professores** devem ser **avaliados pelos resultados dos seus alunos** e não por métodos complexos e obscuros, devendo receber prémios pecuniários condignos pelo seu bom desempenho.

A **segurança pública** deve **tornar-se urgentemente uma função social de protecção dos cidadãos e das empresas!** A segurança pública não pertence nem é equiparável às funções de defesa; é **uma função social importantíssima.** A **Polícia Nacional (PN)** existe para **proteger os cidadãos** e não para os reprimir. Em palavras simples, **serve para combater os bandidos, não os cidadãos honestos.** A **polícia não tem funções de fiscalização**, e deve ser **absolutamente proibida** a sua acção neste domínio. **Considerando os hábitos e formas de actuação tradicionais**, devem os efectivos da PN ser urgentemente formados, e **qualquer resposta policial desadequada deve implicar uma severa sanção aos executantes** e, sobretudo, **a quem a ordenou, nomeadamente dos oficiais responsáveis.** Poderá perguntar-se o que é que isto tem a ver com a economia? Tem muito: **só quando as empresas e habitações não necessitarem de recorrer a seguranças privados** e os **cidadãos puderem reduzir significativamente a pressão psicológica da insegurança nas suas habitações e deslocações** estará o Estado a **contribuir para o aumento da produtividade** e o aumento da **produção nacional e do investimento.** Se há coisa que os empresários valorizam é a **segurança dos seus investimentos sem prepotências!**

Política Monetária

Dois importantes alterações ocorreram ao nível da execução da política monetária: a **taxa de**

custodia sobre as reservas livres e o **aumento do coeficiente de reservas obrigatórias em moeda estrangeira** de 15% para 17%, **constituído em moeda nacional**.

O **aumento das reservas obrigatórias forçou a oferta de moeda estrangeira ao mesmo tempo que reduziu a procura (reduzindo a liquidez em Kwanzas)** no mercado cambial. Aparentemente este movimento está a ter algum sucesso e o **Kwanza tem vindo a estabilizar, beneficiando também da depreciação do USD nos mercados internacionais**. Com esta medida **reduziu-se uma das principais causas da inflação**.

A **taxa de custódia** destinou-se a **combater a excessiva concentração da liquidez** mas, **ao dinamizar o mercado interbancário**, não apenas **dispersou e reduziu a liquidez geral**, como **reduziu as taxas interbancárias** (taxas de empréstimo entre bancos), o que é uma das condições para a melhoria das taxas activas (taxas de empréstimo dos bancos aos seus clientes) e, consequentemente, do crédito.

Com esta medida o BNA melhorou uma das condições **mas não resolveu o problema da promoção do crédito** que é, por sua vez, **condição essencial para a redução da inflação**, principal mandato do BNA, através da **eliminação da sua principal causa** que é, exactamente, a **queda da oferta ao consumo**.

Na nossa opinião, é **necessário um conjunto de medidas para a promoção do crédito**, promovidos pelo BNA e diversos outros organismos do Governo, e **exigindo uma forte acção de coordenação**: 1) **que a banca necessite da concessão de empréstimos para garantir a sua rentabilidade**, o que se pode fazer **reduzindo a dívida pública e com regras de limitação dos ganhos nas operações cambiais e o aumento da concorrência bancária**; 2) **que a confiança aumente**, o que se pode fazer com a **intolerância perante o incumprimento de compromissos, a qualidade das propostas de crédito, o combate à pequena e à grande corrupção, o aumento da concorrência bancária e, sobretudo, a titularização da propriedade sobre as terras e construções para servirem de garantia de crédito**; 3) **bonificando o crédito com instrumentos quantitativos, gerais, simples e flexíveis**.

Política Fiscal

Em **termos estratégicos**, a questão coloca-se da seguinte forma: **em 2032** (um pouco mais cedo ou mais tarde, pouco importa) **os rendimentos do petróleo desaparecerão**. Teremos, por isso, de, **até essa data**, criar as condições necessárias para que os **rendimentos não-petrolíferos** sejam **capazes de sustentar a despesa total do Estado**. A **despesa primária⁵ não financeira**, que hoje representa **21% do PIB Não-petrolífero**, terá de **reduzir-se para cerca de 15%**, com a **despesa de capital** a não ultrapassar **2,5% (actualmente 6,2%)** e a **despesa corrente 12,5% (actualmente 14,4%)**. Para que um orçamento com este nível de despesa seja equilibrado é necessário que a **receita Não-petrolífera** do Estado (posto que a petrolífera irá desaparecer) passe para **16,5% (actualmente 12,3%)**, considerando que os **juros** poderão descer para **1,5% (actualmente 8%)**. Consequentemente, as **alterações mais exigentes** terão de ser feitas, **nos juros, nas despesas de capital e na carga fiscal**. **Temos 12 anos**, com a receita petrolífera em constante declínio, **para fazer esta alteração radical** na receita e despesa do Estado. Propomos que, **imediatamente**, se destine a **receita petrolífera** para, **exclusivamente**, suportar **juros e redução da dívida** (redução de juros futuros) podendo, **nos primeiros 4 anos** suportar **alguma despesa corrente primária** (nomeadamente os subsídios a combustíveis) e, **de forma decrescente, o investimento**. O **PIB Não-petrolífero** tem, urgentemente, **de crescer para aumentar a receita do Estado e reduzir o peso da despesa no PIB**; e, evidentemente, o **saldo financeiro não referente a dívida** tem de ser, desde já, **consistentemente positivo**.

⁵ Sem juros

Se, **por fortuna, conseguirmos aumentar as reservas**, minimizando a queda da receita petrolífera e adiando o seu desaparecimento, pelo menos **desta vez façamos o que deve ser feito**: usemos essa receita para verdadeiramente **investir em infraestruturas, e na modernização e eficiência do Estado, sempre assegurando** que **não haja** qualquer **investimento** que **não tenha despesa corrente suficiente, financiada pela receita não-petrolífera**, para garantir o seu **funcionamento e manutenção**

Em geral, pode dizer-se que o OGE para 2021 apresenta os seguintes problemas principais:

- 1) **uma total ausência de políticas de extensão da base tributária traduzidas em números, excepto no que diz respeito ao IVA;**
- 2) **uma completa ausência de políticas de redução da despesa, excepto no que se refere a bens;**
- 3) **uma excessiva opacidade, com um peso excessivo de despesas não discriminadas;**
- 3) **a continuidade de uma política de investimentos cujo objectivo não parece ser o funcionamento mas apenas a inauguração;**
- 4) **uma política de gastos financeiros completamente opaca;**
- 5) **uma ausência de estratégia para a substituição, no prazo de uma década, da receita petrolífera.**

É, por isso, **nossa convicção** que este **orçamento** deva ser **revisto, aumentando a receita e reduzindo a despesa** de forma a **permitir**, na eventualidade da subida dos preços do petróleo, **reduzir substancialmente a dívida!**

1 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)⁶

1.1 PIB

A escala do crescimento está colocada à esquerda; a do peso do sector à direita. Apresentamos as previsões para os trimestres seguintes em secção própria; por este motivo, as linhas do crescimento provisional (a roxo) desaparecem por serem totalmente sobrepostas pelas correspondentes ao crescimento efectivo (a verde). O peso dos sectores é apresentado a vermelho. Os valores efectivos estão representados a tracejado, e as linhas de tendência a cheio. As linhas de tendência são as polinomiais de grau 3.

O INE sofreu, em vésperas da publicação dos dados do 2.º Trimestre, um choque ainda mais violento do que quando, em 2017, publicou os dados anuais de 2016. Nessa altura, os dados não foram publicados, mas, pelo menos, o director do Ceita não foi demitido. Muito mais grave ainda, após a demissão, a nova direcção do **INE publicou dados corrigidos** sem qualquer explicação técnica que nos ajudasse a perceber as alterações **que suavizaram a queda do PIB de 12,7 para 8,8% (-4%)**. Feito assim, parece que o motivo da demissão e da correcção dos dados foi meramente político!

Os **dados do INE apresentavam**, na nossa opinião, **falhas técnicas** que conduziam a inconsistências graves sempre que se cruzavam dados estatísticos. **Inconsistências técnicas** podem ocorrer e **devem ser debatidas**. **Sempre fomos críticos e apresentámos a nossa opinião**. Uma **coisa completamente diferente** é apresentarem-nos números que têm toda a aparência de ser **números políticos**. **Acreditámos que o tempo das ordens superiores já tinha terminado**. **Infelizmente**, ao que tudo indica, **parece que estávamos enganados**.

Era nosso desejo usar a versão inicial dos dados que, pelo menos, era resultado de um trabalho técnico. Porém, como não teremos capacidade para, no futuro, manter esta linha de actuação, **não temos outra solução senão aceitar, com a máxima relutância, os dados do INE**, que são os **únicos** disponíveis para a **análise sectorial**.

Vamos, na análise geral do PIB, privilegiar os dados do BNA; se esta tendência de apresentação de dados subordinados ao discurso político prevalecer, teremos, lamentavelmente, de deixar de usar, definitivamente, os números do INE nas nossas análises!

Os dados do PIB, em medidas encadeadas de volume, referentes ao 1.º Trimestre, **foram alterados** mostrando, agora, uma **recessão ligeiramente menor, passando de -1,8% para -0,5%**.

As **principais variações** relativamente aos dados iniciais são as **subidas de 4,9% na agricultura e 5,6% no comércio**. **Curiosamente, entre as versões inicial e final do 2.º Trimestre, as principais diferenças são também na agricultura e comércio, acrescidas, desta vez, dos Serviços Públicos**. Estas alterações aparentemente **perseguem os objectivos de: 1) fazer corresponder os dados da agricultura ao discurso oficial; 2) alterar sectores com forte impacto no valor global do PIB** como o comércio e serviços do Estado.

A **1.ª versão** apresentava uma **queda estrondosa da agricultura**, no 2.º Trimestre, **de -21%**. **Não prevíamos uma variação tão drástica, embora tivesse havido uma significativa redução da produção**.

A **2.ª versão** apresenta um **crescimento absurdo de 2,3%**, sobretudo **se tivermos em conta que a trajectória da produção agrícola** apresentou um **crescimento de cerca de 1% nos primeiros 3**

⁶ Os dados referem-se às Medidas Encadeadas de Volume publicadas pelo INE na NOTA DE IMPRENSA Produto Interno Bruto – II Trimestre de 2020 – Outubro de 2020. As estatísticas do INE baseiam-se em dados dos ministérios, o que, tendo em conta as deficiências técnicas de muitos departamentos de estatística sectoriais, compromete a sua consistência. As nossas análises e previsões estão, naturalmente, sujeitas às frequentes e, por vezes, significativas alterações dos dados de base.

trimestres de 2019, descendo para 0,1% no 4.º Trimestre; e, como já dissemos, não foi apenas corrigido o número do 2.º Trimestre, como também o do 1.º Trimestre, de 0,5%, em linha com a tendência anterior, para 5,4% o que representa também um “salto” sem qualquer justificação.

Todos conhecemos os fortíssimos constrangimentos à produção agrícola nos primeiros momentos de confinamento, exacerbados pela tradicional actuação excessiva das autoridades policiais fora de Luanda (apesar de Luanda não ser, também, um exemplo de boa actuação). Como é que, em condições fortemente restritivas, a produção não só não caiu como cresceu 2,3% face ao mesmo trimestre de 2019? E, entre o 1.º Trimestre, sem efeito da Covid-19, e o 2.º, no máximo do efeito da Covid-19, a agricultura passou de uma variação de +5,4% (era 0,5% na 1.ª versão) para +2,3%? Então o efeito máximo da Covid-19 representou apenas 2,1%? E qual a justificação para ter passado de -21% para +2,3% entre as 1.ª e 2.ª versões? Como acreditar nesta variação tão espantosa, de quase ¼ da produção?

Percebe-se em tudo isto que houve apenas a preocupação de tornar os números coerentes com o discurso político!

Segundo o INE, o Comércio é calculado com base num índice composto, incluindo volumes de alimentos e indústria transformadora, assim como bens importados, ou seja, agricultura, pescas, indústria e importações, o que é lógico. Ora, se, usando os dados do INE, os 3 sectores produtivos decresceram 5,1% no 2.º semestre, mesmo com o número disparatado da agricultura, e, segundo a Balança de Pagamentos (BP), as importações caíram 37%, como pôde o comércio ter decrescido apenas 0,1%? Só criando uma nova matemática! Aliás, outro feito notável é a passagem do crescimento do comércio de -6%, no 1.º Trimestre (sem confinamento), para -0,1% no auge do confinamento!

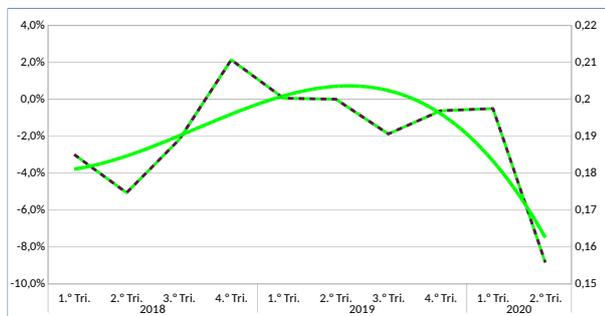
Só podem ser verdadeiros milagres, urgindo alertar o Santo Padre para a necessidade de uma investigação urgente para a devida canonização!

Os serviços públicos já eram uma incógnita há muito. Por um lado, o INE diz que correspondem à remuneração dos funcionários do Estado, mas, por outro, os números do VAB real do sector nunca corresponderam, nem aproximadamente, ao valor deflacionado das remunerações constante das várias execuções orçamentais. Tomando, por exemplo, o ano de 2019, se deflacionarmos o valor das remunerações do relatório de execução (RE 19), publicado pelo Ministério das Finanças (MinFin), usando o valor da inflação do INE, obtemos 1.699 mil milhões de Kwanzas, o que representa um decréscimo de 5,1% relativamente aos 1.791 mil milhões da execução de 2018. Contudo, no PIB do INE, o sector cresceu 2,3%! Como se explica esta diferença de 7,4%?

Apesar da incoerência dos cálculos, a lógica teórica geral parece correcta porque o valor acrescentado dos serviços públicos é igual, como o de qualquer outro serviço, aos rendimentos do trabalho (remunerações) e capital (que se supõe serem nulos, no caso dos serviços do Estado). Contudo, no caso particular de 2020, sob o efeito da Covid-19, o problema coloca-se também do ponto de vista teórico. O pagamento das remunerações por inteiro correspondeu a um subsídio à produção, com que estamos plenamente de acordo, mas que não pode ser contabilizado como valor económico, já que nada foi produzido. Deveria ou ser subtraído ao VAB do sector ou ser incluído nos subsídios e subtraído ao PIB total. O que não se justifica, de todo, é ignorar a redução significativa dos serviços prestados por via do confinamento. Portanto, a versão inicial, que apontava para um decréscimo de 48,8%, estava muito mais correcta do que a versão actual, que aponta para uma redução de apenas 7,1%, que não se entende como foi calculada: se considerarmos o confinamento, o decréscimo é da ordem dos 50%; se não considerarmos deverá dar um crescimento igual à inflação homóloga (cerca de 23%); em nenhum dos casos se justifica um decréscimo de 7,1%!

Em conclusão, os números do INE, pelo menos no que respeita às alterações entre a 1.^a e a 2.^a versões, passaram de pouco coerentes para completamente desprovidos de sentido económico! É difícil trabalhar com dados desta qualidade; não admira, pois, que se tomem decisões tão ineficazes!

Gráfico 1 – Evolução do PIB em medidas encadeadas de volume 2017–2020



O crescimento do PIB, em medidas encadeadas de volume, apresenta valores negativos ou nulos desde 2018, com exceção de um pico (+2%) no 4.º Trimestre desse ano (resultante de um crescimento absolutamente mágico de 24% no comércio).

A linha de tendência é côncava, com mínimos em -4% e -8%.

Comparando os dados anuais, desde 2016, temos o seguinte quadro:

Tabela 1 — Variação homóloga do PIB anual em medidas encadeadas de volume

PIB em medidas encadeadas de volume	2016	2017	2018	2019	1º Sem 20
Variação do PIB	-2,6%	-0,1%	-2,0%	-0,6%	-4,5%

O PIB tem variado, nos últimos 5 anos, entre a recessão profunda (-2,6%, -2%) e a estagnação (-0,1% e -0,6%)! A queda profunda no primeiro semestre, que, com toda a probabilidade, foi mais acentuada, resulta, fundamentalmente, dos efeitos da pandemia e não deve ter uma leitura económica igual às restantes variações.

Como temos desenvolvido nos relatórios anteriores, a inclusão da exportação de matérias-primas em quantidades distorce o PIB como medida dos rendimentos, da despesa e mesmo da produção.

Vamos repetir, de forma sumária, os nossos argumentos.

Antes de mais, deve dizer-se que as medidas encadeadas de volume, tal como são calculadas pelo INE, respeitam as normas internacionais em vigor. Não temos nada a apontar sobre a metodologia. Contudo, desde 2016, a versão rápida das contas nacionais, calculada através desta metodologia, passou a ser o único cálculo disponível do PIB, isto é, desde essa altura, deixámos de ter as contas nacionais apresentadas do ponto de vista de produção, despesa e rendimento e nunca tivemos, devidamente explicadas, as discrepâncias entre as diversas formas de cálculo, nem as incongruências entre o deflator do PIB e a inflação.

Sabemos que, num país onde a exportação de matérias-primas tem um peso importante, a diferença entre estes dois deflatores pode ser significativa. Isto, na nossa opinião, justifica um aturado cálculo do efeito das exportações de matérias no deflator do PIB, para que, expurgado desse efeito, os dois deflatores possam ser comparados, apurando eventuais erros e incoerências e procurando atribuir-lhes significado económico.

A óptica estrita da produção apenas tem sentido para os bens⁷ finais. A despesa real, o rendimento real, a produção real, isto é, as medidas em quantidades, devem sempre referir-se a produtos finais internos. Coloca-se, portanto a questão de como calcular as exportações de produtos intermédios e as importações de produtos finais externos (na óptica da despesa), em produtos finais internos.

⁷ Bens em sentido lato, incluindo serviços.

Do ponto de vista da produção em quantidades, o problema reduz-se à conversão das quantidades exportadas de produtos intermédios internos em quantidades exportadas de produtos finais internos.

Não encontramos uma metodologia generalizadamente aceite ou com suficiente sustentação teórica para este cálculo. Iremos continuar a procurar. Entretanto, parece-nos que, **sem essa conversão, o PIB em medidas encadeadas carece de sentido económico, nomeadamente porque a sua variação perde toda a aderência com variação dos rendimentos e da despesa. Continua, contudo, à falta de melhor, a servir como medida de comparação internacional.**

Tentando resolver provisoriamente o problema, começámos a calcular uma perspectiva do PIB real, a que chamamos **PIB deflacionado, baseada nos dados do PIB nominal** do BNA, em USD correntes, apresentada no quadro “Evolução dos Principais Indicadores Externos”. Calculámos o PIB deflacionado da seguinte forma: **1) subtraímos as exportações ao PIB nominal** obtendo a procura interna de produtos internos; **2) posteriormente, deflacionámos as exportações da inflação mundial e a procura interna de produtos internos da inflação interna**; 3) finalmente, calculámos o **PIB deflacionado somando estas duas quantidades.**

Contudo, **deparámos com o problema do cálculo da inflação interna.** Sempre nos pareceu que o cálculo da inflação pelo INE não respeitava os princípios de recolha e registo de dados aceites internacionalmente. Contudo **o problema não parecia ser demasiado sério até ao 4.º Trimestre de 2019.** Nesse período, nomeadamente em Outubro, coincidindo com a **introdução do IVA** em simultâneo com **desvalorização acelerada** do Kwanza feita pelo BNA para preparar a liberalização cambial, **os preços dispararam mais de 70% nas praças e hipermercados. Este choque brutal não foi capturado pelo INE, que apresentou, nesse mês, o valor mínimo de inflação mensal dos últimos 12 meses.** Este completo alheamento entre os números do INE e a subida efectiva dos preços irá ser abordado em maior detalhe no capítulo dedicado à inflação.

No que respeita ao PIB, **ficámos sem uma solução satisfatória:** ou usávamos os dados do INE para calcular o PIB deflacionado; ou fazíamos um cálculo aproximado da inflação; ou usávamos os dados do BNA em USD deflacionados da inflação mundial; ou apresentávamos todos os cálculos deixando ao leitor o ónus de escolher o que melhor lhe parecer. Optámos pela última solução.

O PIB em medidas encadeadas de volume foi apresentado acima. Contudo, **mesmo excluindo o problema das exportações de matérias-primas, há fortes incongruências entre a produção em volume,** apresentada pelo INE, e o **PIB em USD correntes,** apresentado pelo BNA. Como dissemos, a exportação de matérias-primas pode influenciar significativamente o deflador geral do PIB. Para podermos comparar o deflador implícito do PIB com a inflação, teríamos, portanto de, primeiro, subtrair as exportações.

Eventualmente, teríamos de corrigir também a influência das importações se estas tivessem sido consideradas para o apuramento inicial do PIB nominal, o que desconhecemos. Não tendo nem informação nem solução, optámos por ignorar o problema: esperemos que o efeito não seja significativo.

A incoerência entre o PIB em medidas encadeadas e em USD correntes

Considerando que **99,7% das exportações correspondem a produtos petrolíferos e da indústria extractiva, subtraindo estes 2 sectores à soma dos VAB do INE⁸, obtemos algo semelhante ao PIB sem exportações.** Claro que faltam os 0,3% restantes e que parte dos combustíveis produzidos pelo sector petrolífero e alguma produção da indústria extractiva não são exportados, mas a aproximação parece bastante aceitável. Subtraímos também os subsídios à produção, que, maioritariamente, correspondem ao sector petrolífero.

⁸ Sabemos que há alguma diferença para o PIB em medidas encadeadas de volume, mas o efeito não é significativo, e não há outra medida para a soma dos sectores.

Calculámos, de seguida, o crescimento homólogo deste “VAB não exportado”, em medidas de volume.

Subtraindo as exportações ao PIB do BNA em USD correntes, obtemos quantidades comparáveis com o cálculo anterior. Para obtermos os cálculos sob a mesma unidade monetária, **multiplicámos o PIB em USD correntes pelo câmbio médio trimestral⁹, obtendo o PIB não exportado em Kwanzas correntes.** Por outro lado, **sobre os valores trimestrais de 2017 assim calculados, aplicámos as taxas de crescimento da soma dos VAB dos sectores não exportadores. Comparando o PIB em Kwanzas correntes, com o PIB em USD de 2017, considerando os índices de crescimento da soma dos VAB dos sectores não exportadores, obtemos o índice implícito do deflator do “PIB não exportado”, que, pela sua natureza, deveria ser muito próximo dos valores da inflação.**

Ora, o deflator implícito apresenta valores completamente incongruentes com a inflação:

Tabela 2 — Deflator implícito da procura interna de produtos internos

CRESCIMENTO DO VAB SEM EXPORTAÇÕES	2018				2019				2020	
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.
Deflator do PIB sem exportações homólogo implícito	29%	16%	3%	4%	-4%	10%	27%	6%	49%	53%
inflação do INE	21%	20%	19%	19%	18%	17%	16%	17%	20%	23%

Isto é, **para que os números fossem coerentes, a inflação deveria ter sido quase sempre inferior a 10%** (com excepção do 1.º Trimestre de 2018 e do 3.º Trimestre de 2019), **disparando, depois para cerca de 50%**, em 2020. **Como tal não se verificou, ficamos sem saber qual dos cálculos está errado ou se estão ambos errados e em que proporção.** Certo é que os dados não “jogam”, e é necessário que o BNA e o INE nos expliquem esta incompatibilidade (ou que nos seja apontada qualquer incongruência grave no nosso cálculo, evidentemente).

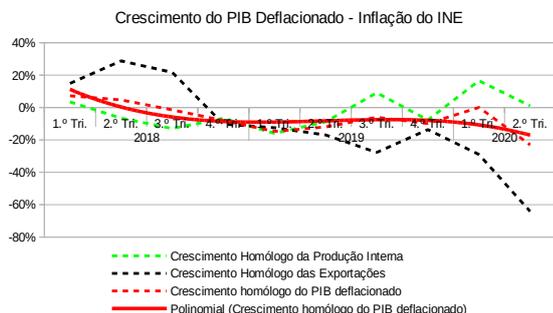
Crescimento homólogo do PIB deflacionado do IPCN do INE

A procura interna de produtos internos corresponde à despesa interna em produtos produzidos no país, ou seja, ao PIB excluindo as exportações. No nosso caso, corresponde, no essencial, à produção interna, dado que as exportações de petróleo, diamantes e outros materiais da indústria extractiva representam cerca de 99,7% do seu total e são produtos intermédios, que não seriam incluídos no PIB se não fossem exportados. Vamos, por isso, passar a designar este cálculo como produção interna, que é mais simples de entender do que a procura interna de produtos internos. Não sendo sinónimos, são, no nosso caso, tão próximos que podemos usá-los como tal.

Nesta perspectiva, deflacionámos a produção interna do índice de preços no consumidor nacional (IPCN) do INE e as exportações do índice de inflação externo retirado da página statista¹⁰. O PIB deflacionado é a soma dos parciais deflacionados.

⁹ Apresentado no mesmo quadro do BNA.

¹⁰ Os dados da inflação mundial nesta página são os seguintes entre 2016 e 2020, respectivamente: 2,77%, 3,2%, 3,62%, 3,56% e 2,99%. Para apurar os valores trimestrais, considerámos os valores da inflação anual divididos por 4 e compusemos a inflação nos 4 trimestres de cada ano. Poderíamos ter sido um pouco mais precisos decompondo o valor anual, mas achámos que seria um preciosismo que complicaria desnecessariamente os cálculos.

Gráfico 2 — Crescimento homólogo do PIB deflacionado do IPCN do INE


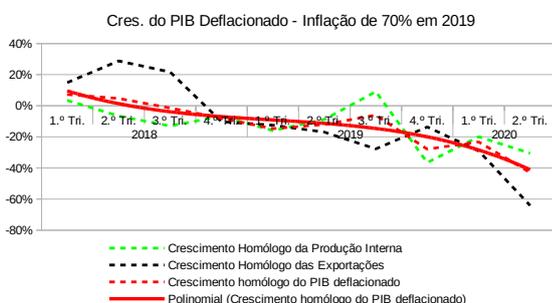
O gráfico mostra **grande falta de aderência com a realidade e com os próprios dados do INE** referentes ao PIB em quantidades, apresentando **crescimentos da produção interna de 20%, no 1.º Trimestre de 2020, e de 0%, no 2.º Trimestre**. Aliás, vê-se que a **perda de coerência ocorre a partir do 3.º Trimestre de 2019, coincidindo, como seria de esperar, com o completo afastamento entre os números da inflação do INE e a realidade**.

De qualquer modo, **mesmo com estas incongruências, o PIB situa-se à volta de -10% a partir do 3.º Trimestre de 2018, descendo para -20% no 2.º Trimestre de 2020**. Isto significa que, **na óptica do rendimento, onde as exportações valem pelo seu valor e não pela quantidade exportada, a queda do rendimento, mesmo com dados incoerentes de inflação, apresenta uma queda muito substancial**.

Esta perspectiva tem um significado económico muito mais claro do que as medidas em quantidades. Imaginemos que, num dado ano, exportámos 100 barris de petróleo a 100 e, no ano seguinte, exportámos os mesmos 100 barris a 50. Será que a riqueza líquida acrescentada nesses dois anos foi igual? Ou, na verdade, o nosso rendimento reduziu-se a metade? Se fossem bananas, seria diferente porque poderíamos, pura e simplesmente, não as exportar e comê-las, melhorando o nosso consumo; mas, **não sendo produtos finais, o valor só pode ser contabilizado pelo valor da exportação** ou, o que é quase o mesmo no nosso contexto, **a riqueza acrescentada vale pela quantidade de produtos finais que podem ser importados com esse rendimento**. Na verdade, repetimos, não sendo produtos finais, nem sequer contariam para o PIB se não fossem exportados.

ALTERAÇÃO DA TAXA DE INFLAÇÃO

Como explicaremos melhor no capítulo dedicado à inflação, **considerámos que a inflação de 2019 atingiu 70%, com o principal choque inflacionista em Outubro**. Por essa razão e para não fazermos muitas alterações aos números do INE, apenas ajustámos a inflação nesse mês.

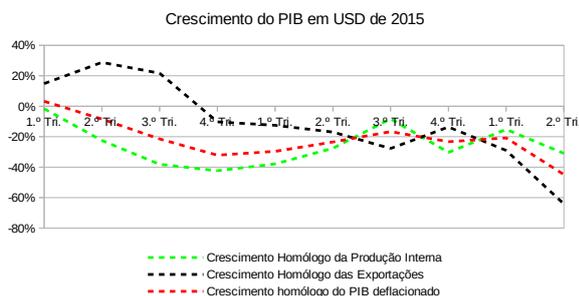
Gráfico 3 — Crescimento homólogo do PIB com a alteração da taxa de inflação para 70%


Com a alteração da inflação em Outubro, a linha de tendência da variação do PIB segue, naturalmente, o cálculo anterior até ao 3.º Trimestre, **baixando depois para -28%, -23% e -43%, no 4.º Trimestre de 2019 e nos 1.º e 2.º de 2020, respectivamente**. O valor da produção interna nos 3.º e 4.º Trimestres de 2019 é incongruente, mas compensa-se, indiciando que o ajustamento talvez devesse ter sido feito ao longo destes 2 trimestres.

PIB em USD deflacionados

Esta leitura resulta da correcção dos valores nominais do BNA usando a inflação mundial como deflator. Os valores estão apresentados em USD de 2015.

Gráfico 4 — Crescimento homólogo do PIB usando os dados do BNA em USD deflacionados (USD de 2015)



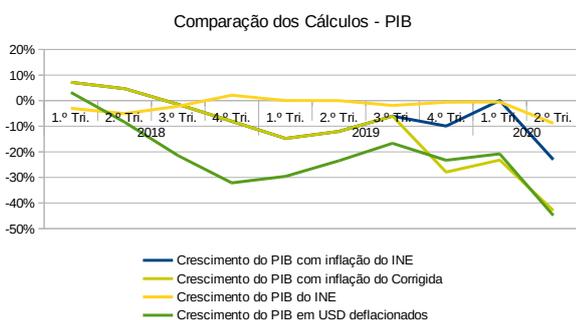
O gráfico mostra uma queda acentuada do PIB (-20%), que é recuperada à medida que a taxa de câmbio se aproxima da taxa de mercado, em 2018. Esta análise só seria absolutamente coerente se a inflação interna fosse igual à depreciação cambial. A partir do 2.º Trimestre de 2019, os dados parecem, contudo, bastante coerentes.

Comparação dos diferentes cálculos

A leitura mais perfeita seria, evidentemente, a que tivesse em conta a taxa efectiva de inflação. Porém, o erro do INE torna impossível determiná-la com rigor.

Comparando os dados dos diferentes cálculos, obtém-se um quadro interessante. Como usámos a inflação do INE até ao 4.º Trimestre de 2019, os dados em Kwanzas deflacionados só diferem a partir dessa data. De notar também que, até ao 3.º Trimestre de 2019, os dados em USD reflectem não apenas a alteração dos rendimentos mas também o ajustamento à taxa de câmbio de mercado.

Gráfico 5 — Comparação da variação do PIB com os diferentes cálculos



A variação do PIB em medidas encadeadas do INE é necessariamente mais suave porque considera as exportações em quantidades e não em valor.

As análises em USD e com a taxa de inflação calculada pelo CINVESTEC tornam-se bastante próximas após o ajuste cambial às taxas de mercado.

Isto significa que, na óptica dos rendimentos, que é o que verdadeiramente importa para a economia e a vida dos cidadãos, o PIB caiu entre 20% e 30%, em razão do choque brutal nos preços ocorrido em Outubro, antes da pandemia, aproximando-se de -45%, no 2.º Trimestre de 2020, já sob o efeito da Covid-19. Esta análise numérica corrobora o sentimento de mercado dos consumidores (que não foi medido) e dos investidores.

Nestas circunstâncias, falar de estagnação ou queda na ordem de 4% é puro ilusionismo! Vamos demonstrar porquê.

PERSPECTIVAS

Com dados artificialmente corrigidos, a análise do desempenho do PIB em medidas encadeadas de volume está comprometida. Na nossa opinião, os impactos da Covid-19 foram, em quantidades, da ordem dos -20%, no 2.º Trimestre, e o impacto anual será da ordem dos -8%. Considerando o preço de venda das matérias-primas, o impacto terá sido, no 2.º Trimestre, da ordem de -35% e, no conjunto do ano, atingirá cerca de -17%. Com números políticos, o impacto será o que os políticos decidirem.

Na verdade, **o efeito efectivo no PIB previsto pelo Governo**, sem considerações de ordem política, **pode ser observado**, sem ambiguidades, nos documentos dos orçamentos.

Tabela 3 — Efeito da Covid-19 no PIB — comparação entre o PIB na execução de 2019 inflacionada, e nos OGE de 2020 Inicial e Revisto:

	Exec 2019	Exec 2019 Inflac.	OGE 20 Inicial	OGE 20 R	Variã o Ex.19 / OGE 20 R	Variã o OGE 20 / OGE 20 R
PIB Nominal	32 067	40 084	41 951	31 895	-20%	-24%
PIB Nominal Petrolífero	9 543	11 928	13 275	6 977	-42%	-47%
PIB Nominal Não-petrolífero	22 524	28 155	28 676	24 918	-11%	-13%

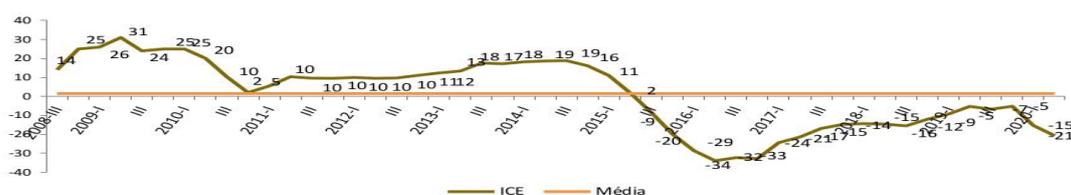
Se o Executivo previu que, entre os orçamentos inicial e revisto de 2020, haveria uma queda de 24% no PIB, não será este o efeito esperado pelo Governo para a Covid-19? Ou terá havido alguma outra coisa que alterou significativamente a estimativa? Que nós saibamos, foi o brutal impacto da Covid-19 que determinou a revisão do orçamento e da expectativa do PIB!

Se o efeito no PIB considerado para efeitos de orçamento corresponde a uma variação de -20% relativamente à execução de 2019, não será esta a queda homóloga do PIB esperada pelo Governo? Se não é, como se explica o PIB, previsto para 2021, no Relatório de Fundamentação da proposta do OGE (RF 21)? Será que a proposta de orçamento está baseada num PIB que não está bem calculado? Para que serve a estimativa de queda de 4% do PIB, em termos reais este ano, se, para efeitos das contas do Estado, o Executivo considera uma queda real de 20%, exactamente em linha com a nossa previsão? Ou seja, para o discurso político, vale uma queda de 4% (!) para calcular o que se vai receber e gastar, conta uma queda de 20%! A quem aproveita esta disparidade?

Não somos políticos nem entendemos as motivações que justificam algumas das suas acções e não conseguimos compreender qualquer justificação para esta ilusão colectiva! Será certamente por nossa manifesta falta de inteligência.

CLIMA ECONÓMICO

Gráfico 6 — Indicador de clima económico (VE-MM3)



O indicador de **clima económico cai para -15 e -21 pontos fruto da crise sanitária**. Este, sim, parece ser um dado que quantifica o sentimento que se observa na sociedade.

1.2 SITUAÇÃO SOCIAL

Face ao domínio da agricultura familiar, os **dados do desemprego rural não têm grande relevância porque**, fora circunstâncias especiais ou de calamidade, **quase toda a população activa se dedica à produção agrícola tradicional**.

Contudo, **no mundo rural, a situação social é dramática**. Os mercados locais declinaram, levando a que uma **percentagem cada vez maior da população se dedique à mera produção de subsistência**, uma vez que não há qualquer incentivo para a produção comercial porque nada existe para comprar! **Uma grande parte da população vive exclusivamente do que produz para comer**, o que, muitas vezes, se traduz numa alimentação pouco diversificada.

Os dados do emprego regulares são recentes e, como dissemos em relatórios anteriores, devem, ainda, ser lidos com cautela. Nomeadamente, nos relatórios relativos ao 2.º, 3.º e 4.º Trimestres de 2019, os dados referentes ao 2.º e 3.º Trimestres não são os mesmos. Trata-se de um caminho importante, que é de louvar, mas também se recomendada alguma prudência na análise.

Tabela 4 — Emprego urbano:

Actividade petrolífera	2019			2020		
	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.
Taxa de actividade urbana	84,4%	83,3%	85,6%	86,5%	81,9%	87,8%
Taxa de empregabilidade urbana	50,9%	50,3%	49,1%	47,3%	43,7%	48,5%
Taxa de desemprego urbano	39,3%	41,1%	42,6%	45,3%	46,6%	44,8%
Taxa de emprego informal urbano					63,4%	66,0%

A **taxa de actividade urbana** (pessoas que estão empregadas ou procuram emprego sobre a população com mais de 15 anos) **sobe para (87,8%) recuperando da queda do 2.º Trimestre (Covid-19) e situando-se ligeiramente acima dos níveis do 4.º Trimestre de 2019 e do 1.º Trimestre de 2020.**

A **taxa de emprego urbana** (pessoas empregadas sobre a população com mais de 15 anos) também segue a mesma trajectória, **situando-se entre o valor do 1.º Trimestre de 2020 e o do 4.º Trimestre de 2019.**

A **taxa de desemprego urbana situa-se muito próxima da taxa do 1.º Trimestre.**

A única coisa verdadeiramente digna de nota é a **crecente taxa de actividade, que demonstra que é quase impossível sobreviver sem trabalhar**, o que, com um nível de apoio à infância muito precário, **está a deixar as crianças cada vez mais desamparadas, com efeitos muito nocivos na aprendizagem, o que se irá reflectir num agravamento do conhecimento e produtividade futuras.**

As condições de emprego são precárias, e os rendimentos muito baixos, **exigindo que virtualmente todos os adultos necessitem de trabalhar (87,8%), mas uma parte significativa, apesar de querer, não o consegue (45%).**

A **situação social e sanitária atingiu já proporções absolutamente alarmantes, dramaticamente ilustrada pelo número crescente de pessoas a “visitarem” os contentores, mas, como iremos detalhar na análise do Orçamento de 2021, não parece que as medidas do Governo estejam a dar bons resultados.**

1.3 CONSUMO

A **população, em geral, tem beneficiado dos rendimentos do petróleo.** Se a Produção Interna é totalmente “consumida” internamente (não há praticamente exportação) e se se importam bens de consumo, **então, o consumo das famílias corresponde, aproximadamente, à produção interna mais as importações de bens de consumo. É necessário não iludir esta questão.**

Portanto, na perspectiva de redução substancial da produção petrolífera, **temos de aumentar substancialmente a produção interna, se não quisermos reduzir dramaticamente os níveis de consumo!**

A culpa não é, evidentemente, **dos desempregados, que muito gostariam de ter emprego, aumentando a produção, nem se resolve isolando o país, proibindo as importações.**

Trata-se, essencialmente, de um problema de congregação de capitais (nomeadamente o reconhecimento da riqueza fundiária e imobiliária) **e de captação de capitais** (políticas governamentais). O que se pretende dizer é que, **sem alterar as políticas, aumentando o**

investimento, o consumo das pessoas irá piorar! E, quanto mais atrasarmos o processo, aumentando o endividamento à medida que os recursos petrolíferos se esgotam, pior será!

Do ponto de vista técnico, deveríamos considerar a construção como sendo, essencialmente, investimento. Esta crítica parece válida. Contudo, poderá também argumentar-se que os “Serviços Imobiliários e Aluguer”, tal como são calculados, não esgotam o consumo de “habitação” e, portanto, parte do sector da construção também é consumo. Na verdade, porque não temos informação para decidir de forma inequívoca, nem existem dados do sector da construção a preços correntes, temos de incluir este sector no consumo. Esperemos que não desvirtue demasiado a medida. Ainda do ponto de vista técnico, a outra despesa de investimento deveria, evidentemente, ser deduzida à produção interna, e, por outro lado, deveriam ser acrescidas as importações de serviços não relacionadas com a produção. Não tendo dados para suportar esta maior precisão, postulámos que estas duas quantidades se anulem mutuamente.

Portanto, considerando estes pressupostos, **o consumo é composto pela Produção Interna mais as importações de bens de consumo**. Usando os dados do BNA em USD deflacionados¹¹, assumindo que a inflação interna, com maior ou menor atraso, tem correspondido à variação cambial, o consumo, incluindo construção, variou como segue (os dados anualizados de 2020 correspondem aos dados do 1.º Semestre multiplicados por 2):

Tabela 5 — Consumo total das famílias.

	2017	2018	Cresc	2019	Cresc	2020	Cresc	Desde 17
Consumo	96 074	72 076	-25%	53 573	-26%	42 543	-21%	-56%

O consumo cai, sucessivamente, cerca de 25%, nos 2 primeiros anos, reduzindo a queda para 21%, em 2020. Relativamente a 2017, o consumo das famílias reduziu-se cerca de 56%! É este impacto dramático que determina a gravíssima situação social actual!

Não significa que pudesse ser de outro modo: andámos a consumir petróleo durante os anos fortes, em vez de investir, e, após 2014, teve de se recuperar o prejuízo. Mesmo assim, continuou-se, sobretudo até 2017, a tentar sustentar artificialmente o consumo recorrendo a dívida, o que teve como consequência que o aperto seja, agora, ainda mais forte.

Não parece haver outra forma de sustentar o consumo que não seja através do crescimento da produção interna. A produção de matérias-primas da indústria extractiva (incluindo petróleo) deveria apenas financiar a redução da dívida e o investimento. Tivesse sido assim e teríamos, hoje, uma capacidade produtiva invejável e uma enorme competitividade. Infelizmente as opções foram outras. Tenhamos consciência de que **o problema não foi apenas a corrupção:** foram e são os “investimentos” de vaidade, que em nada beneficiam o crescimento da produção e produtividade; foram e continuam a ser os **investimentos feitos sem a correspondente dotação de pessoas e meios para que sejam convenientemente usados e preservados;** e foi, e ainda continua a ser, **o consumo de parte dos rendimentos das “extractivas”.**

A QUESTÃO DEMOGRÁFICA

Tabela 6 — Variação dos valores *per capita*: do VAB não-petrolífero; da Produção Interna, considerando uma inflação de 70%, em 2019; e do consumo em USD deflacionados.

	2017	2018	2019	2020 *	20/17
Crescimento do VAB não petrolífero per capita	-	-0,2%	-3,2%	-1,3%	-9,4%
Crescimento da Produção Interna per capita	-	-5,7%	-15,8%	-23,2%	-39,0%
Variação do consumo per capita	-	-27,3%	-27,9%	-22,4%	-59,3%
Procura Interna de Produtos Internos média mensal – 106 USD 2015	194	183	154	118	

¹¹ USD deflacionados da taxa de inflação mundial constante de 

-Nota: Os dados de base de 2020 foram calculados multiplicando os dados do 1.º Semestre por 2.

Com um **crescimento populacional da ordem dos 3,1%**, a variação dos valores *per capita* é, naturalmente, agravada. **A variação do VAB não-petrolífero em quantidades** — óptica da produção do INE — mostra uma **redução de 9,4% relativamente a 2017**; considerando a inflação corrigida em 2019, **temos uma contracção da ordem dos 39%, quando usamos o critério dos rendimentos** (Produção Interna *per capita*); **o consumo *per capita* terá caído cerca de 60%**.

A Produção Interna *per capita*, que é uma boa aproximação ao **rendimento médio bruto por pessoa**, sem considerar as transferências do Estado, **passou de cerca de 194 para 118 USD mensais** (em USD de 2015).

Como pode observar-se, um **crescimento populacional superior ao crescimento da economia condena a população a uma espiral de miséria**. É urgente que a questão demográfica seja tratada com seriedade e que se tomem medidas urgentes de forma que a sociedade assuma como principal objectivo **suprir educação, saúde e alimentação mínima aos seus filhos!**

VAB POR SECTORES

1.4 VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL, QUADROS GERAIS

O INE apresenta, no mesmo quadro, os valores do PIB, em medidas encadeadas de volume, e dos VAB sectoriais, calculados a preços constantes¹². Como os cálculos dos VAB e do PIB usam métodos diferentes, a soma dos VAB não é igual ao PIB. Para uma discussão deste problema, consulte o anexo I do relatório do 4.º Trimestre de 2018.

¹² Não está perfeitamente claro se o INE usa o VAB a preços constantes ou se, pelo menos para alguns sectores, as actividades contribuem para um VAB sectorial total, num cálculo semelhante ao das medidas encadeadas de volume do PIB.

Tabela 7 — Variação homóloga do VAB por sectores

Variação homóloga do VAB	2018				2019					
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.
Agro-Pecuária e Silvicultura	-2,0%	-2,5%	-2,3%	-1,0%	0,8%	1,1%	1,1%	0,1%	5,4%	2,3%
Pesca	-12,8%	-10,0%	-18,9%	-24,6%	9,8%	-13,7%	-30,8%	-23,4%	-7,9%	-27,8%
Indústria Transformadora	-0,2%	-0,1%	9,3%	9,7%	-5,7%	1,7%	-0,4%	6,9%	10,0%	-4,0%
Total Bens transaccionáveis	-3,8%	-3,3%	-2,4%	-3,7%	0,2%	-1,7%	-5,9%	-2,2%	4,0%	-5,1%
Indústria extractiva	-6,8%	-6,1%	-16,5%	1,6%	5,8%	2,5%	52,2%	-11,3%	-5,2%	-15,6%
Electricidade e Água	21,7%	36,9%	15,3%	17,1%	9,9%	2,4%	3,1%	6,0%	3,9%	4,4%
Construção	-5,3%	-1,1%	0,7%	5,7%	11,3%	3,5%	2,8%	2,7%	2,9%	-41,0%
Bens	-3,9%	-1,7%	-1,4%	1,9%	5,8%	0,6%	1,4%	-0,1%	2,8%	-17,7%
Serviços	-2,6%	-5,5%	0,7%	10,2%	0,3%	-3,1%	4,4%	5,4%	-2,2%	-9,5%
Serviços Públicos	7,4%	-3,3%	4,8%	-0,4%	3,0%	0,7%	5,3%	-0,2%	-0,2%	-7,1%
Comércio	-10,6%	-9,0%	0,7%	24,3%	-0,1%	-6,7%	6,5%	9,0%	-5,9%	-0,1%
Transportes e Armazenagem	1,0%	0,7%	-5,9%	-2,3%	0,5%	-0,8%	2,4%	44,1%	-0,7%	-78,8%
Correios e Telecomunicações	7,5%	-5,3%	-3,5%	9,3%	-6,8%	-2,1%	-0,5%	-1,1%	2,8%	7,3%
Intermediação Financeira e de Seguros	-3,2%	-10,5%	0,2%	47,6%	-11,5%	-20,7%	5,2%	0,2%	-5,1%	0,8%
Serviços Imobiliários e Aluguer	2,8%	3,0%	3,0%	3,1%	2,9%	3,0%	3,1%	3,0%	2,9%	-17,6%
Outros Serviços	1,0%	-7,2%	-1,6%	6,4%	-0,5%	-1,6%	2,7%	1,3%	-0,7%	-2,1%
VAB não petrolífero	-3,1%	-4,1%	-0,1%	6,6%	2,4%	-1,8%	3,2%	3,1%	-0,3%	-12,6%
Extração e Refinação de Petróleo	-6,9%	-9,4%	-11,5%	-9,5%	-6,9%	-4,1%	-8,7%	-6,5%	-1,7%	-8,2%
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-24,9%	-23,9%	-9,1%	8,0%	-28,4%	-26,4%	-13,0%	3,0%	-7,9%	2,8%
Imposto sobre os produtos	-9,5%	-22,0%	0,9%	8,0%	-25,8%	-40,7%	-34,6%	-38,9%	-0,3%	-53,6%
Subsídios (-)	-100,0%	15,7%	-46,4%	104,4%	100,0%	103,2%	261,8%	47,1%	850,0%	-71,7%
Imposto Líquidos sobre a produção	89,2%	16,4%	-96,7%	284,1%	-25,0%	107,7%	9783,0%	99,0%	1,9%	-69,6%
Soma dos VAB	-3,7%	-6,9%	-2,3%	-1,4%	-1,3%	-7,7%	-8,6%	-2,9%	-0,7%	-4,9%
PIB em medidas encadeadas de volume	-3,0%	-5,1%	-2,2%	2,1%	0,1%	0,0%	-1,9%	-0,6%	-0,5%	-8,8%
Sectores prioritários	-2,3%	-4,9%	-2,1%	-0,2%	-0,1%	-1,6%	-3,1%	-0,9%	2,4%	-3,9%
Produção Interna – soma VAB – Petróleo e extractivas	-3,0%	-4,1%	0,4%	6,8%	1,6%	-2,1%	0,6%	2,4%	-0,1%	-12,8%

Tabela 8 — Quadro geral do peso por sectores

Peso do VAB dos sectores	2018				2019					
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.
Agro-Pecuária e Silvicultura	6,9%	9,3%	7,7%	5,6%	6,7%	9,5%	7,5%	5,5%	7,1%	11,1%
Pesca	3,6%	3,9%	3,7%	3,6%	3,9%	3,4%	2,5%	2,6%	3,6%	2,8%
Indústria Transformadora	6,6%	6,5%	6,9%	6,9%	6,1%	6,7%	6,7%	7,1%	6,7%	7,4%
Total Bens transaccionáveis	17,1%	19,7%	18,3%	16,1%	16,7%	19,7%	16,7%	15,3%	17,4%	21,4%
Indústria extractiva	2,7%	3,3%	2,1%	3,2%	2,8%	3,5%	3,1%	2,7%	2,7%	3,3%
Electricidade e Água	1,5%	1,5%	1,3%	1,4%	1,6%	1,6%	1,3%	1,5%	1,6%	1,9%
Construção	16,6%	11,8%	18,7%	21,1%	18,1%	12,4%	18,6%	21,0%	18,6%	8,4%
Bens	37,9%	36,3%	40,4%	41,8%	39,2%	37,2%	39,7%	40,5%	40,4%	35,0%
Serviços	62,1%	63,7%	59,6%	58,2%	60,8%	62,8%	60,3%	59,5%	59,6%	65,0%
Serviços Públicos	12,4%	10,1%	13,7%	13,3%	12,4%	10,4%	14,0%	12,9%	12,4%	11,0%
Comércio	24,5%	22,0%	18,2%	18,1%	23,9%	20,9%	18,8%	19,1%	22,6%	23,9%
Transportes e Armazenagem	4,0%	4,4%	4,6%	2,8%	3,9%	4,4%	4,6%	3,9%	3,9%	1,1%
Correios e Telecomunicações	1,3%	2,5%	3,8%	4,2%	1,2%	2,5%	3,6%	4,1%	1,2%	3,1%
Intermediação Financeira e de Seguros	2,4%	2,6%	1,9%	2,4%	2,1%	2,1%	1,9%	2,3%	2,0%	2,4%
Serviços Imobiliários e Aluguer	8,6%	9,1%	8,5%	8,1%	8,7%	9,6%	8,5%	8,0%	9,0%	9,0%
Outros Serviços	8,8%	12,9%	8,9%	9,4%	8,5%	12,9%	8,9%	9,2%	8,5%	14,4%
VAB não petrolífero	63,7%	67,0%	65,4%	69,3%	66,1%	71,3%	73,8%	73,6%	66,4%	65,6%
Extração e Refinação de Petróleo	34,6%	37,7%	34,7%	33,6%	32,7%	39,2%	34,6%	32,3%	32,3%	37,8%
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-0,6%	-0,5%	-0,4%	-0,5%	-0,4%	-0,4%	-0,4%	-0,5%	-0,4%	-0,4%
Imposto sobre os produtos	2,3%	0,6%	2,9%	2,0%	1,7%	0,4%	2,1%	1,2%	1,7%	0,2%
Subsídios (-)	0,0%	-4,8%	-2,6%	-4,4%	0,0%	-10,5%	-10,2%	-6,6%	0,0%	-3,1%
Imposto Líquidos sobre a produção	1,7%	-4,7%	-0,1%	-2,9%	1,3%	-10,5%	-8,5%	-5,9%	1,3%	-3,4%
Soma dos VAB	100,0%									
PIB em medidas encadeadas de volume / soma dos VAB -1	2,9%	5,6%	5,2%	7,4%	4,3%	14,5%	13,0%	9,9%	4,5%	9,7%
Sectores prioritários	25,9%	32,5%	27,2%	25,5%	25,2%	32,6%	25,5%	24,5%	25,9%	35,8%

O peso dos sectores não-petrolíferos foi calculado relativamente à soma dos sectores não-petrolíferos; os do VAB não-petrolífero, do VAB petrolífero e dos impostos líquidos são referentes à soma destes três valores — soma dos VAB. Optámos por esta soma e não pelo PIB total em medidas encadeadas de volume, para que a soma das partes pudesse corresponder ao total.

Na penúltima linha, apresenta-se a percentagem do PIB relativamente à da soma dos VAB. Este número não tem grande significado porque os VAB são calculados a preços constantes ou, pelo menos, através de um método de cálculo diferente (ver nota 7). **Contudo, não deixa de ser interessante que os diferenciais, cuja moda se situa entre os 4% e 5% até ao 2.º Trimestre de**

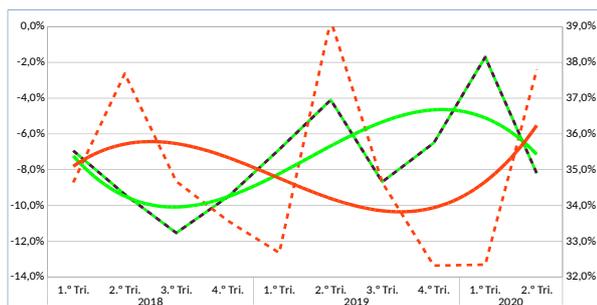
2019, passem para cerca de 14% nos 2.º e 3.º Trimestres de 2019, apresentando, depois uma moda próxima dos 10%.

Da análise do crescimento homólogo não se pode, evidentemente, fazer qualquer leitura de sazonalidade; ao contrário, o peso varia em função da relação entre a sazonalidade do sector e a sazonalidade geral, o que permite uma leitura da sazonalidade relativa.

1.5 SECTOR PETROLÍFERO

A produção, em quantidades, tem como fonte os dados da OPEC.

Gráfico 7 — Evolução do VAB petrolífero



O crescimento do sector é permanentemente negativo, mas com tendência crescente, desde o 3.º Trimestre de 2018 até ao 1.º Trimestre de 2020, altura em que atinge -1,7%. Devido à Covid-19 a produção petrolífera cai para -8%, no 2.º Trimestre.

A linha de tendência do peso do VAB petrolífero na soma dos VAB sectoriais cai de 36% para cerca de 34%, no 4.º Trimestre de 2019, voltando a crescer para quase 38%, no 2.º Trimestre de 2020. Ou seja, a preços constantes, a produção petrolífera parece estar a ser menos afectada pela Covid-19 do que os restantes sectores.

Tabela 9 — Evolução do PIB petrolífero e da produção de petróleo-

Actividade petrolífera	2018				2019				2020		
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.
Crescimento da Extração e Refinação de Petróleo – INE	-7%	-9%	-12%	-10%	-7%	-4%	-9%	-7%	-2%	-8%	
Produção de Petróleo Bruta (OPEP) – milhares de barris / dia	1 519	1 477	1 475	1 440	1 421	1 424	1 318	1 345	1 402	1 267	1 253
Crescimento da Produção de Petróleo Bruta (OPEP)	-7%	-10%	-12%	-9%	-6%	-4%	-11%	-7%	-1%	-11%	-5%
Diferença em pontos percentuais	0,3	0,3	0,1	-0,2	-0,4	-0,5	1,9	0,1	-0,4	2,8	5,0

O efeito da Covid-19 quase passa despercebido no quadro de queda acentuada anterior a 2020! Poderá ter havido, simultaneamente, uma redução da produção, resultante da Covid-19, e uma recuperação, devida a outros factores, que resultou num efeito acumulado próximo do decréscimo da produção em 2018 e 2019. Facto é que, comparando os primeiros 3 trimestres de cada ano, a produção caiu 9,5%, em 2018, 6,9%, em 2019, e 5,8%, em 2020 (-6,9% no 3.º Trimestre). Aparentemente, a nossa quota na OPEP não andarà muito longe das actuais capacidades de produção.

Embora não tenham necessariamente de coincidir, os crescimentos da produção e do VAB do sector são, normalmente, próximos, variando a distância entre +/-0,5%. É, por isso, estranho o crescimento do VAB do 3.º Trimestre de 2019, que se situou 1,9 p.p. acima do crescimento da produção, e, nos 1.º e 2.º Trimestres de 2020, onde a diferença é de 2,8 e 5,0 pontos percentuais. Insistimos na necessidade de o INE aferir os seus números e explicar as diferenças relativamente às correlações habituais para se detectarem possíveis erros. Tememos que esta diferença que, na informação inicial, era de 0,8 pontos no 1.º Trimestre de 2020 e que agora passou a ser de 2,8 esteja ligada a alguma politização da informação económica. Quer os 2,8 quer os 5,0 pontos de diferença, em 2020, parecem desproporcionais.

Proporção exportada da produção

Outro dado significativo, que pode ajudar a explicar a discrepância anterior, é a proporção da produção que é exportada, que tem decrescido significativamente, pelo menos desde o 2.º Trimestre de 2019 (nos dados do 1.º Trimestre de 2019, faltam as exportações de Março).

Tabela 10 — Percentagem da produção petrolífera não exportada

Actividade petrolífera	2018				2019				2020		
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.
Produção de Petróleo Bruta (OPEP) – milhares de barris / dia	1 519	1 477	1 475	1 440	1 421	1 424	1 318	1 345	1 402	1 267	1 253
Exportação de petróleo bruto	1 425	1 408	1 388	1 326	817	1 174	1 071	1 091	1 248	1 073	1 092
Percentagem da produção que não é exportada	6,2%	4,7%	5,9%	7,9%	42,5%	17,6%	18,7%	18,9%	11,0%	15,4%	12,8%

Não compreendemos o significado destas variações que deveriam ser convenientemente explicadas pela ANPG. **Não havendo mais capacidade de refinação para onde está a ir este petróleo?** Será que o pagamento da dívida chinesa em petróleo não está a ser contabilizado como exportação pela OPEP?

Infelizmente, a página desta agência é parca em informação e não possui qualquer tabela com a produção e exportações nos últimos anos nem qualquer um relatório explicativo, muito menos uma tabela de previsões. Aparentemente, as agências pensam que a sua missão informativa não inclui a publicação de informação estatística.

A estratégia de exploração de hidrocarbonetos de Angola 2020–2025

O Decreto Presidencial 228/20 aprova a estratégia de exploração de hidrocarbonetos de Angola 2020–2025.

Nos anexos deste diploma, aparecem **previsões de produção sem reposição de reservas** que, basicamente, reproduzem os dados actualizados da expectativa do MinFin apresentada em 2017, onde se pode observar o declínio da produção para menos de 1 milhão de barris por dia a partir de 2023, atingindo 500 mil barris, em 2028, e praticamente desaparecendo em 2032 (dentro de 12 anos)!

É certo que, **um pouco mais abaixo, aparece um quadro considerando a revisão das reservas, isto é as explorações que resultarem do investimento.** Esperemos que agora tudo corra bem porque, da última vez que foram apresentadas estimativas semelhantes, nem sequer as previsões sem revisão das reservas foram cumpridas, ou seja, **se acontecer como de 2017 até agora, a produção baixará para 1 milhão de barris por dia, antes de 2023 e terminará antes de 2032.**

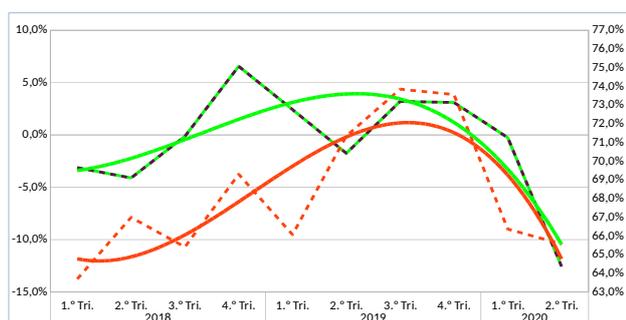
Tabela 11 — Comparação da produção e PIB petrolíferos

Produção de petróleo Valores em milhares de Barris / dia	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2030	2035
Previsão do BNA (22 Mai 19)		1 465	1 428	1 435	1 364	1 278	1 097	951	830		
Previsão da produção – Apresentação do MinFin (1 478	1 592	1 655	1 597	1 463	1 329	1 088	948	827	310	19
Produção de Petróleo Bruta (OPEP)	1 632	1 478	1 377	1 307							
Diferença para o BNA		0,9%	-3,6%	-8,9%							
Diferença para o MinFin	10,4%	-7,2%	-16,8%	-18,1%							

Como se verifica na tabela acima, a produção, em 2019 e até Setembro de 2020, situou-se 4% e 9% abaixo da previsão feita, em 2018, pelo BNA e 17% e 18% abaixo da previsão feita, em 2017, pelo MinFin.

Tenhamos esperança!

1.6 VAB NÃO-PETROLÍFERO

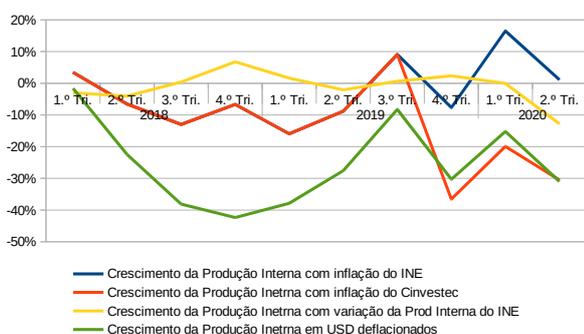
Gráfico 8 — Evolução do VAB não-petrolífero


A produção não-petrolífera cresce, entre o 3.º Trimestre de 2018 e o 1.º Trimestre de 2020, entre 0% e 5%. No 2.º Trimestre, cai para -12%. A linha de tendência descreve um arco côncavo, com máximo próximo de 4%, no 3.º Trimestre de 2019, caindo depois, abruptamente, para -12% no 2.º Trimestre de 2020.

O peso dos sectores não-petrolíferos apresenta uma clara tendência crescente até ao final do ano passado (72,5%), caindo para 66% sob o efeito da Covid-19.

Lembramos que calculámos a produção interna, através da subtracção das exportações ao PIB, que, posteriormente, deflacionámos da inflação interna. Vamos aqui apresentar a evolução da produção interna no quadro da aferição das diversas medidas do PIB. Recordemos ainda que os valores com a inflação do INE e a calculada pelo CINVESTEC são iguais até Outubro de 2019.

Gráfico 9 — Comparação da variação da produção interna com os diferentes cálculos



Deflacionando o PIB sem exportações, usando a inflação do INE, resultam crescimentos absurdos, de mais de 15%, no 1.º Trimestre, e de cerca de 1%, no 2.º Trimestre, quando parte significativa da economia esteve paralisada.

As medidas em USD deflacionados da inflação mundial e com a inflação de 2019 calculada pelo CINVESTEC mostram um efeito semelhante desde finais de 2019.

Considerando estes dados, a produção interna terá sofrido um declínio notável (-30%), no final do ano de 2019, seguido de uma recuperação, em terreno negativo (-15%), no 1.º Trimestre de 2020, e de uma nova queda, para -30%, no 2.º Trimestre, devida à Covid-19.

ESTRUTURA DO VAB NÃO-PETROLÍFERO

Tabela 12 — Estrutura do VAB não-petrolífero

	2018				2019					
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.
Peso da Agricultura, Pescas e Indústria	17%	20%	18%	16%	17%	20%	17%	15%	17%	21%
Peso da Agricultura, Pescas, Indústria e Outros Serviços	26%	33%	27%	25%	25%	33%	26%	24%	26%	36%
Peso da Construção e Serviços	79%	75%	78%	79%	79%	75%	79%	81%	78%	73%
Peso da Construção, Serv. Imobiliários, Serv. Públicos e Comércio	62%	53%	59%	61%	63%	53%	60%	61%	63%	52%

A estrutura do VAB não-petrolífero apresenta uma evolução positiva no 2.º Trimestre de 2020 devido, sobretudo, ao crescimento do peso da agricultura.

A produção de bens finais transaccionáveis passa de 20% para 21%; os sectores prioritários, de 33% para 36%; Construção e Serviços descem de 75% para 73%; e os sectores dominantes reduzem o seu peso de 53% para 52%.

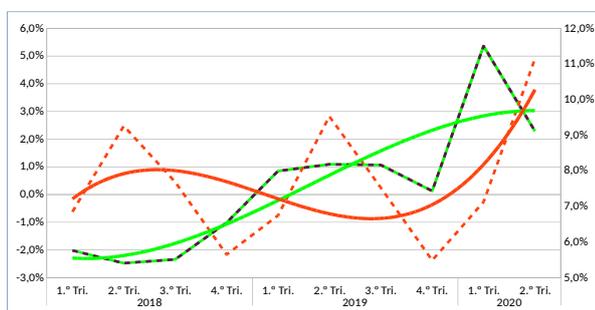
No entanto, esta alteração deve ser lida com cuidado, tendo em conta as alterações já analisadas, introduzidas na informação do PIB de 2020 por razões aparentemente políticas.

SECTORES PRIORITÁRIOS

Não gostamos de definir sectores prioritários. Quem deve definir o que se compra são os consumidores. Contudo, parece óbvio que há que apostar na produção de produtos finais e serviços transaccionáveis (aqueles que podem ser comprados e vendidos ao exterior) para substituir o que se compra com a extracção (petróleo, diamantes, pedras ornamentais), que, por serem recursos naturais não renováveis, se perderão se não forem convertidos em investimento. Portanto, as políticas públicas devem privilegiar agricultura, pescas, indústria e turismo, que são, em nosso entender, os bens mais facilmente transaccionáveis.

1.7 AGRICULTURA

Gráfico 10 — Evolução do VAB das actividades agrícolas



Todos os trimestres de 2018 são negativos (em cerca de -2%, mas melhorando para -1% no 4.º Trimestre); todos os trimestres de 2019 são ligeiramente positivos (cerca de 1%, mas com o 4.º Trimestre a atingir 0%). Os primeiros trimestres de 2020 apresentam crescimentos pouco credíveis de 5,4% e 2,3%, respectivamente.

A linha de tendência do crescimento do sector é sinusoidal, apresentando, nesta série apenas o braço crescente, que varia de -2% a +3%.

Com os dados corrigidos dos 1.º e 2.º Trimestres, o peso da agricultura sobe para 11,1%!

Considerando que a maior parte da produção agrícola provém da agricultura de subsistência, que a taxa de emprego rural teve um aumento homólogo de 78,4% para 82,0%, no 2.º Trimestre de 2020, e que a população rural cresceu 2,9%, o crescimento “natural” homólogo da produção agrícola, sem qualquer ganho de produtividade, deveria ter sido, de forma sustentada, superior a 7%.

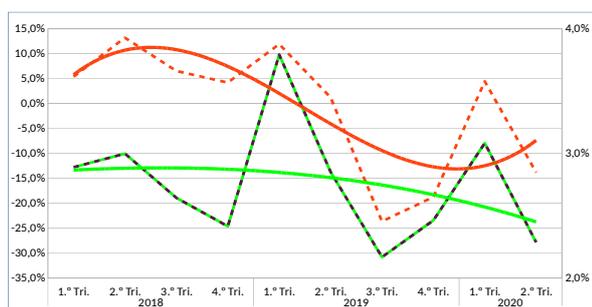
O crescimento da agricultura, no seu actual estágio, depende da existência de mercados e incentivos à produção comercial. Quando não há nada para comprar, para quê produzir? Para desenvolver a agricultura, há que fazer chegar produtos industriais ao meio rural. O problema da produção agrícola tradicional não se resolve com ofertas de meios e insumos, mas, pelo contrário, vendendo meios, insumos e produtos industriais que permitam melhorar o nível de vida dos camponeses, mas “obrigando-os” a aumentar a sua produção; e, evidentemente, atraindo investimento nacional e estrangeiro moderno que eleve a produtividade, permitindo a transferência de conhecimento e tecnologia, o que se faz com uma boa lei de terras.

Portanto, o dinheiro para desenvolver a agricultura deve ser colocado, preferencialmente, nas estradas. O resto exige poucos recursos materiais: liberdade de comércio, protecção aos camionistas e comerciantes, incentivo a todas as iniciativas de desenvolvimento de mercados e comerciantes rurais, extensão das estruturas logísticas dos grandes retalhistas para o campo e uma boa lei de terras.

A ideia de entregar insumos e instrumentos de produção a crédito aos camponeses tradicionais, através de programas estatais, parece-nos completamente desfasada da realidade do campo. Não vai ser entendida, e, mais uma vez, os empréstimos não vão ser pagos. A culpa não é de quem não paga, mas de quem não percebe que o crédito tem de ser dado pelo comerciante a quem o camponês irá vender a sua produção. É este sistema básico de crédito que deve ser implementado, não o sistema complexo que se pretende.

1.8 PESCAS

Gráfico 11 — Evolução do VAB das actividades pesqueiras



A linha de tendência volta a ser um arco côncavo com um ramo mais ou menos estável até ao 2.º Trimestre de 2019 e uma queda acentuada a partir dessa data, atingindo -25% no 2.º Trimestre.

Com a alteração dos dados de 2019, a linha de tendência do peso do sector torna-se sinusoidal, apresentando um ligeiro crescimento, de 2,9% para 3,1%. Este peso é quase ridículo para um país

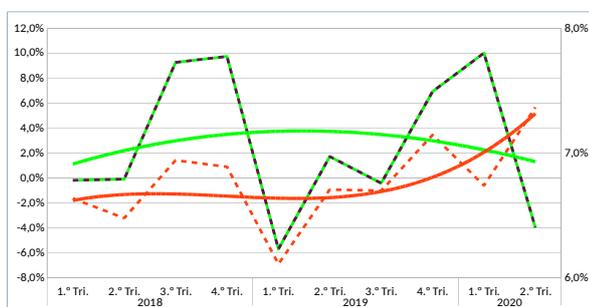
com uma linha de costa de 3.600 km e a rica corrente fria de Benguela. Observando o número de empresas de pesca e o crédito ao sector, ambos representando pouco mais de 0% do total, pode perceber-se melhor esta tendência.

Na nossa opinião, uma **total liberdade de empreendimento dentro das quotas estabelecidas**, com **fortes incentivos fiscais** à actividade do sector e um **bom investimento na cobertura da costa com lotas e locais de descarga controlados**, poderia inverter a tendência. Que, pelo menos neste sector, se inicie o registo estatístico da produção, tipo e calibre das capturas através dos mercados.

Aparentemente, há um problema de **deprecação dos recursos marítimos** pelas frotas de pesca internacionais. Todos falam dele, mas ninguém apresenta números. Para **combater este fenómeno**, propomos que se crie a **obrigatoriedade de acostagem ao último ponto de descarga** na costa nacional de todos os navios de pesca, mesmo quando só transitem pelas nossas águas territoriais. Aí, a carga deverá ser verificada e **registada**, podendo, eventualmente, haver a obrigatoriedade de venda parcial do produto. Também a **cooperação com os empresários do sector** e a utilização de **embarcações ligeiras rápidas**, sediadas nos pontos de descarga e com o **apoio do reconhecimento da Força Aérea e os meios de observação da Marinha** actualmente existentes, poderiam, sem investimento significativo e com custos mínimos de operação, garantir uma vigilância marítima mais eficaz.

1.9 INDÚSTRIA

Gráfico 12 — Evolução do VAB da actividade industrial



A trajectória do VAB mostra-se bastante errática, devendo existir problemas de transferência de dados entre trimestres.

As **taxas de crescimento oscilam entre os 0% e os 10%**. Contudo, observando a partir do 3.º Trimestre de 2019, parece haver uma consistente **tendência de subida** (a queda no 1.º Trimestre de 2019 parece resultar de transferências de dados do 4.º Trimestre de 2018) até ao efeito da Covid-19, que

baixa o crescimento para -4%.

A linha de **tendência do peso do sector** é ligeiramente crescente, descolando dos 6,2% a partir do 2.º Trimestre de 2019 e atingindo 7,4% no 2.º Trimestre de 2020.

O crescimento no 2.º Trimestre de 2020 parece consistente com o encerramento nas primeiras 2 semanas, mas não corresponde ao efeito posterior, resultante das medidas de distanciamento social, que prejudicaram, pelo que se ouve de empresários e gestores, a produção industrial. Não é credível uma redução de apenas 4% num ambiente em que as empresas se debateram, nas primeiras duas semanas, com um **confinamento praticamente total**, depois com **fortes restrições à circulação dos trabalhadores**, medidas de distanciamento que obrigaram a reorganizar as linhas de produção e, **finalmente** mas não menos importante, com todos os **problemas que ficaram por resolver nos ministérios que estiveram praticamente encerrados**.

Tratando-se de **um sector com bastante mais capital e tecnologia**, que cresce a partir de uma base bastante baixa e **beneficia da maior competitividade fornecida pelas taxas de câmbio**, **poderá consolidar-se como o sector mais dinâmico** da nossa economia.

A industrialização é um **objectivo estratégico** porque, apresentando melhor produtividade do que outros sectores, **umenta a produtividade geral e competitividade do país e faz crescer o mercado interno para os produtos da agricultura e pescas**.

Esperemos que **o Estado não comece a criar programas estatais para a indústria**, os quais, como acontece com os restantes sectores, só servem para “secar” a iniciativa dos investidores, e que se **aproveem rapidamente todos os projectos** que apareçam, **nacionais ou estrangeiros**.

1.10 OUTROS SERVIÇOS

Neste sector residual, estão, incompreensivelmente, incluídas viagens, hotelaria e restauração, ou seja, o sector do turismo. **É tempo de o INE tornar independente este sector prioritário!**

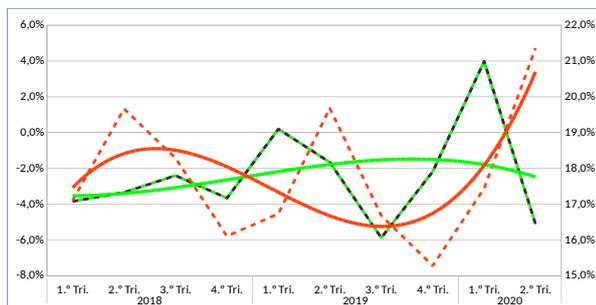
O sector engloba: serviços de reparação de veículos automóveis, de motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico, publicidade, serviços de selecção e colocação de pessoal, de fotografia e educação privada que estiveram paralisados; outros serviços colectivos, sociais e pessoais que provavelmente paralisaram; serviços de alojamento e alimentação (turismo) que estiveram quase paralisados; serviços domésticos que devem ter sido bastante afectados; serviços de segurança que não foram afectados; serviços de limpeza industrial que cresceram; outros serviços prestados às empresas que devem ter sido afectados de forma semelhante à produção industrial; serviços de saúde e serviços de acção social privados que podem ter crescido ou não em função de terem prestado serviços à Covid-19. Nesta amálgama perde-se completamente o sentido de crescimento do sector prioritário que se refere, apenas, ao turismo. Não vamos, por isso, apresentar aqui o gráfico de crescimento.

Infelizmente, com a Covid-19-19, as perspectivas do turismo são muito negativas. Contudo, o que é essencial para o turismo são **acções de eficiência** que não exigem grandes meios: **registo e disponibilidade** para a compra de **propriedade fundiária**; **celeridade dos processos no aeroporto 4 de Fevereiro**; **manutenção adequada dos pontos de interesse, boa limpeza geral, segurança e liberdade para quem frequenta as zonas turísticas e de diversão.**

1.11 TOTAL DOS SECTORES PRIORITÁRIOS

Sendo impossível aproveitar os dados dos “outros serviços” como aproximação da evolução do turismo, apresentamos a evolução da produção de bens transaccionáveis.

Gráfico 13 — Evolução do VAB da produção de bens transaccionáveis



No 1.º Trimestre de 2020, o conjunto dos sectores apresenta o único desempenho positivo da série. Relativamente à primeira versão dos dados, este crescimento passa de 1,1% para 4% graças à alteração da agricultura de 0,5% para 5,8%. A queda de 5,1%, no 2.º Trimestre, inferior à queda de 5,9%, no 3.º Trimestre do ano passado, é completamente inverosímil.

A linha de tendência é bastante horizontal, variando entre -4% e -2%.

O peso destes sectores apresenta uma curva de tendência sinusoidal entre -4% e -2% até ao 1.º Trimestre de 2020, subindo vertiginosamente para +4%, no 2.º Trimestre de 2020.

1.12 RESTANTE ANÁLISE POR SECTORES

Para não cansar o leitor, transferimos para o anexo a restante análise sectorial.

1.13 INFLAÇÃO

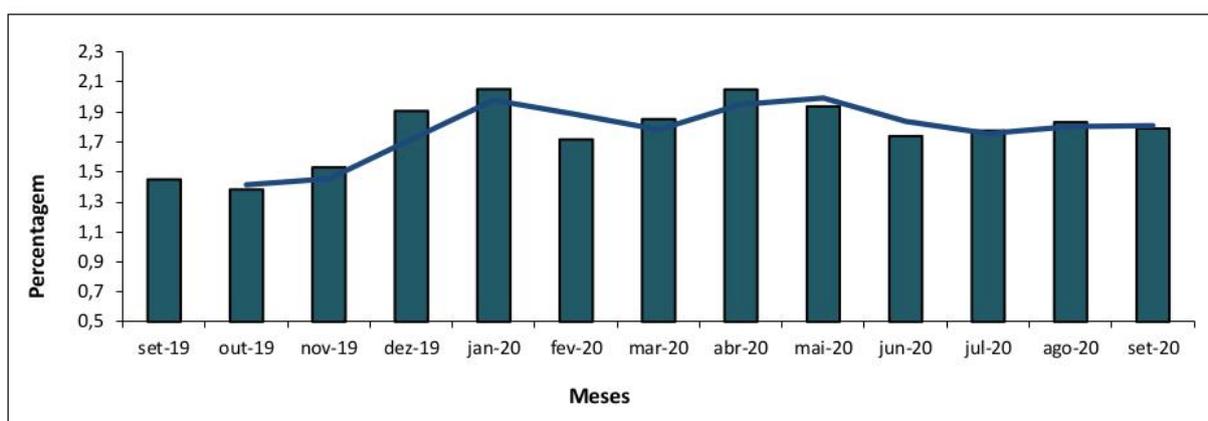
1.13.1 O VALOR DA INFLAÇÃO

Em Outubro de 2019, o Executivo introduziu o IVA e, simultâneamente, deixou desvalorizar fortemente o Kwanza para introduzir a taxa de câmbio flexível. Como resultado, os preços da generalidade dos produtos subiram fortemente, como todos estamos tristemente recordados.

Estranhamente, o INE apresenta, exactamente em Outubro de 2019, o nível de inflação mais baixo do último ano! Como pode o cidadão acreditar nestes números?

Gráfico 14 — Variação mensal do IPCN

Variação Mensal do IPCN de Setembro de 2019 a Setembro de 2020



O cálculo da inflação depende, no essencial, dos ponderadores e dos preços.

Os ponderadores.

Ponderador significa apenas o peso de cada produto no conjunto de gastos médios do cidadão: o aumento de cada produto é ponderado para se obter o valor do aumento geral de preços, ou seja, a inflação. Se eu gastar 90% do meu orçamento em mandioca e 10% em táxis, e a mandioca aumentar 10% e os táxis 20%, o valor global do aumento dos meus gastos de consumo será de 11%¹³. Isto quer dizer que o aumento da mandioca, embora menor, pesou muito no aumento geral e, ao contrário, o aumento dos táxis, embora maior, pesou muito pouco. Estes valores resultam dos ponderadores da mandioca (90%) e dos táxis (10%).

De acordo com o INE, “[A] actualização deve ser feita, normalmente, de 5 em 5 anos (no máximo) conforme orienta o 'Consumer Price Index Manual — Concepts and Methods', actualizado em 2020”. Ora, os dados do “Inquérito sobre Despesas e Receitas (IDR), realizado de Março 2018 a Fevereiro 2019” continuam a não estar disponíveis para utilização, resultando os actuais ponderadores do “Inquérito Integrado sobre o Bem-estar da População (IBEP) realizado pelo INE, no período de Maio 2008 a Junho 2009”¹⁴: têm, portanto, cerca de 11 anos e estão desactualizados.

É importante alterar os ponderadores, mas as variações das preferências dos consumidores são, em geral, lentas e determinam erros da ordem de décimas ou, quando muito, alguns pontos percentuais. Mais ainda, ponderadores desactualizados originam erros permanentes e crescentes, não a incapacidade de reflectir o que se passou num período muito particular, passando, depois, milagrosamente, a reflectir bem a marcha geral dos preços. Além disso, ponderadores desactualizados originam mais erros quando há variações relativas de preços, isto é quando os táxis sobem muito mais do que a mandioca, no nosso exemplo, não quando há um aumento generalizado de preços: se todos os aumentos fossem absolutamente iguais, o efeito dos ponderadores seria nulo.

Ora, **no final do ano passado, embora determinados preços, como os táxis e a água, não tenham subido em 2019, e outros, como o ensino e a electricidade, tenham variado de forma diferente, a generalidade dos produtos subiu para valores próximos do dobro, em 2019.**

O registo dos preços.

O INE apresenta, nas suas publicações sobre a inflação, os preços de alguns produtos compilados na província de Luanda (portanto, um pouco diferentes dos preços nacionais). Os preços que aí aparecem são absolutamente chocantes, como pode observar-se no quadro “PREÇOS MÉDIOS DE ALGUNS PRODUTOS SELECIONADOS”, da página 14 da Folha de Informação Rápida n.º 09_IPC Nacional Setembro 2020, do INE:

Tabela 13 — Preços médios nas praças e lojas de Luanda

Produto	Unidade	ago-20
Pão cacete	Um	124,07
Farinha de trigo	*	1 081,13
Fuba de Milho	Lata de 900 gr	896,49
Arroz Corrente	*	1 029,84
Carne de primeira	(E)	12 121,59
Carne de segunda	(E)	9 094,68
Miudezas de vaca	Monte médio	6 116,37
Costeleta de porco	(E)	8 164,01
Carne de cabrito	Pedaco médio	9 258,34
Frango congelado		3 001,27
Coxas de frango	(E) Um	2 493,43
Carne seca de vaca	Monte médio	6 845,85
Peixe Cachucho		7 080,67
Peixe carapau		7 241,24
Peixe espada		5 060,32
Peixe carapau seco		6 819,38
Leite em pó	Lata de 2270g	12 505,85
Óleo de palma	Litro	2 567,68
Óleo de soja	Litro	1 774,82
Cebola		2 092,78
Jimboa	Atado	325,41
Tomate	(E)	3 206,34
Feijão castanho	(*)	2 105,93
Feijão catarino	(*)	2 073,77
Feijão amarelo	(*)	2 045,04
Batata doce	(E)	1 785,69
Fuba de bombom	Lt 900g	755,68
Açúcar branco	Lt 900g	1 261,49
Vinho tinto	grf 75 cl	7 406,43
Cerveja nacional	grf 310 ml	377,39
Cerveja importada	Lt 340 ml	531,52
Sabão	barra	2 263,92

¹³ Cálculo: $10\% \times 90\% + 20\% \times 10\% = 9\% + 2\% = 11\%$.

¹⁴ Folha de Informação Rápida N.º 09_IPC Nacional Setembro 2020.

Onde foi o INE buscar estes preços para a média das lojas, praças e supermercados de Luanda? Fizemos uma comparação com os preços de 75%¹⁵ destes produtos em praças e cadeias de supermercados situadas nas proximidades do bairro Nova Vida, cujos preços, seguramente, se situam acima da média de Luanda. Para reduzir a influência dos extremos, eliminámos a diferença mais alta e a mais baixa, resultando a seguinte tabela:

Tabela 14 — Variação dos preços do INE face aos recolhidos pelo CINVESTEC para os mesmos produtos

	dez-18	dez-19	ago-20
Varição mínima	2,03	1,48	0,98
Varição média	3,41	2,38	2,18
Varição máxima	5,72	4,15	4,19

Embora não se trate de uma análise rigorosa, podemos compreender que:

- 1) **os preços do INE são absurdamente mais elevados do que os preços efectivos;**
- 2) **que essa diferença se reduziu muito substancialmente em 2019** (de 3,4 vezes para 2,3 vezes — 30%) **e mais ligeiramente nos últimos 9 meses** (de 2,38 para 2,18 vezes — 11% anualizados);
- 3) **note-se ainda que a média não ponderada do crescimento dos preços do INE é muito próxima do valor da inflação do INE: 17,5% vs uma inflação de 16,9% e de 20,1% vs 18,0%, respectivamente, para os valores de 2019 e acumulados a Setembro de 2020**, o que nos **permite extrapolar, com razoável aproximação, a inflação efectiva a partir do crescimento dos preços que registámos.**

Vamos analisar cada um destes pontos.

Com preços mais elevados do que os efectivos, ninguém os contesta ou analisa. Afinal, para quê analisar, se o Executivo, que se preocupa com os valores da inflação, apresenta preços mais elevados do que o mercado? Contudo, **ao contrário do que aparentam, preços empolados reduzem artificialmente a inflação porque o que está em causa é o crescimento, e não o valor absoluto: um mesmo crescimento dos preços é percentualmente menor se o dado de base (o preço no ano anterior) for mais elevado.** Ex.: um crescimento de 100 corresponde a 5% se o preço de base for de 2.000 (passando o preço de 2.000 para 2.100) e ao dobro, 10%, se o preço base for 1.000 (passando de 1.000 para 1.100). **Este efeito**, tendo em conta a comparação da média não ponderada das diferenças, **corresponderia a uma inflação de 57,7% e 43,0%**¹⁶, respectivamente, em 2019, e acumulada a Setembro de 2020.

Além disso, **preços elevados permitem**, pelo menos teoricamente, **“gerir” a marcha da inflação, suavizando a curva**, registando crescimentos mais baixos nos períodos de subida crítica dos preços e mais altos nos períodos de desaceleração. Por **coincidência ou não, o diferencial reduz-se 30% em 2019 e 11% em 2020**, como acabámos de ver. **Multiplicando este efeito pelos valores da inflação anteriores**, obtemos uma **inflação efectiva de 75,0% e 47,9%**¹⁷, respectivamente, em 2019, e acumulada a Setembro de 2020. Anualizando a inflação de 2020, obtemos um valor de 64%.

Qual foi então, efectivamente, a inflação em 2019 e 2020? Só registando correctamente os preços de mercado, desde Dezembro de 2018, poderemos ter um valor efectivo para a inflação, e mesmo assim sujeita à margem de erro resultante da desactualização dos ponderadores.

¹⁵ Em Setembro de 2020, apenas 72% porque o óleo de palma desapareceu dos supermercados.

¹⁶ Inflação do INE multiplicada pela média das diferenças - ponto 1) da análise da tabela.

¹⁷ Multiplicando o valor anterior por 1 + a redução média do crescimento dos preços do INE face aos nossos preços.— ponto 2) da análise da tabela.

Calculando a **evolução dos nossos preços (ignorando os dados do INE)** nesta amostra, **obtemos uma média não ponderada de inflação de 68% e 29%, respectivamente**. Poderemos, portanto, **aceitar, numa primeira aproximação, uma inflação de 70%, em 2019, e 30% acumulada a Setembro de 2020 (40% anualizada)**.

1.13.2 PRINCIPAIS CAUSAS DA INFLAÇÃO EM ANGOLA

A primeira coisa em que se pensa quando se fala de inflação é que esta tem origem na variação da quantidade de moeda. Ora, os **stocks de moeda nacional (M2 em moeda nacional)** variaram, **14,5% em 2019 e 7,8%** entre Setembro de 2019 e Setembro de 2020. Para descansar os mais desconfiados, embora nada tenham a ver com a inflação, os **stocks em moeda estrangeira, valorizados em USD, decresceram**. Não foi, portanto, qualquer problema de natureza monetária que originou a nossa hiperinflação.

A velocidade de circulação há muito deixou de constituir, nas economias mais avançadas, uma variável estável. O desenvolvimento dos mercados originou a canalização de grandes quantidades de moeda para os mercados financeiros, tornando esta variável completamente imprevisível e incompreensível no quadro dos modelos clássicos em que foi criada. Os modelos keynesianos actuais, onde a procura de moeda para especulação é excessivamente mecânica e dependente da taxa de juros, também não parecem captar a essência do problema. Contudo, **no nosso caso, estes problemas não se colocam devido à quase inexistência do sistema financeiro**, reduzido a algumas operações de dívida pública. Apesar disso, poderia ter havido alguma alteração desta variável. **A redução dos rendimentos e o aumento da incerteza poderiam ter determinado um aumento dos stocks de moeda para entesouramento (precaução), caso a hiperinflação não tivesse aproximado um número crescente de rendimentos do nível de sobrevivência e desencorajado a manutenção de stocks de entesouramento em Kwanzas. Não deverá, portanto, ter havido uma alteração significativa da velocidade de circulação.**

Poderá tratar-se um problema de oferta. Como analisámos anteriormente, a oferta total de consumo baixou significativamente:

Tabela 15 — Consumo total das famílias

Tabela 16 — Consumo total

	2017	2018	Cresc	2019	Cresc	2020	Cresc	Desde 17
Consumo	96 074	72 076	-25%	53 573	-26%	42 543	-21%	-56%

Portanto, em resultado da redução da oferta, teremos um potencial de inflação de cerca de 25%, em 2018, 26%, em 2019, e 21%, em 2020.

Este potencial reflecte-se nos negócios, através da redução do lucro total, uma vez que, em resultado da diminuição do volume de negócios, uma parte maior da margem se destina a cobrir os custos fixos. Vamos postular, para efeitos de cálculo, que a pressão sobre os lucros seja proporcional ao crescimento positivo ou negativo do volume de negócios¹⁸.

Considerando que os **salários** das empresas privadas estagnaram e que as alterações na produtividade não devem ter sido dramáticas, a inflação proveniente das alterações do custo do trabalho só poderá ter origem no crescimento dos salários da função pública. Considerando o aumento de 30% das remunerações constantes da execução de 2019, este aumento corresponde a cerca de **2% do total do consumo**.

¹⁸ Na verdade, deveria ser um pouco maior, mantendo-se tudo o resto igual.

Considerando, ainda, a estagnação do crédito e as alterações das taxas de juro, **o incremento dos custos financeiros também não parece ter sido suficiente** para causar um impacto digno de nota na inflação.

A partir da crise do petróleo, em 1974, a teoria económica aceitou a importância da inflação importada. Quando as transacções internacionais podem ser, com relativa facilidade, substituídas, a desvalorização da moeda interna promove a competitividade da produção, e o efeito inflacionista é, por esta via, reduzido. Porém, face a **produtos de difícil substituição** (petróleo, no caso da Europa) **ou** a uma acentuada **incapacidade de aumento da oferta interna** (no nosso caso), **a componente importada do custo de produção tem grande influência** e pode ser um factor preponderante de pressões inflacionistas. A prazo, a desvalorização poderá, se outras condições estiverem reunidas, desenvolver a produção nacional; certo é que, pelo menos no curto prazo destes 2 anos, tal não aconteceu. Portanto, se o preço da componente importada aumentou, os preços dos produtos finais estarão sujeitos a esta pressão inflacionista.

Procurando calcular este efeito, vamos determinar a percentagem da componente importada da oferta de consumo e multiplicá-la pela variação da taxa de câmbio.

Tabela 17 — Componente importada do consumo

	2017	2018	Cresc	2019	Cresc	2020	Cresc
Componente importada	20 432	18 325	-10%	14 936	-18%	10 188	-32%
% da componente importada do consumo (sem serviços)	21%	25%		28%		24%	
Variação da taxa de câmbio	?	85%		50%		24%	
Efeito potencial da componente importada na inflação	?	22%		14%		6%	

Considerámos, como componente importada do consumo, a importação de bens de consumo e de matérias-primas e a aquisição de serviços ao exterior, excluindo os serviços às petrolíferas. Note-se que as importações caíram menos do que a oferta, aumentando o peso da componente importada, em 2018 e 2019.

Somando todos os efeitos, obtemos o quadro seguinte .

Tabela 18 — Soma dos efeitos inflacionistas

	2018	2019	2020
Variação do M2 em moeda nacional	-6%	14%	-2%
Alterações salariais		2%	
Efeito das alterações na oferta de consumo	25%	26%	21%
Efeito da componente importada	22%	14%	6%
Pressão inflacionista total	40%	56%	25%

Contudo, a **inflação efectiva depende das decisões**, maioritariamente subjectivas, dos empresários e gestores. O valor final da inflação, pesadas as componentes objectivas, depende da variação das margens das empresas, isto é, das decisões de gestão de alterar ou não os preços e em que medida.

Em 2018, apesar do potencial de crescimento da inflação de 40%, a inflação efectiva não ultrapassou os 20%. O decréscimo dos lucros, resultante da redução da actividade e da alteração cambial, foi significativamente **absorvido pelas empresas**, que mantiveram o mais possível os preços para não perder clientes. Em 2019, a deterioração constante do volume de negócios e dos câmbios colocou muitas empresas em perda. Alguns negócios fecharam, e outros enfrentaram grandes dificuldades.

Com a confusão gerada pela introdução simultânea do IVA e da flexibilização cambial, os empresários começaram por desesperar, subindo os preços para manter a sustentabilidade dos negócios e, posteriormente, apercebendo-se da redução significativa da concorrência, como resultado do encerramento de muitos negócios, recuperaram as margens perdidas. Os que não foram capazes de se adaptar continuam a passar enormes dificuldades. Teria sido fundamental ter percebido esta alteração qualitativa nos modelos empresariais.

Assumindo uma inflação de 20%, em 2018, 70%, em 2019, e 30% acumulada a Junho de 2020 (na verdade, calculámos este valor para Setembro), a pressão acumulada continua positiva, o que significa que, apesar de tudo, as margens de comercialização, em geral, baixaram, mantendo-se uma pressão de entre 15% e 20%¹⁹ com tendência ligeiramente descendente:

Tabela 19 — Hipótese de absorção das tensões inflacionistas pelos negócios

	2018	2019	2020
Pressão inflacionista total	40%	56%	25%
Se a inflação tivesse sido	20%	70%	30%
Diferencial Acumulado	20%	18%	17%

Note-se que estes cálculos são muito aproximados, valendo apenas para se perceberem as mudanças qualitativas. Os valores da inflação do INE tornam absolutamente incompreensível a lógica dos negócios, que, com aqueles valores, teriam absorvido, desde 2017 até agora, 104% da pressão sobre os preços de 2017, isto é, estariam a vender em *dumping*, muito abaixo do preço de custo.

A inflação é a que for, calculada de acordo com os princípios universalmente aceites, isto é, introduzindo preços e ponderadores correctos; as causas da inflação ajudam a perceber o potencial inflacionista que apenas se converte em inflação efectiva em função das decisões das empresas de os absorver ou de recuperar as margens.

¹⁹ O diferencial acumulado é calculado multiplicando o índice do diferencial anterior (1 + diferencial anterior) pelo índice da pressão inflacionista total (1 + pressão inflacionista), subtraído do índice da inflação efectiva (1 + inflação efectiva).

2 ESFERA EXTERNA — BALANÇA DE PAGAMENTOS (BP)

2.1 NOTA INTRODUTÓRIA

A presente secção aborda as transacções económicas entre agentes residentes e não residentes, comparando os valores acumulados dos 1.ºs Semestres de 2018 e 2019 (cuja variação é apresentada na última coluna das tabelas), tendo como fonte a “Balança de Pagamentos: 2012 — 2020 Apresentação Padrão” disponibilizada pelo Banco Nacional de Angola (BNA), acedidos no seu sítio institucional a 19/10/2020.

Doravante, para facilidade de leitura:

1. Os residentes cambiais serão também designados por “Angola”, “nacionais” ou “angolanos”, e os não residentes por “resto do mundo”, “o estrangeiro” ou “estrangeiros”;
2. Em caso de omissão, a moeda é sempre o Dólar Norte-Americano (USD);
3. E a unidade de medida das tabelas é apresentada em milhões de USD.

Preferimos apresentar a conta financeira na lógica dos fluxos de fundos. Os valores positivos significam entradas de fundos no país, e os valores negativos representam as saídas de fundos. Optámos também por separar a conta de reservas da conta financeira, uma vez que aquela corresponde aos fluxos dos activos financeiros em posse do BNA, que podem, com alguma reserva, ser lidos como o saldo da balança de pagamentos.

2.2 VISÃO GERAL

O 2.º Semestre de 2020 confirma as alterações significativas que a estrutura da Balança de Pagamentos (BP) tem sofrido e, ao mesmo tempo, aparentemente expurga os problemas de registo (as discrepâncias da balança de corrente e financeira), conforme a tabela abaixo.

Tabela 20 — Balança de Pagamentos

Balança de Pagamentos [Milhões de USD] Perspectiva das reservas como saldo da BP	Trimestral 2019					Trimestral 2020		2020		Variação 1.ºS 20/ 1.ºS 19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	2019	1.º Tri	2.º Tri	1º Sem	1º Sem	
Conta corrente	18	1 883	1 462	1 774	5 137	1 148	-1 282	1 902	-134	-107,0%
Conta de capital	2	0	0	0	2	1	0	2	1	-69,0%
Conta financeira	1 056	-1 738	-3 197	660	-3 219	-1 455	-358	-682	-1 812	165,8%
Reservas Brutas	-397	-19	-340	1 745	989	-1 158	-708	-416	-1 866	347,9%
Erros e omissões líquidos	-1 474	-165	1 396	-689	-932	-852	931	-1 639	79	-104,8%

As comparações que se seguem usam o valor absoluto dos fluxos, ou seja, se o valor é negativo, lê-se como positivo.

A conta corrente, que representa as operações autónomas, a venda/transferência material de um bem ou serviço ou a transferência de rendimentos, apresenta significativa redução de 107%.

A conta de capital apresenta todos os anos, no 1.º Trimestre, um valor sem significado.

A conta financeira, que regista as operações referentes a entradas e saídas de meios de pagamento, investimentos financeiros e financiamentos, apresenta um agravamento da saída de fundos de 165,8%.

As reservas caem 1,87 mil milhões de USD, contra uma redução de 416 milhões, em 2019, isto é, na perspectiva das Reservas, o saldo da Balança de Pagamentos agravou-se significativamente (348%).

O peso das discrepâncias, em 2019, é demasiado significativo, prejudicando a leitura da Balança de Pagamentos. No 1.º Semestre de 2020, as balanças real, financeira e de reservas quase se compensavam, e as discrepâncias registadas em erros e omissões ascenderam a 79 milhões de dólares, correspondentes a 4% da Conta financeira. Tal facto deveu-se à compensação das discrepâncias entre os dois primeiros trimestres de 2020. No 1.º Trimestre de 2020, as discrepâncias totalizaram -852 milhões, e, no 2.º Trimestre, +931 milhões. Resta saber se são dois erros de sinal contrário ou um atraso na informação estatística no 1.º Trimestre, corrigido no 2.º Trimestre.

2.3 BALANÇA CORRENTE E DE CAPITAL

Apresentamos de seguida as contas corrente e de capital, que traduzem as operações autónomas, a venda/transfêrencia material de um bem ou serviço ou a transfêrencia de rendimentos.

Tabela 21 — Balança Real

Balança de Corrente de Capital [Millhões de USD]	Trimestral 2019					2020		1.ºSem	1.ºSem	Varição
	1.ºTri	2.ºTri	3.ºTri	4.ºTri	2019	1.ºTri	2.ºTri	2019	2020	1.ºS20/ 1.ºS19
Conta Corrente	18	1 883	1 462	1 774	5 137	1 148	-1 282	1 902	-134	-107,0%
Bens e Serviços	1 906	4 242	2 944	3 789	12 881	2 487	15	6 148	2 502	-59,3%
Bens	4 009	6 073	4 933	5 583	20 599	4 055	1 343	10 082	5 397	-46,5%
Exportações, f.o.b	8 716	9 200	8 141	8 669	34 726	6 503	3 453	17 915	9 956	-44,4%
Importações, f.o.b	4 706	3 126	3 208	3 086	14 127	2 448	2 111	7 833	4 559	-41,8%
Serviços	-2 103	-1 831	-1 989	-1 794	-7 718	-1 568	-1 327	-3 935	-2 895	-26,4%
Transferências de rendimentos	-1 887	-2 359	-1 483	-2 015	-7 743	-1 338	-1 297	-4 246	-2 635	-37,9%
Rendimento primário líquido	-1 803	-2 307	-1 421	-1 985	-7 516	-1 296	-1 260	-4 110	-2 556	-37,8%
Rendimento secundário líquido	-84	-52	-61	-30	-227	-42	-37	-136	-79	-41,6%
Conta de Capital	2	0	0	0	2	1	0	2	1	-69,0%

Como dissemos, a Balança Corrente **apresenta uma redução de 107%**, de 1,902 mil milhões, no 1.º Semestre de 2019, para -134 milhões, no 1.º Semestre de 2020.

Em termos desagregados, verificou-se uma **redução de todos os seus componentes: 44,4% na Balança de Bens, 26,4% na Balança de Serviços e 37,9% nas Transferências de Rendimentos. Sendo negativos os valores da Balança de Serviços e transfêrencia de Rendimentos, há uma melhoria do seu desempenho.**

2.3.1 BALANÇA DE BENS

Exportações

Tabela 22 — Exportações por categoria de produto.

Exportações em valor (Millhões de USD)	Trimestral 2019					Trimestral 2020		1.ºSem	1.ºSem	Varição
	1.ºTri	2.ºTri	3.ºTri	4.ºTri	2019	1.ºTri	2.ºTri	2019	2020	1.ºS20/ 1.ºS19
Total petróleo e Diamantes	8 676	9 173	8 102	8 630	34 580	6 471	3 432	17 849	9 903	-44,5%
Exportações petrolíferas	8 288	8 956	7 826	8 294	33 365	6 169	3 299	17 244	9 467	-45,1%
Exportações diamantíferas	388	216	275	335	1 215	302	134	604	436	-27,9%
Outras exportações	40	27	39	40	146	32	21	67	54	-19,8%
TOTAL	8 716	9 200	8 141	8 669	34 726	6 503	3 453	17 915	9 956	-44,4%

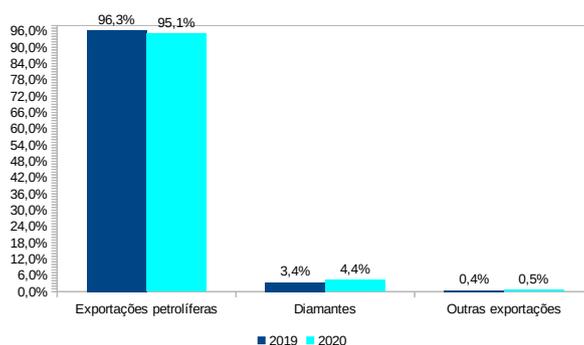
A **redução de 45% na exportação de petróleo** deve-se a uma redução de 43% (28,30 dólares) no preço médio do barril de petróleo, de 66,4 USD, no 1.º Trimestre de 2019, para 38,1 USD, no 1.º Semestre de 2020, e a redução nas quantidades de -4,8% ou 11,7 milhões de barris, de 244 milhões, no 1.º Semestre de 2019, para 233 milhões de barris, no 1.º Semestre de 2020.

Já as **exportações de diamantes caem 27,9%**, correspondendo a uma queda de 12,3% (505,8 mil quilates) nas quantidades e a uma redução de 26 dólares no preço médio do quilate, de 147, no 1.º Semestre de 2019, para 121, no 1.º Semestre de 2020.

Os dados contrariam a ilusão de que alterações no modelo de comercialização dos diamantes tiveram um impacto positivo nas receitas com a exportação destas pedras preciosas. O **preço de venda dos diamantes continua a deteriorar-se** contrariamente ao que vem sendo noticiado: o preço médio do quilate desceu de 144,1, em 2018, para 142,3, em 2019, e 121 USD, no 1.º Semestre de 2020. Na verdade, o preço dos diamantes é fixado no mercado internacional e sofreu um forte abalo com a pandemia.

Contrariada também foi a ilusão de que a economia nacional está a **diversificar-se** pela via da promoção das exportações. Isto é, a redução da exportação de petróleo e diamantes permitiu o aumento de apenas **0,2 pontos percentuais nas exportações de todos os restantes produtos, uma vez que, em termos de valores, as mesmas reduziram 19,8%** equivalentes a 13 milhões de USD.

Gráfico 15 — Estrutura das exportações (milhões de USD)



O gráfico confirma a monotonia da estrutura das exportações, onde o **petróleo representou 95,1%, menos 1,2 p.p. face ao 1.º Semestre de 2019, e os diamantes 4,4%, mais 1,0 p.p. face ao período homólogo de 2019**, sendo que as exportações de **ambas as matérias-primas representam 99,6% das exportações, em 2019, e 99,5%, em 2020.**

À parte ligeiras variações entre o peso das exportações de petróleo e diamantes, a estrutura é exactamente a mesma nos anos de 2018, 2019 e 1.º Semestre de 2020.

Importações

A **redução de 46,2% nas importações** apenas compensou 41% da redução das exportações, tendo o saldo da **Balança de Bens decrescido 46,5%, correspondentes a 4,685 mil milhões de USD.**

Contudo esta comparação com o 1.º Semestre do ano passado pode conduzir a uma má leitura, pensando-se que a redução da importação de bens de capital de 3.007, em 2019, para 1.098, em 2020, corresponde ao abandono do investimento.

Na verdade, trata-se apenas de uma importação excepcional, no 1.º Trimestre de 2019, de 1,5 mil milhões de USD, correspondente à aquisição de aeronaves e embarcações. Note-se que este valor excepcional, correspondente, em 2019, a 60% de todas as importações alimentares, não foi explicado ou debatido! As razões do Estado continuam a prevalecer sobre as razões dos cidadãos!

Devemos, por isso, eliminar esta importação excepcional nos dados de 2019 para que os dados ganhem algum significado.

Tabela 23 — Importações por categoria de produtos, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações em 2018 e 2019

Importações em valor (milhões de USD)	Trimestral 2019					Trimestral 2020		2020		Variação 1.º S 20/ 1.º S 19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	2019	1.º Tri	2.º Tri	1.º Sem	1.º Sem	
Bens de consumo corrente	1 946	2 072	2 070	1 943	8 030	1 526	1 300	4 018	2 826	-29,7%
Bens de consumo intermédio	423	385	406	394	1 609	332	302	808	634	-21,5%
Bens de capital	838	669	732	750	2 989	590	508	1 507	1 098	-27,1%
TOTAL	3 207	3 126	3 208	3 086	12 628	2 448	2 111	6 334	4 559	-28,0%

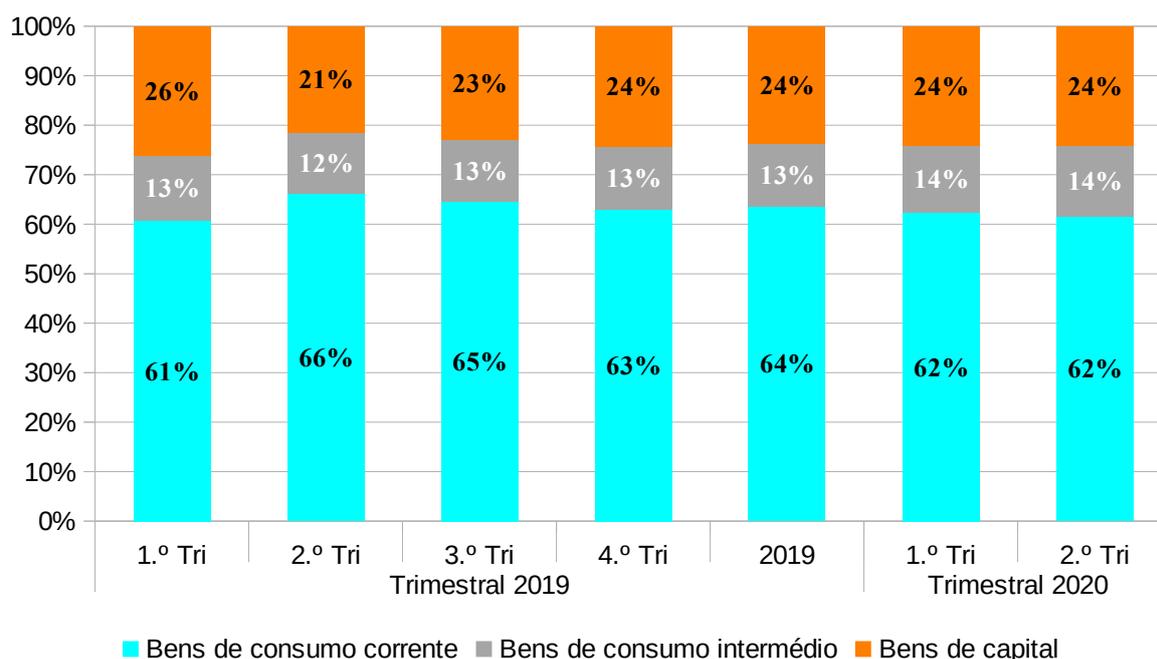
Com a importação corrigida (excluindo 1499 milhões referentes a importação de aeronaves e embarcações no 1.º Trimestre de 2019), regista-se uma **redução de apenas 1.775 milhões (28%)**, valor **claramente insuficiente para cobrir a redução de 7,959 mil milhões nas exportações (cobre apenas 22%)**.

Contudo, como verificámos na secção 1.6 — Consumo, **esta redução necessária das importações, não foi acompanhada do correspondente crescimento da produção nacional, originando um brutal decréscimo do consumo. Na verdade, a redução de quase 30% na importação de bens de consumo, sem qualquer aumento significativo da produção interna, representa um tremendo choque na oferta ao consumo.**

A **importação de matérias-primas reduz-se 21,5%** o que também representa um enorme choque na oferta, uma vez que há uma redução drástica das importações sem o correspondente da produção interna.

Com a correcção referida, a importação de **bens de capital reduz-se 27%**, comprometendo **fortemente a produção interna futura.**

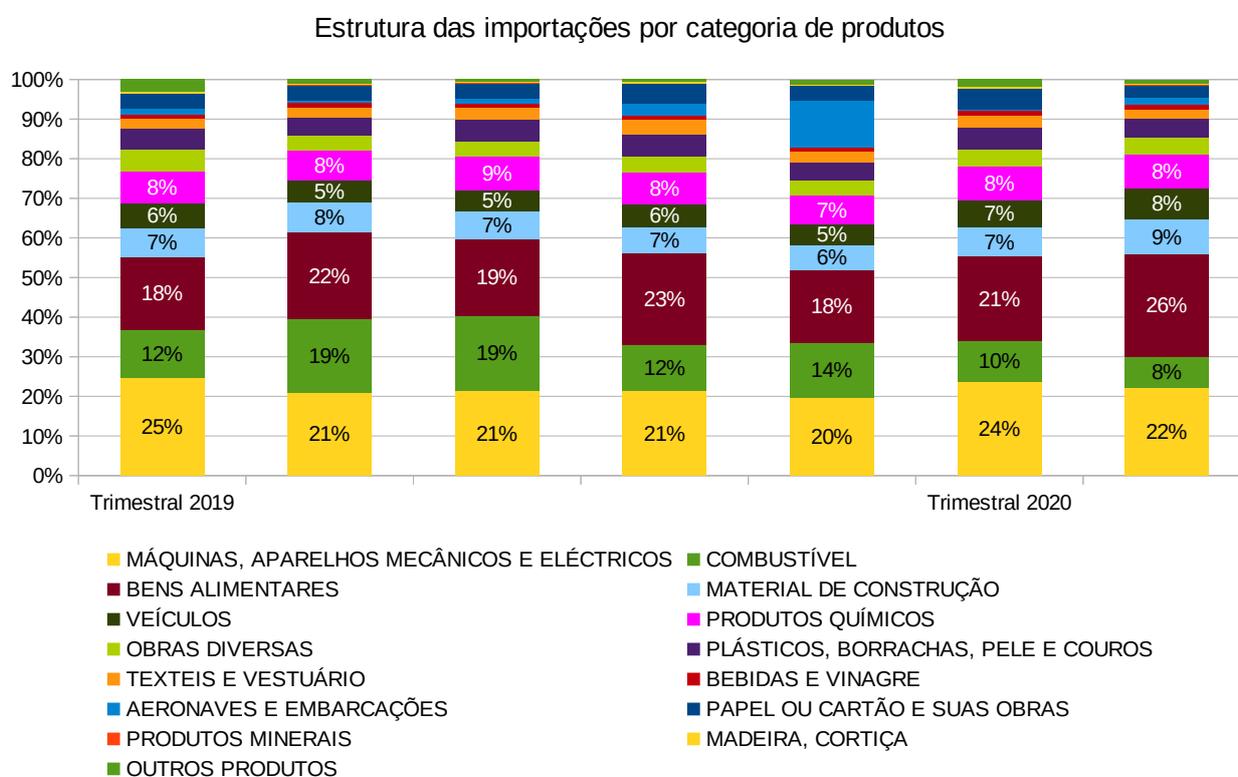
Sendo as reduções semelhantes, **a estrutura das importações não se alterou** significativamente, conforme se apresenta na tabela abaixo.

Gráfico 16 — Estrutura das importações, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações 2019


A estrutura das importações apresenta ligeiras alterações, devido a uma redução mais do que proporcional da importação de bens de consumo, comparativamente com os bens de investimento e matérias-primas e, por conseguinte, um ligeiro aumento da importância relativa destes na estrutura das importações, o que é positivo.

É necessário um **forte crescimento da produção nacional, sem restrições à importação de capitais e de matérias-primas**, ainda que, de início, possa existir uma forte componente importada da produção nacional. **A criação de marcas e produtos nacionais é a única forma de substituir as importações. Forçar o produto nacional através da proibição da importação apenas cria empresários ineficientes, não competitivos, produtos caros e uma restrição cada vez maior do consumo das famílias.**

Gráfico 17 — Estrutura das importações por categoria de produtos após correcção das aeronaves e embarcações, em 2019



A estrutura das importações por categoria de produtos, depois de equalizar a importação de aeronaves e embarcações, não apresenta grandes oscilações.

Seis produtos dominam 81% das importações, nomeadamente Bens alimentares, com 25,7%, Máquinas, com 22,3%, Material de construção, com 8,8%, Produtos químicos, com 8,4, Veículos, com 8%, e Combustível, com 7,9%.

O Relatório da Balança de Pagamentos e posição do investimento internacional do BNA (Relatório da BP do BNA — 1.º Trimestre), referente ao 1.º Trimestre, **justifica a redução das importações com a depreciação do Kwanza**. Na verdade, uma **boa parte da redução das importações deve-se às proibições e a entraves administrativos à importação e, em grande medida, à importação excepcional de aeronaves e embarcações, em 2019.**

Balança de serviços

Tabela 24 — Importações e exportações de serviços (milhões de dólares).

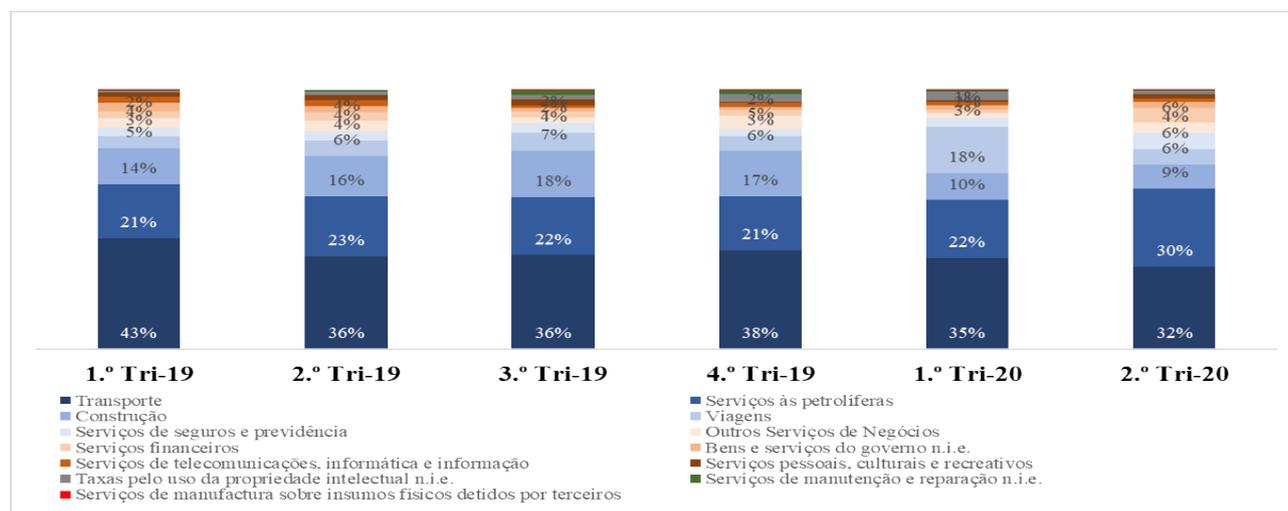
Balança de Serviços (Milhões de USD)	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020		1.º Sem 2019	1.º Sem 2020	Variação 1.º Sem 2020 / 1.º Sem 2019
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri			
Exportação de serviços	161	153	70	70	455	17	11	314	28	-91,0%
Exportações/Importações	7,1%	7,7%	3,4%	3,6%	5,6%	1,9%	0,6%	7,4%	1,0%	-6,4
Importação de serviços	2 264	1 984	2 059	1 865	8 172	1 585	1 339	4 248	2 924	-31,2%
Balança de Serviços	-2 103	-1 831	-1 989	-1 795	-7 717	-1 568	-1 328	-3 934	-2 896	-23,4%

Num ambiente de recessão económica persistente, aprofundada pela pandemia, a redução de **31,2% na importação de serviços**, entre os 1.ºs Semestres de 2019 e 2020, ainda merece, em nosso entender, uma **análise mais cuidada**, uma vez que, apesar de tudo, **ainda ascendeu a 2,924 milhões de dólares**.

O nível de **cobertura dos serviços** — exportações de serviços sobre as importações de serviços — é **decepcionante e deteriorou-se**, em **6,4 p.p. de 7,4%, no 1.º Semestre de 2019, para 1,0%, no período homólogo de 2020**. As prestações de serviços ao exterior **contraem-se fortemente (91%)**, sobretudo devido à rubrica **Viagens**, que **passou de um valor médio de 138 milhões, no 1.º semestre de 2019, para 4,4 milhões, no 2.º Semestre de 2020**. Gostaríamos de perceber melhor esta redução da nossa única exportação de vulto, à parte petróleo e diamantes, no 1.º Trimestre, quando ainda não havia as restrições da Covid-19.

Também os **serviços adquiridos ao exterior se contraem 31,2%**, correspondentes a quase 1,325 mil milhões de USD.

No que respeita aos serviços adquiridos ao resto do mundo, **o nível de concentração mantém-se inalterado**, conforme gráfico seguinte.

Gráfico 18 — Importação de serviços em 2018 e 2019 (milhões de USD)


As importações de serviços encontram-se muito **concentradas em quatro (4) serviços**, que **representam de forma agregada 86%**, dos quais **32% na importação de serviços de transporte**, **30% em serviços às petrolíferas**, **9% em construção** e **6% em viagens**, com estas duas últimas rubricas a trocarem de posição nos dois primeiros trimestres de 2020.

Dos serviços de maior vulto, **a construção reduz-se 54%**, **os transportes 41%**, **os serviços às petrolíferas 19%** e, **curiosamente, as viagens sobem 61%**, sobretudo no 1.º trimestre, onde **crecem 87%**.

No Relatório da BP do BNA — 1.º Trimestre, a queda aparatosa (95%) do fornecimento de viagens ao exterior é explicada como sendo resultante da Covid-19, quando as medidas restritivas começaram a 27 de Março e, como se acabou se dizer, a aquisição de viagens ao exterior cresceu 87%. Só houve restrições para os operadores de viagens nacionais?

2.3.2 Transferência de rendimentos

Tabela 25 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares)

Balança de transferências [Em milhões de dólares]	Trimestral 2019					Trimestral 2020		1.ºSem 2019	1.ºSem 2020	Variação 1.ºS20/ 1.ºS19
	1.ºTri	2.ºTri	3.ºTri	4.ºTri	2019	1.ºTri	2.ºTri			
Rendimentos primários (Liq.)	-1 803	-2 307	-1 421	-1 985	-7 516	-1 296	-1 260	-4 110	-2 556	-37,8%
Rendimentos de trabalho	-106	-107	-91	-86	-389	-155	-96	-212	-250	17,7%
Transferências do exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	na
Transferências para o exterior	106	107	91	86	389	155	96	212	250	17,7%
Lucros e juros	-1 697	-2 200	-1 330	-1 899	-7 127	-1 142	-1 164	-3 898	-2 306	-40,8%
Transferências do exterior	110	187	224	171	693	146	142	297	287	-3,3%
Transferências para o exterior	1 808	2 387	1 554	2 070	7 820	1 288	1 306	4 195	2 594	-38,2%
Rendimentos secundários (Liq.)	-84	-52	-61	-30	-227	-42	-37	-136	-79	-41,6%
Transferências do exterior	3	3	4	2	12	3	5	6	8	27,8%
Transferências para o exterior	87	55	66	32	239	45	42	142	87	-38,8%

Continua a verificar-se uma total ausência de confiança na moeda e economia nacionais por parte da diáspora, evidenciada pela completa ausência de transferências de rendimentos do exterior para o país.

Ao contrário, verifica-se um razoável crescimento das transferências de rendimentos de trabalho para o exterior (17,7%) entre os 1.ºs Semestre de 2019 e 2020, de uma média 97milhões de dólares por trimestre em 2019 para 125 milhões nos dois primeiros trimestres de 2020.

A balança de rendimentos secundários apresentou uma redução de 41,6% de 136 milhões, no 1.º Semestre do ano de 2019, para 79, no período homólogo de 2020, apresentando cada vez menos importância. Estranhámos, por isso, as medidas do BNA destinadas a melhorar este saldo, não porque as consideremos erradas, mas porque, no meio de tantas prioridades, o desvio da atenção para coisas de reduzida importância poderá ser contraproducente.

Tabela 26 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares)

Juros e lucros transferidos [Em milhões de dólares]	Trimestral 2019					Trimestral 2020		1.ºSem 2019	1.ºSem 2020	Variação 1.ºS20/ 1.ºS19
	1.ºTri	2.ºTri	3.ºTri	4.ºTri	2019	1.ºTri	2.ºTri			
Passivos Financeiros - Investimento estrangeiro	78 723	77 161	74 119	76 611	76 611	77 257	74 998	77 161	74 998	-2,8%
Lucros e juros	1 808	2 387	1 554	2 070	7 820	1 288	1 306	4 195	2 594	-38,2%
Rendimento transferido (% do investimento)	2,3%	3,1%	2,1%	2,7%	10,2%	1,7%	1,7%	5,4%	3,5%	-2,0
Ativos Financeiros - Investimento angolano	42 416	42 590	41 901	45 225	45 225	44 620	41 493	42 590	41 493	-2,6%
Lucros e juros	110	187	224	171	693	146	142	297	287	-3,3%
Rendimentos transferido (% do investimento)	0,3%	0,4%	0,5%	0,4%	1,5%	0,3%	0,3%	0,7%	0,7%	0,0
Investimento directo estrangeiro - 50% das saídas de investimento petrolífero	1 373	1 655	1 640	1 429	6 096	1 039	1 584	3 028	2 623	-13,4%
Lucros, juros e saídas de Investimento / Capital	4,0%	5,2%	4,3%	4,6%	18,2%	3,0%	3,9%	9,4%	7,0%	-25,7%
Investimento directo estrangeiro - saídas de investimento petrolífero	2 745	3 310	3 280	2 857	12 192	2 078	3 167	6 055	5 245	-13,4%

Os juros e lucros transferidos para o exterior reduzem-se fortemente (cerca de 38,2%), provavelmente devido à redução dos lucros das petrolíferas. A transferência de juros e lucros dos anos de 2018 e 2019 correspondeu a 10% do investimento estrangeiro. Somando as transferências de rendimentos com metade das saídas de investimento estrangeiro petrolífero, assumindo ser esta a percentagem correspondente ao *Cost Oil* para compensar os investimentos feitos pelas petrolíferas, a rentabilidade transferida corresponde a 19%, em 2018, e 18%, em 2019. Ou seja, as transferências anuais para o exterior relacionadas com rentabilidade rondavam os 20% do *stock* de investimento estrangeiro. Em 2020, esta rentabilidade transferida cai, no 1.º

Semestre, de 10% para 7%. Esta redução da rentabilidade exportada é positiva no curto prazo, mas poderá afastar o investimento petrolífero, provocando o desaparecimento mais rápido da produção petrolífera!

Em contrapartida, o repatriamento de rentabilidade dos nossos investimentos externos representou 1%, em 2018, e 1,5%, em 2019, tendo reduzido 0,8 p.p. entre os 1.ºs Semestres de 2019 e 2020.

2.4 Posição de investimento internacional líquido

É conveniente analisar não apenas a conta financeira (fluxos) mas também a posição inicial e final do investimento e a sua valorização, uma vez que estes movimentos criam posições activas e passivas, isto é, direitos e obrigações sobre o estrangeiro que permanecem e se valorizam (positiva ou negativamente), contrariamente à Conta Real, cujas posições sobre o estrangeiro desaparecem quando se transfere o bem ou o rendimento ou se presta o serviço.

Os movimentos e a posição do investimento internacional têm como fonte os ficheiros “Balança de Pagamentos — Apresentação Padrão” e “Posição do investimento internacional: 2012 — 2020”, constantes no portal do BNA, o que permitiu elaborar a tabela, onde se lê:

- As colunas “Posição inicial” e “Posição final” representam o valor dos activos detidos pelos agentes económicos nacionais (activos) e estrangeiros (passivos).
- As colunas “Fluxos” correspondem saídas de fundos, quando os valores são positivos nos activos e negativos nos passivos, e a entrada de fundos, quando os valores são negativos nos activos e positivos nos passivos; correspondem à conta financeira da balança de pagamentos.
- As colunas “Variações” correspondem às valorizações (positivas ou negativas) sofridas pelos activos financeiros, o que justifica a diferença entre a posição final do período e a soma da posição inicial do período anterior com os respectivos fluxos.

Temos alertado que os dados apresentados pelo BNA apresentam erros inaceitáveis, entre outros as diferenças entre a posição do final de 2019 e a do início de 2020 (Nota 1). Para manter a coerência dos saldos iniciais e finais e dos fluxos (que devem ser iguais à Balança de Pagamentos), registámos estas discrepâncias em valorizações.

À parte estes erros, apenas se **corrigiram os valores dos empréstimos titulados (Eurobonds)** da conta de Investimentos de carteira para Empréstimos: **a balança de pagamentos de Angola deve reflectir o ponto de vista de Angola (empréstimos) e não o dos investidores estrangeiros (“Investimento de carteira”)** (Nota 2.)

Estas alterações permitiram elaborar a posição líquida do investimento internacional que abaixo se apresenta.

Tabela 27 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares)

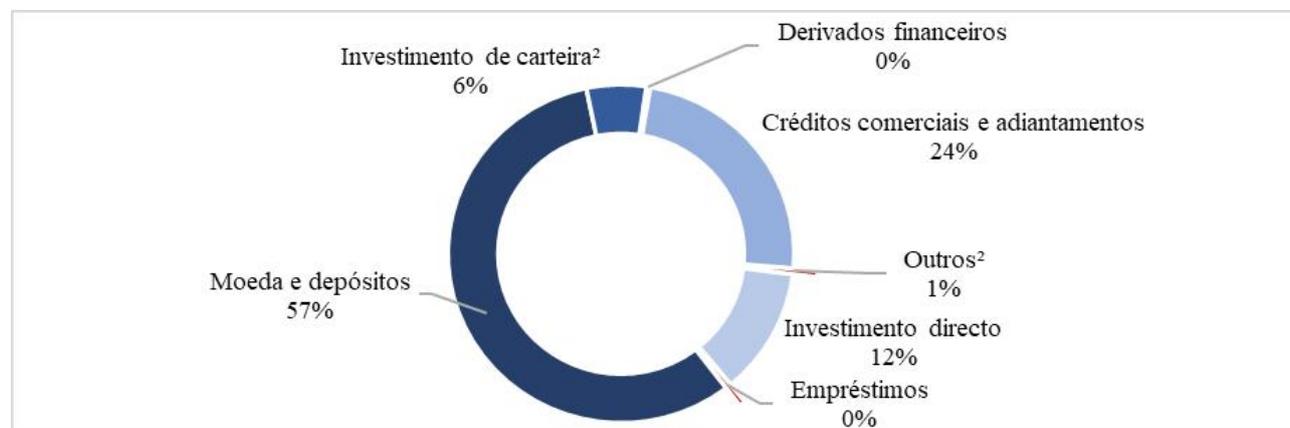
Posição do investimento Financeiro (Milhões de USD)	2019 Final do ano				2020 1.º Semestre			
	Posição inicial	Fluxos	Valorização	Posição final	Posição inicial	Fluxos	Valorização	Posição final
Activo - investimento angolano no exterior	28 141	736	-864	28 014	28 014	-2 151	72	25 935
Investimento directo	6 070	-2 349	-119	3 601	3 601	11	-466	3 146
Empréstimos	321	-217	169	273	273	-130	0	144
Moeda e depósitos ¹	14 360	833	0	15 193	15 193	-654	283	14 822
Investimento de carteira ¹	2 402	1 324	-914	2 812	2 812	-1 357	-11	1 444
Derivados financeiros	51	-1	0	51	51	45	0	96
Créditos comerciais e adiantamentos ¹	4 926	1 123	0	6 049	6 049	13	75	6 138
Outros ¹	11	23	0	34	34	-79	191	146
Passivo - investimento estrangeiro em Angola	76 776	-2 483	2 318	76 611	76 611	-3 963	2 349	74 998
Investimento directo	22 717	-4 098	0	18 618	18 618	-2 658	0	15 960
Empréstimos ^{1 2}	52 410	1 103	2 320	55 833	55 833	-2 148	1 070	54 755
Moeda e depósitos	1 169	-1 138	0	31	31	0	998	1 028
Investimento de carteira ²	0	0	0	0	0	0	0	0
Derivados financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0
Créditos comerciais e adiantamentos ¹	0	1 606	0	1 606	1 606	886	66	2 558
Outros ¹	481	45	-2	524	524	-43	216	697
Posição de Investimento Internacional líquida sem reservas	48 635	-3 219	3 182	48 598	48 598	-1 812	2 277	49 062
Activos de reserva	16 170	989	52	17 211	17 211	-1 866	212	15 558
Posição de Investimento Internacional líquida inc. Reservas	32 464	-4 208	3 129	31 386	31 386	53	2 065	33 505

No 1.º Semestre de 2020, Angola continua a ser um **devedor líquido face ao resto do mundo cujo montante ascende a 33,505 mil milhões de USD**, resultante da diferença entre **41,493 mil milhões em activos financeiros da economia angolana** face ao resto do mundo (dos quais **25,935 mil milhões** referentes a investimentos de angolanos no exterior e **15,558** relativos a reservas) e **74,998** referentes aos investimentos de estrangeiros em Angola.

Estes dados indicam que Angola é um país **predominantemente credor**, com um sistema financeiro inexistente, o que **não permite que nacionais e estrangeiros apliquem os seus fundos no país**.

2.4.1 ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR

A composição dos activos financeiros da economia angolana face ao resto do mundo é apresentada no gráfico seguinte.

Gráfico 19 — Composição dos activos financeiros de angolanos no exterior 1.º Semestre de 2020 (milhões de USD)


Uma percentagem de 81% do investimento angolano no exterior está concentrada em Moeda e depósitos (57%), crédito comercial (24%).

Apresentamos de seguida as principais alterações nos activos financeiros angolanos no exterior.

A carteira de activos (excluindo as reservas) reduziu-se 7%, de 28.014 para 25.935 milhões de USD, em resultado da combinação entre o desinvestimento de 2.151 milhões e da valorização de activos de 72 milhões. Na verdade, não se tratou de uma valorização, mas de discrepâncias, no valor de 572 milhões de USD, entre o final de 2019 e o início de 2020, e de uma desvalorização de 466 milhões no investimento directo e de 33 milhões no investimento de carteira.

Investimento directo

Registou-se uma **redução de 13%**, correspondente a fluxos de 11 milhões de USD e a uma desvalorização de 466 milhões de USD. Há, na nossa opinião, **excessiva preocupação com os fluxos negativos de importações de bens essenciais para a vida das pessoas e das empresas e completo desleixo quanto aos movimentos financeiros**. É fundamental que se pare de perder recursos com estes péssimos investimentos. **O BNA deve investigar estes números e verificar se escondem exportação ilícita de capitais.**

Empréstimos

Os empréstimos concedidos ao exterior reduzem-se 47% em resultado do desinvestimento de 130 milhões.

Moeda e depósitos

A moeda física e depósitos registaram uma **redução de 2%**, de 15,2 para 14,8 mil milhões de USD, em resultado de “levantamentos” de 654 milhões e de uma “valorização” de 283 milhões de USD. Esta “valorização” resulta da discrepância entre o valor no final de 2019 e no início de 2020 nos registos do BNA.

Investimento de carteira

A queda de **49% no investimento de carteira** (acções representativas de menos de 10% do capital e instrumentos de dívida não contabilizados em empréstimos) **ficou a dever-se ao desinvestimento de 1.357 milhões e a uma “desvalorização” de 11 milhões, também resultante da discrepância entre o valor no final de 2019 e início de 2020**. Este desinvestimento representa um fluxo de entrada de fundos no país, que, na actual situação, é bem-vindo.

Derivados financeiros

Embora **sem expressão**, os derivados financeiros aumentaram quase 88% e representam agora apenas 96 milhões de USD, resultado do investimento de 45 milhões no 1.º Semestre de 2020.

Créditos comerciais e adiantamentos

Surpreendentemente, **num quadro de redução de 44% das exportações, os créditos concedidos a clientes internacionais registaram um crescimento de 1%**, resultante da concessão de créditos suplementares de 13 milhões de USD, no 1.º Semestre de 2020, e de discrepâncias entre o final de 2018 e o início de 2019, no valor de 75 milhões. Não se entende muito bem como o **crédito comercial, no final do 1.º Semestre de 2020 (6.138 milhões), corresponde a 177% do total das exportações de bens e serviços do 2.º Trimestre (3.464 milhões)**. **Angola está a conceder crédito com um prazo de quase 160 dias?**

Outras contas a receber

A importância desta rubrica é reduzida, mas apresenta duas curiosidades: 1) regista **fluxos negativos superiores ao saldo inicial (??)**; 2) e novamente uma discrepância entre o valor às 23:59 de 31 de Dezembro de 2019 e às 0:00 de 1 de Janeiro, 561% superior ao *stock* final de 2019!!

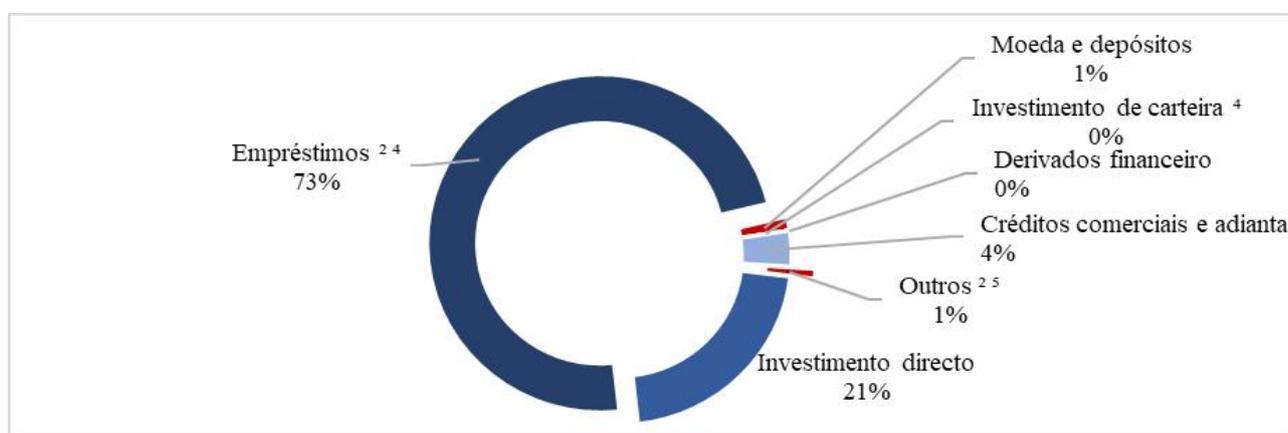
Conclusão sobre as aquisições de activos

Em suma, verificamos um desinvestimento de **2.151 milhões nos activos financeiros de angolanos no exterior.**

2.4.2 PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA

A composição dos activos financeiros do resto do mundo na economia angolana é apresentada no gráfico seguinte.

Gráfico 20 — Composição dos activos financeiros de estrangeiro em Angola no 1.º Semestre de 2020 (milhões de USD)



Em 2018, os **empréstimos e investimento directo representavam 98%** dos investimentos do resto do mundo em Angola, em 2019, e representaram **97%** no 1.º Semestre de 2020. Os empréstimos são claramente dominantes (73%).

Os investimentos financeiros de estrangeiros em Angola reduziram-se **2%**, de **76,6 para 74,9 mil milhões de USD**, o que se explica pelo desinvestimento de **3.963 milhões, uma valorização de 2.054 milhões** (1.057 em empréstimos e 998 milhões em moeda e depósitos) e **297 milhões de discrepâncias entre a posição no final de 2019 e início de 2020.**

Investimento directo estrangeiro em Angola

O desinvestimento estrangeiro foi significativo (14%), correspondente a **2.658 milhões, fixando-se em 15.960 milhões no final do 1.º Semestre de 2020.**

Apesar de reduzido, o sector não-petrolífero apresentou uma entrada líquida de 69 milhões de USD.

Já o **sector petrolífero**, apesar de determinar quase todo o investimento directo estrangeiro, registou uma **saída líquida de 2.727 milhões de USD, resultante da entrada de 2.518 milhões e da saída de 5.245 milhões de dólares.** Este decréscimo acentuado do investimento directo estrangeiro é extremamente preocupante e **deveria**, na nossa opinião, ser **objecto de análise aprofundada por parte do Governo, da oposição e dos comentadores** porque determina a mais significativa **drenagem de recursos do país, correspondente a quase 40% de todas as importações de bens e serviços.**

Empréstimos

Foram incluídos nesta conta os empréstimos *Eurobond*, que, continuamos sem perceber porquê, o BNA regista em investimento de carteira.

Registou-se uma redução de -2%, com uma redução muito positiva de 2.148 milhões na dívida externa (-4%) e uma valorização de 1.070 milhões (2%), provavelmente resultante de dívida em EUR, moeda que se valorizou significativamente face ao USD em que a Balança de Pagamentos está apresentada.

Moeda e depósitos

Os depósitos estrangeiros aumentam de 31 milhões para 1.028 milhões, o que é um erro evidente, provavelmente no valor inicial, registando-se uma valorização de 998 milhões numa rubrica cujo valor era de 30 milhões (!!). Os erros sucedem-se!

Créditos comerciais e adiantamentos

Esta rubrica regista **um incremento de 59% face a uma redução nas importações de bens e serviços de 34%. O montante de crédito comercial no final do período (2.558 milhões de USD) corresponde a 56% das importações de bens e serviços do 1.º Semestre. Não é tanto como o crédito comercial concedido, mas é significativo. Parece que não pagamos nem recebemos!** Também aqui se regista uma discrepância de 66 milhões entre o final de 2019 e o início de 2020.

Outros investimentos financeiros

Regista um crescimento de 33%, de 524 para 697 milhões, quase exclusivamente resultante de discrepâncias entre o final de 2019 e o início de 2020.

Conclusões

Os fluxos significativos registaram-se em Empréstimos e IDE (fluxos negativos) e Créditos Comerciais (positivo). Aparentemente, começa a parecer uma conta externa “normal”, mas os sucessivos e inexplicáveis erros do BNA retiram credibilidade à informação.

2.5 RESERVAS

Tabela 28 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares)

Perspectiva das reservas como saldo da BP	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	1º Sem	1º Sem	
Conta corrente	18	1 883	1 462	1 774	1 148	-1 282	1 902	-134	-107,0%
Conta de capital	2	0	0	0	1	0	2	1	-69,0%
Conta financeira	1 056	-1 738	-3 197	660	-1 455	-358	-682	-1 812	165,8%
Reservas Brutas	-397	-19	-340	1 745	-1 158	-708	-416	-1 866	347,9%
Erros e omissões líquidos	-1 474	-165	1 396	-689	-852	931	-1 639	79	-104,8%

Surpreendentemente, no 1.º Semestre de 2020, a Conta Corrente apresentou-se negativa, espelhando o contexto negativo em que vivemos, passando de 1.902 milhões, no 1.º Semestre de 2019, para -134 milhões, no 1.º Semestre de 2020. A conta financeira sem reservas deteriora-se ainda mais, de -151 milhões, no 1.º Semestre de 2019, para -1.812 milhões de USD, no 1.º Semestre de 2020. Neste contexto a conta corrente perdeu a capacidade de cobrir o saldo negativo da conta financeira, gerando uma perda potencial de divisas de 1.946 milhões. Na realidade as Reservas decrescem 1.866 milhões em resultado de discrepâncias estatísticas no valor de 79 milhões de USD.

A **redução acentuada das reservas (1,8 mil milhões)** é quase exclusivamente **resultante do saldo da Balança Financeira** que apresenta uma **saída líquida de fundos do mesmo montante (1,8 biliões)**, explicada pela **redução do investimento directo estrangeiro (2,6 mil milhões)** e da **dívida externa (2,1 mil milhões)**, que, em conjunto, correspondem a uma **saída de fundos de 4,7 mil milhões**, a **redução do nosso investimento de carteira e depósitos no exterior**, que corresponde a uma **entrada de fundos de cerca de 2 mil milhões** e, ainda, a **valorização dos empréstimos exteriores** (o que constitui uma **saída de fundos potencial no futuro**), **de mil milhões**.

O **stock de Reservas** sofreu uma **valorização de 1,2%**, o que, não sendo brilhante, é **pelo menos positivo**, pelo que a **redução líquida** foi de **1.654 milhões**, de 17.211 para 15.558 milhões de USD.

O **nível de discrepâncias**, que variava entre 70% e 80% dos fluxos das restantes rubricas, **passou para níveis normais no 1.º Semestre 2020**. **Poderá, contudo, este saldo esconder dois erros de sinal contrário**, um de -852 mil milhões, no 1.º Trimestre, e outro de +981 mil milhões, no 2.º Trimestre, e não uma mera transferência de dados entre trimestres devido a atrasos na informação estatística. Esperemos que se trate desta última hipótese.

2.6 PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS

Na perspectiva anterior (2.5), isolámos os activos de reserva, considerados como o garante do futuro e saldo das operações com o exterior em cada exercício. A conta real (bens, serviços e rendimentos) deduzida das operações financeiras teria como saldo as reservas, se não houvesse discrepâncias. É uma perspectiva estatizante, onde os operadores privados são vistos como agentes que procuram colocar a sua riqueza “lá fora” e o Estado é o garante do futuro.

Na perspectiva que vamos agora desenvolver, isolámos os activos monetários (ouro monetário e divisas — moeda e depósitos), considerados como meios de pagamento internacionalmente aceites e saldo das operações com o exterior em cada exercício. A conta real (bens, serviços e rendimentos) deduzida das operações financeiras de investimento e crédito, teria como saldo os activos monetários, se não houvesse discrepâncias. É uma perspectiva mais moderna, onde os operadores privados são vistos como agentes económicos em pé de igualdade com o Estado.

A realidade actual parece-nos aconselhar um olhar misto.

Tabela 29 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP (milhões de dólares)

Perspectiva dos saldos monetários como saldo da BP	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	1º Sem	1º Sem	
Conta corrente	18	1 883	1 462	1 774	1 148	-1 282	1 902	-134	-107,0%
Conta de capital	2	0	0	0	1	0	2	1	-69,0%
Conta financeira	510	-2 149	-513	-85	-452	-148	-1 638	-600	-63,4%
Activos monetários	-943	-430	2 344	1 000	-155	-499	-1 373	-654	-52,4%
Erros e omissões líquidos	-1 474	-165	1 396	-689	-852	931	-1 639	79	-104,8%

A conta corrente mantém, naturalmente, o seu valor, mas a conta financeira, **excluindo moeda e depósitos, apresenta agora um fluxo de -600 milhões**. **Os fluxos de activos e passivos monetários deveriam ser de -733 milhões**. Porém, entre os 1.ºs Semestres de 2019 e 2020, **com o nível de discrepâncias observado, os activos monetários líquidos decrescem 654 milhões quase exclusivamente resultantes de movimentos na conta financeira**.

Mais uma vez este montante corresponde, aproximadamente ao saldo da balança financeira sem activos monetários.

3 POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

O conjunto de acções que propomos só se torna completo após a leitura de todo o capítulo 3, Políticas governamentais.

3.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Ambiente de negócios

O ambiente de negócios adverso constitui, na nossa opinião, o principal entrave para o desenvolvimento da economia nacional!

Dentro dos vários problemas que concorrem para o ambiente de negócios adverso estão **as ideias e as relações sociais** prevaletentes em todos os níveis da sociedade, **que concorrem para dificultar o crescimento da produção.**

Por isso, **defendemos uma verdadeira revolução que altere radicalmente as ideias e as relações sociais no sentido de uma economia capitalista de mercado²⁰, sem a qual a ideia de crescimento económico é apenas uma utopia!!**

1) O cumprimento dos compromissos: não existe condenação social à falta de cumprimento escrupuloso dos compromissos!

Numa economia capitalista eficiente, **o cumprimento estrito dos compromissos é fundamental**: se um fornecedor assume realizar uma entrega, com determinadas características e prazo, não pode haver justificação social para o não cumprimento; e **a lei e o poder judicial têm de garantir que seja demasiado penalizador não cumprir**. Se reiteradamente **não o fizermos, os nossos clientes exigirão um desconto pelo risco de incumprimento, tornando a produção nacional pouco competitiva e os preços mais caros**; o **incumprimento** das prestações de **crédito** acarreta o **acréscimo da taxa de juros** para cobrir o risco, **tornando o crédito mais difícil para todos**. Neste particular, chegámos a uma verdadeira situação de crise, com os bancos a preferirem pagar multas a emprestar. O problema principal não são os bancos; é a tolerância ao incumprimento. É este o ponto que, primeiro, temos de combater!

O **Estado** deve ser absolutamente intransigente face ao incumprimento dos contratos, executando rigidamente; **deve liderar, pelo exemplo**, a alteração da mentalidade social.

Em termos de custo imediato para o Estado, esta medida implica um mínimo investimento na adaptação de estruturas existentes para as transformar em tribunais, uma ligeira acomodação da despesa corrente para manter o funcionamento mais eficaz dos tribunais e um investimento razoável na formação de mais agentes da justiça. Contudo, o custo não é nada significativo, sobretudo quando comparado com o benefício social e com o aumento da produção.

2) A pequena corrupção: A tolerância à pequena corrupção e ao favorecimento é outro dos aspectos essenciais da revolução de mentalidades!

Não apenas cria incompetência na burocracia e nos serviços públicos para justificar a “gasosa” como estende este tipo de ideias ao domínio privado.

É necessário dar **prioridade ao combate pela eficácia e celeridade dos processos e ser intolerante à pequena corrupção e o favorecimento**. Desviar fundos, apropriar-se indevidamente de um produto do Estado ou de uma empresa, deixar passar alguém numa fila porque é conhecido, cobrar por um serviço público ou de uma empresa e outros comportamentos do género, devem ser **reprimidos exemplarmente porque tornam a produção ineficiente e reduzem volume das**

²⁰ Dizemos economia capitalista de mercado por contraponto ao capitalismo dirigido (China). As restantes formações sociais são completamente ineficientes.

transacções. É frequente dizer-se que esta é uma corrupção justificada pela necessidade e de pouca importância. Não é! Cada acto de corrupção pode ser pouco importante, mas **todos os casos somados geram uma enorme ineficiência do conjunto, extremamente gravosa para a produção.**

É necessário sobretudo **alterar as práticas das chefias aos vários níveis** de forma que se torne inaceitável qualquer prática de pequena corrupção, **criando sanções disciplinares muito duras para os prevaricadores, mas também para as chefias que não cumpram as suas obrigações.** É também absolutamente necessário que **a Lei seja inequívoca de forma a impedir atitudes de simpatia e aceitação por parte do poder judicial,** como é prática corrente.

O custo imediato desta acção de combate para o Estado é nenhum. Basta que os chefes cumpram com as suas funções, isto é, que dirijam diligentemente os seus subordinados, e que o judicial cumpra a sua função.

3) **A grande corrupção** é, evidentemente, outro aspecto relevante!

Há **bons indícios** neste combate por parte do poder judicial, **mas também** alguns **indícios preocupantes**, nomeadamente, a prevalência das contratações ou alienações de património do Estado por **ajuste directo, agravada pela opacidade da informação sobre o negócio;** a **falta de informação detalhada sobre a conta do Estado, nomeadamente a total falta de transparência das rubricas de investimento financeiro;** e o **incompreensível valor dos erros e omissões na conta externa,** num quadro de controlo apertado de todas as transacções em divisas por parte do BNA. **Todos estes exemplos podem esconder facilmente actos de grande corrupção.** Não há, por isso, qualquer justificação para que persistam se tivermos como objectivo um combate real à corrupção. **Não basta ser-se honesto, é necessário mostrar essa honestidade, dando conta dos pormenores destes movimentos, que somam BILIÕES de Kwanzas nos últimos 2 anos!**

A grande corrupção combate-se, sobretudo, com transparência, não apenas com o poder judicial, que deve continuar a cumprir o seu papel, **estendendo a sua investigação a todos os agentes do Estado cujos sinais exteriores de riqueza não sejam compatíveis com os seus salários.**

É óbvio, pela natureza das coisas, que esta acção poupa recursos ao Estado, no imediato.

4) **Concorrência:**

Como temos insistido, a solução do problema da concorrência não depende da lei da concorrência, que só tem aplicabilidade de relevo no combate aos monopólios que sejam directamente controlados ou supervisionados pelo Estado. Uma acção correcta do ponto de vista administrativo seria suficiente. Para o comprovar, basta observar os resultados práticos da aplicação desta lei, que, apesar de tudo, se justifica para prevenir o futuro. **O que é nefasto é pensar-se que com esta lei se resolveu o problema da concorrência.** Não é verdade: a curto prazo o efeito é muito reduzido.

O problema actual da concorrência é a falta de empresas activas!

Existia um problema com as dificuldades na criação de empresas; esta dificuldade foi ultrapassada, e é, hoje, relativamente rápido constituir uma empresa; o problema é pô-la a funcionar! Os números do INE, constantes do “Anuário de Estatísticas das Empresas 2016–2019” demonstram, de forma inequívoca, esta afirmação, já que **menos de 30% das empresas criadas alguma vez iniciou a sua actividade.** Esta situação é agravada pelo facto de **esta percentagem ser consistentemente decrescente,** ou seja, do total de empresas que se criam, uma parte cada vez maior não entra em actividade!

É nossa opinião que este estado de coisas resulta da complexidade dos processos de início e manutenção em funcionamento das empresas, nomeadamente:

a) desde logo, a **necessidade de autorização prévia** para se iniciar uma actividade (**alvará**), que não tem qualquer justificação prática. A inspecção das empresas faz-se em actividade, não “enquanto não há clientes na loja”.

b) **um conjunto de regras complexo e disperso** que os empresários dificilmente dominam e os coloca à mercê de inspectores inescrupulosos e burocratas, os quais, de forma recorrente e alternada, “ressuscitam” e fazem cair no esquecimento regras, de forma a “caçar multas”, perdão, “gasosas” para resolver o problema. Isto acontece aos mais diversos níveis do Estado, mas também em algumas actividades empresariais, de onde se destaca a incompreensível burocracia bancária.

Do nosso ponto de vista, isto requer uma **acção urgente dos ministérios sectoriais no sentido de clarificar, por escrito e com divulgação generalizada, o conjunto de regras e documentos que poderão ser exigidos aos empresários**, supervisionada por técnicos qualificados cujo principal **mandato** seja, de forma muito clara e inequívoca, **reduzir a burocracia, simplificar os procedimentos e tornar possível o cumprimento das regras pelas empresas no actual estágio da sua evolução**, aumentando, de forma exponencial, o número de empresas activas.

c) garantir que as relações de **controlo sejam exclusivamente executadas pelas repartições de Finanças e pela ANIESA**²¹ e que as **relações de reporte estatístico sejam exclusivamente prestadas ao INE**, como aliás já consta da Lei, que não é cumprida, **ou pelas AT**, que é muito mais eficaz do que os ministérios sectoriais na recolha da informação. Posteriormente, esta deve ser exclusivamente tratada pelo INE. Esta medida é absolutamente essencial para que as empresas não se vejam forçadas a “prestar contas”, excepto no que diz respeito ao cumprimento das regras simplificadas, que mencionámos na alínea b) e ao cumprimento das suas obrigações fiscais;

d) atribuir aos ministérios sectoriais o **papel exclusivo de ajudar e promover a actividade do seu sector**, devendo os seus **agentes, da base ao ministro, ser avaliados pelo crescimento do número e volume dos negócios que lhes correspondam**. Os empresários não têm de prestar contas a ninguém, apenas de cumprir a Lei e o dever de informação estatística; ao contrário, **é o Estado que deve prestar contas à sociedade, nomeadamente sobre a eficácia das suas políticas, medidas através do número de empresas activas e do crescimento do PIB**.

De forma simples, as leis que regem as empresas devem apenas proteger os recursos naturais, os trabalhadores (parte mais fraca na relação laboral), os consumidores, os concorrentes e os outros accionistas, por esta ordem. Nada mais deverá ser exigido aos empresários. Ao contrário, a sociedade deve exigir que se criem negócios e se produza, cabendo ao Estado a tomada das medidas práticas adequadas para que tal se realize eficazmente. Também deve a sociedade exigir do Estado maior eficiência no sentido em que se produzam mais resultados com os mesmos recursos e não em que se produzam menos resultados com muito menos recursos, ideia que parece estar a tornar-se moda; mas, **nesta fase, a prioridade deve ser dada à eficácia, não à eficiência!**

Estas medidas poupam recursos ao Estado através da desburocratização e da eficácia dos processos.

5) Liberdade de comércio:

²¹ Autoridade Nacional de Inspeção Económica e Segurança Alimentar.

A actividade de comércio, para além das restrições que acabámos de referir, tem ainda, como **condicionalismos adicionais: o estado das vias, as restrições constantes à liberdade de passagem**, sob os mais diversos pretextos, e as **restrições ao livre comércio internacional**. É primordial que os Estado priorizem inequivocamente a resolução do problema do **estado das vias (o que se faz adequando a despesa corrente, não com mais investimentos que depois, sem a despesa corrente adequada, se deterioram precocemente)**. Na verdade, o principal problema do estado das vias consiste na tentativa de fazer tudo com recursos inapropriados e sem o adequar da despesa corrente às necessidades do seu funcionamento e manutenção, comprometendo a funcionalidade e durabilidade dos investimentos!

É igualmente necessário **acabar com as restrições à livre circulação, eliminando todos os controlos e barreiras nas estradas e punindo exemplarmente todos os agentes da autoridade que, sob qualquer pretexto, impeçam a livre circulação**. O controlo do cumprimento da Lei (excepto o Código da Estrada) deve, também neste caso, ser da **exclusiva competência da ANIESA, sujeita ao conjunto de regras escritas que referimos**. A actividade inspectiva deve ser exclusivamente realizada através de **controlos aleatórios e ocasionais, já que os controlos fixos e permanentes são totalmente ineficazes, dispendiosos e prejudicam a livre circulação**.

Outro entrave de relevo ao crescimento da produção são as proibições ou limitações da importação, a pretexto de proteger a produção interna. Por muito bem acolhida que seja socialmente, na verdade, **esta prática é, pelo contrário, extremamente penalizante para a produção nacional e para os consumidores, que são a totalidade da sociedade:**

- a) porque os **produtores nacionais existentes não têm incentivos para se tornarem mais competitivos;**
- b) porque **limita o aparecimento de mais negócios**, dado que nenhum empresário sério pode aceitar colocar o seu dinheiro num ambiente empresarial em que o Estado possa condicionar a liberdade de escolha dos seus fornecedores;
- c) porque **fomenta a resistência à entrada de novos operadores por parte dos que têm “poder”;**
- d) porque cria condições que **potenciam a corrupção através do relacionamento directo entre o agente do Estado e o importador;**
- e) porque **penaliza todos os consumidores que têm de pagar preços monopolistas;**
- e) porque, **reduzindo a nossa competitividade internacional, aumenta a desvalorização do Kwanza**, o que afecta toda a economia;
- f) porque **o Estado se priva da receita de impostos que poderia compensar, através dos serviços públicos eficientes, o sacrifício dos consumidores**²².

A forma adequada de proteger a indústria nascente, universalmente aplicada com sucesso, é uma pauta aduaneira evolutiva. A pauta aduaneira **permite imediatamente conhecer os limites de apoio de que os empresários beneficiarão** (se a taxa aduaneira for de 20%, os empresários sabem que serão competitivos se forem 20% menos eficientes do que os operadores internacionais, mas não menos). **Também os consumidores conhecerão imediatamente o limite do seu sacrifício** (pagar 20% mais caro, no exemplo). **As regras tornam-se quantitativas, gerais e universais, eliminando o trato directo entre funcionários do Estado e importadores** que potencia a corrupção, **permitindo aos empresários decidir racionalmente face a regras conhecidas**. Adicionalmente, **se a pauta aduaneira for evolutiva**, isto é, se apresentar o limite temporal das

²² Com a devida vénia ao colega Carlos Rosado de Carvalho.

taxas especiais, **os empresários conhecerão até quando poderão beneficiar de protecção, o que os pressiona a tornarem-se mais competitivos**, e os consumidores o limite temporal do seu sacrifício.

Estas acções não têm custos imediatos para o Estado, ao invés, aumentam os seus recursos.

6) **Relações com o Estado:**

As relações entre os consumidores, as empresas e o Estado devem alterar-se urgentemente. **Actualmente, o Estado manda nas empresas, proibindo e proibindo! E nos consumidores, exigindo sacrifícios!**

Um Estado moderno deve, pelo contrário, ser um executor de **políticas transparentes que permitam às empresas conhecer**, o melhor possível, **as condições de mercado actuais e futuras, possibilitando decisões racionais sobre os investimentos e modelos de negócio** e aos consumidores, que são todos os **cidadãos, conhecer os objectivos do Estado e julgar**, nas eleições, **os sacrifícios e os benefícios**.

O Estado continua com **políticas em ziguezague, que são tudo o que não se deve fazer** para atrair investimento e aumentar a produção! Ora apela ao investimento, ora aumenta os impostos; ora apela ao aumento do crédito, ora aumenta as reservas obrigatórias; ora proíbe importações, ora aparece com uma pauta aduaneira que sugere que a protecção da produção interna se fará através de regras gerais e universais; ora diz que os subsídios vão reduzir-se e ser substituídos por transferências para as famílias, ora o orçamento aumenta os subsídios e reduz as transferências sociais; ora diz que vai privatizar, ora toma conta de empresas sem um calendário e figurino de privatização. **A função do Estado é reduzir a incerteza, não aumentá-la!**

Políticas simples, transparentes, consistentes e com um horizonte de aplicação inequívoco são essenciais ao aumento da produção e parte importante da revolução das relações sociais que permitirão a criação de uma economia eficiente e próspera.

Esta acção é neutra em termos de consumo de recursos imediatos do Estado.

7) A reforma do Estado:

A incompetência, ineficácia e ineficiência da gestão pública é, no mínimo, tão prejudicial quanto a corrupção!

O Presidente da República avançou com um número de 24 mil milhões de USD para os desvios do erário público, dos quais 4 mil milhões terão já sido recuperados. Perguntamos: **quanto Quanto do “investimento” total do país (cerca de 100 mil milhões de USD, se as contas dos colegas do CEIC da UCAN estiverem correctas) ainda existe? Com a corrupção, perdemos 20 mil milhões (25 desviados e 5 recuperados, em números redondos); quanto perdemos com os investimentos malfeitos nos restantes 75 mil milhões? Quanto mais teremos perdido devido a entraves burocráticos ao desenvolvimento? E quanto através da prestação de serviços ineficientes com custos elevados?**

É essencial, mas não basta combater a corrupção! É também necessário fazer uma profunda reforma do Estado!

Uma verdadeira reforma do Estado tem de incluir a **desburocratização, uma clara aposta na educação, saúde, segurança pública, segurança jurídica e gestão de infra-estruturas, deixando à economia privada as questões da produção**. A reforma deve ser **amplamente debatida nos media e aprovada na Assembleia Nacional**, não é um assunto do Executivo! A reforma tem, também, de **incluir a descentralização e a passagem de competências para o poder local**.

Não a fazer é condenar o Estado à inviabilidade, a economia à estagnação e a população à perda de rendimentos! **Até agora, tudo nos tem sido apresentado como facto consumado, e os benefícios dos gastos milionários do Estado são mínimos. A reforma do Estado, que é uma prioridade, após 3 anos do novo Executivo, não está sequer iniciada.** Na verdade, a junção de alguns ministérios é uma simples remodelação governamental, não a Reforma do Estado. Além disso, é completamente opaca quanto aos objectivos de poupança de recursos e melhoria dos serviços públicos.

Esta medida, longe de ser onerosa, deve poupar, imediatamente significativos recursos ao Estado.

8) Acumulação de capital:

Um dos nossos principais problemas consiste num enorme *deficit* de capital!

As nossas **únicas riquezas de relevo** consistem, e sempre consistiram, nos rendimentos do **petróleo e no património imobiliário e fundiário**. Não há mais!

Até 2017, era política oficial do Estado a distribuição de parte dos rendimentos do petróleo a um grupo seleccionado de pessoas próximas das cúpulas do Estado e do partido no poder para acumular o capital necessário ao investimento nacional. Podia ter-se optado por regras gerais e universais, financiando o crédito e criando negócios para serem vendidos em bolsa, transferindo parte do capital e a gestão imediatamente para os accionistas e privatizando, posteriormente, o restante; e, no mínimo, destinar igual montante para criar uma segurança social que beneficiasse a parte da população sem condições para se tornar accionista. **Preferiu-se distribuir estes rendimentos por uma “elite” corrupta e fazer investimentos megalómanos que já não existem ou estão profundamente desvalorizados!**

Alguns velhos hábitos mantêm-se. Os capitais resultantes da perseguição judicial aos dilapidadores do erário público continuam a ser vendidos sem transparência: sem concursos públicos e sem se conhecerem os detalhes das transacções. Ora, se nós, cidadãos, somos os donos daqueles capitais, temos obrigatoriamente de conhecer todos os pormenores do negócio para que possamos julgar o seu benefício. **Podia muito bem ter-se optado pela venda em bolsa, o que não apenas permitiria a passagem do capital e da gestão para mãos privadas como dinamizaria o mercado de capitais e, sobretudo, introduziria regras gerais e universais**, que são, a par da transparência da informação, as únicas garantias contra a corrupção.

De qualquer forma, **os rendimentos do petróleo são, neste momento, muito escassos e decrescentes**, pouco restando para uma acumulação de capital por essa via. Apenas se poderão transformar alguns investimentos estatais em investimentos privados, fazendo o investimento e iniciando imediatamente a dispersão do capital em bolsa, com total transparência para os cidadãos e accionistas e benefício líquido para o Estado. Contudo, os recursos actuais são limitados.

A riqueza mais relevante para criar capital é, neste momento, o património imobiliário e fundiário. O Estado deve urgentemente **titular os direitos já concedidos, vendendo mais direitos de superfície e propriedade e protegendo a propriedade fundiária e imobiliária de forma inequívoca.** Não pode o Estado conceder um direito que já tem outro titular, ou conceder um direito que depois é contestado, o que significa que, de forma inequívoca, toda a propriedade tenha um título único registado, incluindo os direitos tradicionais das comunidades rurais sobre a terra. **A regra terá de ser a muito curto prazo: sem título não há direito! A titularidade e a protecção da propriedade permitirão usar estes direitos como garantias para a congregação de novos capitais.**

Esta acção deve resultar no aumento significativo dos recursos do Estado, através do pagamentos de direitos que nunca foram cobrados e da venda de novos títulos.

9) A taxa de natalidade:

Não podemos viver com taxas de crescimento negativas ou reduzidas e um crescimento populacional de 3,1%!

Daqui apenas resulta um ciclo vicioso de miséria. A maioria da população perde a capacidade de sustentar, tratar e educar as crianças, criando uma população malnutrida, com doenças que consomem elevados recursos na área da saúde, mortes prematuras e sem possuir os conhecimentos necessários para aumentar a produtividade. As crianças e jovens têm de ser alimentados, ter cuidados de saúde adequados e aprender. Não conhecendo os pormenores dos vários métodos de redução da taxa de natalidade, não deixaremos de sublinhar a obrigação de proteger as crianças por parte do Estado, impondo aos pais o cumprimento dos deveres de paternidade. **É urgente que os dois membros do casal sejam obrigados a contribuir para a alimentação, saúde e educação das crianças, quer os pais estejam juntos ou separados e exista(m) ou não outra(s) relação(ões).** As crianças não podem ser prejudicadas pelos desentendimentos dos adultos! Sem isso o *slogan* “As crianças são o futuro da nação” perde todo o sentido! O Estado deve velar pelo menos por estes direitos da criança, impondo, se necessário, a obrigação do pagamento de uma prestação suplementar à segurança social e, com ela, através das instituições sociais, garantir que a criança receba a alimentação, os cuidados de saúde e a educação devidas.

A protecção às crianças deve, primordialmente, ser suportada pelos pais. Tratando-se de órfãos ou de filhos de pais sem recursos, o Estado deve garantir a protecção da criança, devendo os pais participar, na medida das suas possibilidades.

Por esta via, poderá haver custos de algum significado associados a esta acção.

10) Ensino e formação:

O nível de exigência e a qualidade dos professores e da aprendizagem dos alunos são prioritários. Os **alunos** devem ser **avaliados em exames nacionais exigentes**, garantindo-se que os **padrões mundiais sejam atingidos num número bem definido de anos**, impondo-se **objectivos anuais exigentes**. Os **professores** devem ser **avaliados pelos resultados dos seus alunos** e não por métodos complexos e obscuros, devendo receber prémios pecuniários condignos pelo seu bom trabalho.

Esta acção é neutra do ponto de vista do consumo de recursos imediatos do Estado.

11) Segurança pública:

A segurança pública deve tornar-se urgentemente uma função social de protecção dos cidadãos e das empresas!

A segurança pública não pertence nem é equiparável às funções de defesa; **é uma função social importantíssima. A Polícia Nacional (PN) existe para proteger os cidadãos e não para os reprimir**, excepto se estiver em causa a protecção de outros cidadãos ameaçados pelos primeiros. **Em palavras simples, serve para combater os bandidos, não os cidadãos honestos.** A polícia **não tem funções de fiscalização**, e deve ser absolutamente proibida a sua acção neste domínio. Considerando os hábitos e formas de actuação tradicionais, devem os **efectivos da PN ser urgentemente formados, e qualquer resposta policial desadequada deve implicar uma severa sanção aos executantes e, sobretudo, de quem a ordenou**, nomeadamente dos oficiais responsáveis. Poderá perguntar-se **o que é que isto tem a ver com a economia?** Tem muito: **só quando as empresas e habitações não necessitarem de recorrer a seguranças privados e os cidadãos puderem reduzir significativamente a pressão psicológica da insegurança** nas suas habitações e deslocações estará **o Estado a contribuir para o aumento da produtividade e o**

aumento da produção nacional e do investimento. Se há coisa que os empresários valorizam é a segurança dos seus investimentos sem prepotências!

Esta acção não acarreta custos imediatos para o Estado, apenas a alteração das ordens e regras de actuação da PN.

Estas **medidas** (eventualmente mais uma ou outra) **podem e devem ser implementadas a muito curto prazo** se queremos que o ambiente de negócios se altere, que se capte mais investimento e que as empresas se tornem mais eficientes e os cidadãos mais felizes.

Como se foi vendo, **não acarretam custos significativos, podendo até conduzir a uma redução imediata de custos e a um aumento das receitas.** Não há, portanto, qualquer justificação para não se executarem imediatamente a pretexto de falta de recursos do Estado.

Todas elas são imprescindíveis para que se alterem as relações sociais e se crie uma revolução nas ideias e relações sociais que permita uma economia capitalista de mercado eficiente!

3.2 POLÍTICA MONETÁRIA

3.2.1 REUNIÃO DO COMITÉ DE POLÍTICA MONETÁRIA

A Política Monetária do Banco Nacional de Angola manteve a trajectória restritiva ao longo do 3.º Trimestre de 2020. Depois de ter dado indício, por intermédio do seu Comité de Política Monetária (CPM), ao processo de flexibilização das taxas de juros de referência, “Taxa BNA”, o CPM conteve-se, num esforço relevante para evitar que a liquidez se instale no mercado cambial e pressione a depreciação da taxa de câmbio e, por tabela, impulsione os níveis de preços.

É importante notar que, com a alteração do quadro operacional da política monetária em Novembro de 2017, a Taxa BNA perdeu relevância na condução da Política Monetária por apresentar-se pouco consistente com o principal objectivo da instituição, que é o alcance da estabilidade dos preços, sendo substituída pelo controlo da evolução da base monetária em moeda nacional que até então tem servido de instrumento operacional da política monetária. Contudo, a sua evolução é relevante na formulação das expectativas e na fixação das principais taxas, tanto no mercado interbancário como no mercado de crédito nacional.

A posição do BNA de a manter inalterada por mais de 14 meses, poderá sugerir uma acomodação do BNA perante o actual desempenho dos mercados — Mercado de crédito, mercado de câmbio, mercado de Títulos do Tesouro —, independentemente das necessidades de investimento que a economia apresenta e da necessidade de flexibilização das condições da liquidez no sector financeiro nacional.

O CPM tem reafirmado o posicionamento restritivo da Política Monetária através do agravamento das condições de constituição legal das Reservas Obrigatórias em moeda nacional e estrangeira, por ser o instrumento com impacto directo na evolução da massa monetária da economia.

E, na reunião do CPM realizada no dia 28 de Setembro, deu-se a indicação de uma relativa estabilidade da política monetária, ao mesmo tempo que se espera pelos resultados das medidas anunciadas na última reunião de 28 de Julho, onde o destaque recaiu sobre a introdução da taxa de custódia do BNA sobre as reservas livres dos bancos.

Nesta conformidade, o CPM, de Setembro, depois de avaliada a evolução dos principais indicadores da conjuntura económica do país, decidiu:

- ✓ Aumentar o coeficiente das reservas obrigatórias em moeda estrangeira de 15% para 17%, com cumprimento deste diferencial em moeda nacional;
- ✓ Manter o coeficiente das reservas obrigatórias em moeda nacional em 22%, eliminando a dedução de Notas e Moedas;
- ✓ Manter a taxa básica de Juro, Taxa BNA, em 15,5%;
- ✓ Manter a taxa de juro da Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez em 15,5%;
- ✓ Manter a taxa de juro da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez, com maturidade de 7 dias, em 7%;
- ✓ Manter a taxa de juro da facilidade permanente de absorção de liquidez, com maturidade *overnight*, em 0%;
- ✓ Manter a taxa de custódia 0,1% sobre o excesso de liquidez dos bancos comerciais;
- ✓ Manter activa a janela da Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez, com maturidade *overnight*, em até 100 mil milhões AKZ, renovável trimestralmente, de modo não cumulativo, ao longo do exercício económico de 2020.

Aqui deve ser destacada a necessidade de o BNA melhorar a metodologia de comunicação das decisões que toma ao abrigo do CPM. É importante garantir que as pessoas percebam a razão e o

alcance das decisões do CPM. Isso contribui não somente para uma maior credibilidade da política monetária mas também para a melhor formulação das expectativas dos operadores económicos.

Não basta emitir um comunicado por escrito, em linguagem codificada — num sentido que poucas pessoas com conhecimento sobre a política monetária possam compreender —, com as principais conclusões da reunião, sem qualquer explicação adicional. É importante passar uma mensagem clara e precisa, que apresente a conjuntura e dê pistas acerca das perspectivas dos principais indicadores da economia. É muito importante para a condução de uma política monetária que se queira efectiva e com impactos reais na tomada de decisão dos agentes económicos.

Neste sentido, é aconselhável uma postura mais amigável com a comunicação social, com os analistas de mercado e com a opinião pública, facto que poderá ser viabilizado através de um representante do BNA que, no final de uma reunião — venha a público expor as principais conclusões da reunião e as razões que estão por trás de cada uma delas —, assim como se faz nas outras realidades.

Feita esta observação, vamos voltar para a avaliação das principais decisões saídas do CPM de 28 de Setembro.

O CPM decidiu elevar o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda estrangeira de 15% para 17%, num agregado monetário que tem vindo a apresentar uma queda considerável em virtude da redução da captação de poupança em moeda estrangeira junto do sector petrolífero e a desmobilização dos depósitos em moeda estrangeira do Estado, que, em Setembro de 2020, fixou-se em 3.552 milhões USD menos 472,37 milhões USD quando comparado com o período homólogo.

Esta posição aparentemente contraditória visa dois objectivos: 1) tornar os *stocks* de moeda estrangeira mais caros, forçando a oferta de ME no mercado cambial; 2) secar a moeda interna, reduzindo a procura de moeda estrangeira no mercado cambial. Aparentemente, este duplo objectivo deu bons resultados no 3.º Trimestre e parece ter efeitos duradouros, mas teremos de aguardar um pouco mais para confirmar.

No período anterior, a reunião de Setembro, o CPM introduziu a taxa de custódia sobre os excessos de Reservas Livres dos Bancos Comerciais, outra medida que tem retirado a liquidez do sistema e contribuído para um maior dinamismo no monetário interbancário.

A medida inicialmente justificada como necessária para alavancar a intermediação financeira foi, no entanto, um instrumento do BNA para reduzir a pressão dos bancos comerciais sobre o mercado cambial. Por outro lado, apresentou-se como uma medida para financiar, indirectamente, o Tesouro Nacional, que tem assistido a uma menor procura dos Títulos Públicos, em virtude da reduzida liquidez na economia.

Tabela 30 — Taxas Luibor

Taxas Luibor	2019			2020			Variação	
	Iº Trim	IIº Trim	IIIº Trim	Iº Trim	IIº Trim	IIIº Trim	Trimestral	Homóloga
Overnight	15,76%	14,91%	14,39%	17,20%	15,38%	12,50%	-2,88%	-1,89%
1 Mês	15,66%	15,30%	14,55%	18,98%	14,85%	13,73%	-1,12%	-0,82%
3 Meses	16,15%	15,69%	14,69%	18,83%	15,20%	14,13%	-1,07%	-0,56%
6 Meses	16,37%	15,86%	15,28%	19,05%	16,20%	15,35%	-0,85%	0,07%
9 Meses	16,86%	16,49%	15,67%	19,72%	17,16%	16,48%	-0,68%	0,81%
12 Meses	17,36%	17,01%	16,36%	20,47%	18,06%	17,50%	-0,56%	1,14%

Para evitar a multa de 0,1% imposta pelo BNA, os bancos comerciais que detêm liquidez excedentária têm dinamizado o sector monetário interbancário, sendo que os níveis de transacção de liquidez ascenderam a 2.750 mil milhões Kz, com uma média mensal de 916 mil milhões Kz.

Este desempenho tem pressionado a evolução das taxas Luibor — Luanda Inter-Bank Offered Rate —, que apuraram uma tendência de queda no último trimestre, embora seja ainda cedo para tirar conclusões sobre a tendência. O maior desempenho foi apurado na taxa de Luibor *Overnight*, a mais

expressiva nas transacções interbancárias, que se reduziu 2,88 p.p., situando-se em 12.5% no fecho de Setembro.

3.2.2 MERCADO MONETÁRIO

No Mercado Monetário, o BNA continua a enxugar a liquidez através das operações de mercado aberto em níveis nunca antes vistos desde 2014. Em termos acumulados, o BNA retirou 1.910 mil milhões Kz, numa média mensal de 636 mil milhões Kz. O nível representa um aumento de 28%, quando comparado com o período anterior.

Numa perspectiva desagregada, pelos diferentes instrumentos de política monetária, por intermédio das Operações de Absorção de Liquidez, o BNA retirou 1.514 mil milhões AKZ no 3.º Trimestre, o que representa um aumento de 0,6% em termos trimestrais e 285,1% em termos homólogos. E, quando comparada com a linha de disponibilidade de liquidez no âmbito as medidas de atenuação dos impactos da Covid-19 sobre as empresas no montante de 100 mil milhões Kz, facilmente consegue-se perceber que os montantes foram irrisórios, pretendiam atender outros fins que não aligeirar as condições de liquidez da economia.

Relativamente à Facilidade de Liquidez, o BNA cedeu mais do que retirou ao longo do 3.º Trimestre de 2020. Nas três maturidades em que a absorção de liquidez foi realizada, o BNA retirou do mercado 197.136 milhões AKZ, um nível que fica abaixo dos 831.833 milhões AKZ cedidos, o que, em termos líquidos, representa uma injeção de liquidez na ordem dos 634.697 milhões Kz.

Portanto, em termos líquidos, e numa perspectiva acumulada dos três primeiros trimestres do ano, entre aquilo que o BNA colocou e aquilo que o BNA retirou do Mercado Monetário, apurou-se um resultado líquido de menos 2.084 mil milhões KZ. É este o verdadeiro indicador da Política Monetária restritiva do BNA, que, à parte as Reservas Obrigatórias do BNA, influencia a liquidez no mercado primário e tem condicionado a gestão da liquidez dos bancos comerciais.

Paralelamente, no Mercado Monetário Interbancário, os bancos comerciais trocaram liquidez na ordem dos 3.838 mil milhões Kz, um montante que representa um incremento de 100,7% face ao período anterior, sendo um dos maiores montantes transaccionados no mercado nos últimos cinco anos, em linha com o aumento da maior confiança no mercado e imposição das taxas de custódia do BNA. A liquidez no sector continua muito concentrada em dois a três bancos do sistema, facto que tem levado os bancos com dificuldades estruturais de liquidez a recorrerem, com relativa frequência, ao BNA para se financiarem. A taxa de custódia do BNA veio impor uma certa disciplina e impulsionar uma maior desconcentração da liquidez no mercado, no sentido em que, de acordo o Instrutivo n.º 14/2020, os bancos com reservas livres diárias acima dos 3 mil milhões Kz têm de pagar uma multa de 0,1% ao BNA.

Ora, para escapar ao pagamento desta multa e ao mesmo tempo rentabilizar as reservas livres, os bancos com liquidez excedentária estão a preferir colocá-la no Mercado Monetário Interbancário. Este desempenho contribuiu para que, em termos acumulados, o montante transaccionado nos primeiros nove meses de 2020 se fixasse em 7.797 mil milhões Kz, o que tem contribuído para a redução da procura de liquidez dos bancos junto do BNA.

Este dinamismo do mercado pode ser entendido pelo facto de o BNA, que em 2019 teve de intervir no mercado para injectar liquidez por via de operações de redesconto nos mês de Fevereiro, Maio, Julho e Setembro, em 2020, não ter efectuado qualquer operação deste tipo, um indicador positivo para o mercado e para o regulador.

3.2.3 AGREGADOS MONETÁRIOS

Ao longo do período em referência, assistiu-se a expansão nominal da oferta de moeda primária — medida pelo agregado monetário M3 — induzida pelo aumento do crédito à economia, tanto pela via da Administração Central quando pelas empresas ligadas ao sector privado. Neste período, o

crédito líquido à Administração Pública cresceu 9,4%, enquanto o crédito a outros sectores residentes apresentou um aumento de 5,4%.

Neste período, a evolução da massa monetária na economia foi parcialmente esterilizada pela contração dos activos externos líquidos, que, em termos nominais, recuaram em 8,9% em linha com o incremento dos passivos externos em 18,7%, acima do aumento dos activos externos em 0,5%.

Neste período, o agregado monetário M2 global apresentou um aumento homólogo de 30,1% devido à depreciação cambial que impulsionou os depósitos à ordem e a prazo em 29,4% e 32,9%, respectivamente. O agregado monetário M2 em MN cresceu apenas 7,8% em termos homólogos.

Tabela 31 — Agregados monetários

Valor em milhões de AKZ excepto se indicado em contrário	2019			2020			Variação Trimestral	Homóloga
	I° Trim	II° Trim	III° Trim	I° Trim	II° Trim	III° Trim		
M3	7 967 781	8 186 797	8 737 461	10 507 429	10 903 719	11 362 633	4,2%	30,0%
M2 Global	7 961 125	8 180 510	8 730 804	10 502 484	10 898 975	11 357 688	4,2%	30,1%
M2 Em Moeda Nacional	4 311 403	4 426 953	4 578 132	4 683 562	4 801 747	4 933 618	2,7%	7,8%
M2 Em Moeda Estrangeira (milhões de USD)	11 653	11 438	11 608	11 695	10 692	10 862	1,6%	-6,4%
Notas e moedas em poder do público	353 797	333 289	342 778	369 587	391 616	349 685	-10,7%	2,0%
Depósitos transferíveis	3 921 825	3 960 805	4 033 076	4 862 737	5 017 195	5 218 488	4,0%	29,4%
Em moeda nacional	2 487 349	2 560 906	2 531 134	2 802 170	2 915 541	2 977 539	2,1%	17,6%
Em moeda externa	1 434 475	1 399 899	1 501 942	2 060 568	2 101 654	2 240 949	6,6%	49,2%
Outros depósitos	3 685 503	3 886 416	4 354 950	5 270 159	5 490 164	5 789 515	5,5%	32,9%
Em moeda nacional	1 470 257	1 532 758	1 704 220	1 511 805	1 494 589	1 606 393	7,5%	-5,7%
Em moeda externa	2 215 247	2 353 658	2 650 730	3 758 354	3 995 575	4 183 122	4,7%	57,8%
Outros instrumentos equiparáveis a depósitos	6 656	6 287	6 657	4 945	4 744	4 945	4,2%	-25,7%

A contribuir para o aumento do M2 em Moeda Nacional esteve o incremento dos depósitos à ordem em moeda nacional e a quantidade de notas e moedas em poder do público, que cresceram 17,6% e 2,0%, situando-se em 2.977 mil milhões Kz e 349 mil milhões Kz, respectivamente. Relativamente aos depósitos a prazo, em moeda nacional, registou-se uma contração homóloga de 5,7%.

Relativamente aos depósitos a prazo, registou-se o incremento de 5,5% no 3.º Trimestre, justificado pelo aumento dos depósitos em moeda nacional em 7,5% e pelos depósitos em moeda estrangeira em 4,7%, ao se situarem em 1.606 mil milhões AKZ e 4.183 mil milhões AKZ, respectivamente. Em termos faciais, os depósitos em moeda nacional apuraram um incremento de 1,5%, enquanto os depósitos em moeda estrangeira recuaram em 0,9%, o equivalente a uma perda de depósitos no sistema de 63,77 milhões USD, ao se situarem em 6.741 milhões USD.

Aqui vale notar a proporção de depósitos a ordem em moeda nacional, que são quase o dobro dos depósitos a prazo, um dado que pode traduzir, em primeiro lugar, a reduzida cultura de poupanças e, em segundo, uma dispersão de depósitos em clientes de retalho muito significativa. Paralelamente, o aumento da procura de depósitos à ordem em detrimento dos depósitos a prazo, ao longo do 3.º Trimestre, no contexto de incremento dos níveis de desemprego e de consistentes perdas de poder de compra das famílias, poderá ser reflexo da redução da procura de moeda para transacções, num contexto de contínua redução da produção nacional.

Por seu lado, as Notas e Moedas em circulação apresentaram uma redução de 10,7%, um nível que poderá justificar-se pela substituição das Notas de série de 2010 pela nova série de 2020, tendo o montante de Notas e Moedas em poder do público sido fixado em 349.685 milhões Kz no 3.º Trimestre 2020.

A base monetária contraiu em termos nominais num valor de 6,5% no 3.º Trimestre de 2020. Depois de ter apurado aumentos em praticamente todo o ano, a Base Monetária global, que contempla a base monetária em moeda nacional e em moeda estrangeira, corrigiu os ganhos apurados nos dois primeiros trimestres do ano, quando cresceu 2,1% no 1.º Trimestre e 4,5% no 2.º Trimestre. Mesmo quando comparada em termos homólogos — com forte impacto do processo de

depreciação cambial —, a desaceleração da base é pronunciada no 3.º Trimestre, tendo crescido 20,9% abaixo dos 36,1% e 32,0% nos 1.º e 2.º Trimestre, respectivamente.

3.2.4 BASE MONETÁRIA

A base monetária ampla fixou-se em 2.280 mil milhões Kz, dos quais os bancos têm depositado junto do BNA perto de 1.777 mil milhões Kz, o que representa 77,9% das reservas totais, sendo que o remanescente são reservas excedentárias, com particular destaque para os 116.617 milhões Kz de reservas livres que apuraram uma redução de 59,8% no 3.º Trimestre, face ao trimestre anterior, em decorrência da fixação da taxa de custódia de 0,1%.

Tabela 32 — Base monetária

Valores em Milhões AKZ excepto se indicado em contrário	2019			2020			Variação	
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	Trimestral	Homóloga
Base monetária	1 715 139,1	1 848 313,3	1 886 253,9	2 334 279,0	2 439 954,4	2 280 714,0	-6,5%	20,9%
Total em moeda nacional	1 328 002,9	1 369 799,0	1 361 353,3	1 537 715,0	1 663 458,9	1 489 553,2	-10,5%	9,4%
Notas e moedas em circulação	455 860,7	433 254,7	446 426,9	492 934,0	504 016,3	503 442,5	-0,1%	12,8%
Reserva bancária	1 259 278,3	1 415 058,6	1 439 827,0	1 841 345,0	1 935 938,0	1 777 271,5	-8,2%	23,4%
Em moeda nacional	872 142,2	936 544,3	914 926,4	1 044 781,0	1 159 442,6	986 110,7	-14,9%	7,8%
Em moeda estrangeira (milhões de USD)	1 236,0	1 458,1	1 467,3	1 601,0	1 361,7	1 337,7	-1,8%	-8,8%
Depósitos obrigatórios	843 040,4	1 000 823,4	1 014 823,0	1 440 860,0	1 443 336,0	1 427 166,6	-1,1%	40,6%
Em moeda nacional	601 743,1	692 975,6	702 297,9	847 698,0	869 324,5	869 493,5	0,0%	23,8%
Em moeda estrangeira	241 297,3	307 847,8	312 525,1	593 162,0	574 011,5	557 673,1	-2,8%	78,4%
Em USD	770,4	938,1	873,6	1 192,2	1 006,6	942,9	-6,3%	7,9%
Depósitos Excedentários	416 237,9	414 235,2	425 004,0	400 485,0	492 602,0	350 104,8	-28,9%	-17,6%
Em moeda nacional	270 399,1	243 568,8	212 628,4	197 083,0	290 118,1	116 617,2	-59,8%	-45,2%
Em moeda estrangeira	145 838,8	170 666,4	212 375,5	203 402,0	202 483,9	233 487,7	15,3%	9,9%
Em USD	465,6	520,1	593,7	408,8	355,1	394,8	11,2%	-33,5%

Em termos de variação da base monetária em Moeda Nacional — que é o instrumento operacional da política monetária do BNA —, registou-se uma contracção de 15,5% face ao 2.º Trimestre de 2020 e, em termos homólogos, uma contracção de 11,3%.

Com efeito, a evolução da Base Monetária continua fortemente condicionada pela evolução do mercado cambial e pela liquidação dos títulos de dívida pública do tesouro nacional. Este facto tem distorcido a gestão da política monetária, pois, ao apegar-se a um indicador fortemente influenciado pelo sector petrolífero e pelo mercado de dívidas, tem penalizado o desempenho do sector não-petrolífero, que, com um nível de eficiência e produtividade muito baixo, não se consegue desenvolver, porque os mecanismos de transmissão ficam inquinados, pelo menos por duas razões:

Primeira, a concentrada estrutura produtiva da economia não tem sabido tirar proveito do processo de depreciação da moeda, que, ao tornar os produtos nacionais mais baratos, poderia impulsionar a exportação dos mesmos de modo a contribuir para o incremento dos depósitos em moeda nacional e minimizar os impactos da depreciação da moeda na economia não-petrolífera. O facto de termos o sector petrolífero a concentrar continuamente mais de 95% das exportações condiciona fortemente o processo de depreciação sempre que existam variações significativas no sector.

De facto, excluindo os depósitos em moeda estrangeira do Estado e a liquidação de salários dos funcionários das operadoras petrolíferas — que praticamente têm as suas receitas indexadas às variações cambiais —, a depreciação cambial não tem incrementado os depósitos no sistema financeiro nacional, isto porque não tem havido um incremento da produção nacional, induzida pela depreciação cambial — na perspectiva de substituição das importações pela produção nacional.

Segunda, a necessidade de esterilização da moeda resultante da depreciação cambial tem pressionado mais as poupanças dos agentes económicos ligados ao sector não-petrolífero, em detrimento das poupanças dos agentes económicos do sector petrolífero. As poupanças em moeda estrangeira, concentradas no sector petrolífero e no Estado, vêem o seu valor pouco afectado, podendo mesmo ganhar com o processo de desvalorização (se a inflação for superior à

desvalorização), enquanto as poupanças em moeda nacional, concentradas no sector não-petrolífero, vêm o seu valor constantemente reduzido pela elevada inflação.

Este facto tem contribuído para a redução dos níveis de consumo e do investimento na economia e poderá eternizar a dependência dos investimentos em capital fixado aos investimentos provenientes do sector petrolífero, por ser o único com capacidade de fazer poupanças robustas. É importante notar que a depreciação cambial poderia contribuir para o incremento do produto.

Contudo, pelo facto de ser uma economia de enclave, parece que o processo de depreciação tem surtido o efeito contrário, ao penalizar as importações de máquinas, equipamentos e matérias-primas necessárias ao processo do produtivo do sector não produtivo. Nesta perspectiva, a frequência com que são alterados os instrumentos de gestão da política monetária passa a ideia de que se está a atribuir à política monetária um valor muito elevado no processo de estabilização do ciclo económico, ao mesmo tempo que se está a negligenciar o seu impacto sobre o processo de crescimento e criação de emprego no longo prazo; e acontece assim porque ainda temos um relativo desconhecimento dos mecanismos de transmissão da política monetária em Angola. O fraco desenvolvimento dos mercados de capitais, a reduzida capacidade das instituições de produzirem estatísticas fiscais, o elevado nível de informalidade da economia e a escassa capacidade de gestão e formulação das expectativas dos agentes económicos têm penalizado o papel da política monetária como instrumento eficiente na gestão das políticas públicas em Angola.

3.2.5 SÍNTESE MONETÁRIA

Em jeito de resumo, deve destacar-se que, ao longo do 3.º Trimestre, se assistiu a um agravamento da política monetária do BNA, num esforço para acomodar o processo de depreciação cambial. Assim, a síntese monetária referente ao mês de Setembro apurou um aumento nominal da massa monetária medida pelo agregado monetário M3 em 30%, ao se fixar em 11.362 mil milhões AKZ.

Este desempenho é justificado pelo incremento do crédito à administração Central e a Outros, sector residente que, neste período, registou aumentos nominais de 44,8% e 2,7%, respectivamente. Por outro lado, o BNA conteve a depreciação cambial por via da oferta de moeda estrangeira nos leilões cambiais.

Neste período, os depósitos do Governo no sistema aumentaram 29,7%, impulsionados pelos depósitos em moeda estrangeira, que se fixaram em 3.552 milhões USD, mais 596,6 milhões de USD que o trimestre anterior, numa clara melhoria da arrecadação fiscal em moeda estrangeira.

Por outro lado, assistiu-se a uma redução nominal do crédito ao sector privado. O montante disponibilizado situou-se nos 3.866 mil milhões AKZ, uma redução homóloga de 1,6%, com os créditos em moeda estrangeira a reduzirem-se de forma mais pronunciada em 2,4%, ao se fixarem em 920 mil milhões Kz, o equivalente a 1.484 milhões USD, menos 182 milhões USD de crédito que no trimestre anterior. Este comportamento contrasta com o discurso oficial de promoção do crédito à economia.

Aquele indicador, quando corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC), apresenta um desempenho ainda mais deprimente e em linha com a estratégia de redução da massa monetária em circulação na economia, para reduzir a pressão sobre os preços. Contudo, penaliza as expectativas de promoção do crescimento da economia pela via do sector privado, que, ao se ver numa situação cada vez menos capacidade de autofinanciamento das actividades produtivas, tem recorrido aos bancos para se financiar.

O Capital e Reservas apresentou um aumento de 30% no 3.º Trimestre, em linha com as incertezas impostas ao sistema bancário com a Covid-19 e o incremento da probabilidade de incumprimento por parte do Estado. A elevada exposição dos balanços dos bancos aos títulos públicos tem produzido relevantes desafios à gestão e poderá penalizar os níveis de capitalização dos mesmos.

Os bancos com maior robustez no mercado têm constituído parte dos ganhos apurados no presente ano, sendo que, na generalidade, os bancos poderão não distribuir dividendos, no exercício 2020, numa estratégia que passa por uma maior capitalização e liquidez dos bancos numa potencial situação de stress.

Tabela 33 — Síntese monetária

Período		Activos Líquidos	Crédito ao sector Público	Crédito ao Sector Privado	Massa Monetária	Outros activos
2019	Iº Trim	4 045 187	3 239 411	3 684 045	7 967 781	3 000 862
	IIº Trim	4 216 332	2 875 420	3 893 750	8 186 797	2 798 705
	IIIº Trim.	4 812 153	3 099 032	4 085 875	8 737 461	3 259 598
2020	Iº Trim.	7 179 674	3 196 872	4 506 996	10 507 429	4 513 627
	IIº Trim.	7 556 341	4 485 229	3 982 452	10 907 365	5 148 097
	IIIº Trim.	6 886 175	4 907 641	4 196 047	11 362 633	4 561 878
Variação	Trimestral	-8,9%	9,4%	5,4%	4,2%	-11,4%
	Homóloga	43,1%	58,4%	2,7%	30,0%	40,0%

3.2.6 CRÉDITO

Defendemos que, apesar dos esforços do BNA para a secagem das disponibilidades em moeda nacional, a banca possui ainda reservas suficientes para aumentar o crédito à produção interna.

Contudo, os sinais completamente contraditórios da autoridade monetária, ora “obrigando” a banca a conceder crédito, ora reduzindo a liquidez, não ajudam a criar confiança!

A principal causa deste “pisar à esquerda e curvar à direita” é a incapacidade do BNA se libertar da leitura monetarista da equação de trocas.

O raciocínio monetarista é basicamente o seguinte: **se a quantidade de moeda é a principal causa da inflação e há uma inflação elevada, então a receita consiste em reduzir o crédito. Diga-se o que se disser nos discursos, é esta a política do BNA!**

Ora, **a equação de trocas tem um lado monetário e um lado real. Se houver um choque à produção (pelos mais diversos motivos), a oferta ao consumo reduz-se. Há mais dinheiro por cada unidade de produto, e, portanto, a inflação cresce. A leitura monetarista não valoriza esta perspectiva, que, a nosso ver, constitui a principal causa de inflação em Angola. Reduzindo-se as importações (o que o BNA promove activamente devido à falta de divisas) e a capacidade produtiva nacional (estrangulada, entre outras, pela falta de crédito), a inflação dispara, mesmo perante a estagnação ou redução dos agregados monetários em Kwanzas! Dito de outra forma, mantendo-se a quantidade de moeda mas reduzindo-se a oferta ao consumo, os preços ao consumidor sobem.**

Contudo, **a banca nacional tem capacidade de fazer crescer o crédito. Só não o faz porque, em primeiro lugar, não precisa!** Podem evocar-se todas as razões do mundo, mas, **se a banca não se alimentasse do lucro proporcionado pela dívida pública e pelo mercado cambial, haveria de encontrar soluções criativas para manter a sua actividade, promovendo o crédito.** Continuando o Governo a emitir dívida, e pagando taxas de juro entre 17% e 25%²³, qual o sentido de a banca se dedicar à actividade de crédito, mais arriscada e menos lucrativa? A banca sabe que taxas de juro deste nível são incompatíveis com a sustentabilidade dos negócios porque, mesmo sendo taxas reais negativas²⁴, a rentabilidade da generalidade dos capitais²⁵ é inferior, o que implica que, a curto prazo, em muitas empresas, o lucro seja “comido” pelos juros dos empréstimos, tornando-as insolventes. **Com mais de 30% de crédito malparado**, mesmo que parte deste corresponda a

²³ Bilhetes e obrigações do tesouro – Agosto de 2020.

²⁴ Porque a hiperinflação (pelo menos 25%) em que estamos mergulhados é superior às taxas de juro.

²⁵ Lucro dividido pelo capital investido.

crédito a políticos e não crédito a negócios, **com o deteriorar das condições gerais de funcionamento da economia, e com taxas de crédito a aumentarem o risco de insolvência, a banca torna-se cautelosa; e, tendo actividades mais lucrativas e menos arriscadas, não tem qualquer incentivo para continuar a conceder crédito!**

Neste contexto, a primeira coisa a fazer, **se quisermos, seriamente, fomentar o crédito à produção, é reduzir os lucros da banca nestes dois negócios: reduzindo o montante da dívida (menos emissões do que resgates) e a sua taxa de juros (menos procura de dívida deve reduzir a taxa de juros); e o lucro das instituições financeiras nas operações cambiais.**

Nas condições de muito **reduzida confiança** que prevalecem no mercado, os **bancos refugiam-se em operações mais seguras**, nomeadamente as relacionadas com a **dívida pública e cambiais**.

A redução da dívida exige que o **OGE seja superavitário**, não apenas no sentido do superavit não financeiro, como tem sido enfatizado, mas do **saldo, excluindo as operações de dívida**. Dito de outra forma, o saldo orçamental que importa considerar é o simétrico do saldo da dívida: se o saldo da dívida for negativo, o saldo orçamental é positivo; **se a dívida líquida aumentar, o saldo orçamental é negativo no montante do crescimento da dívida.**

Os últimos 2 saldos orçamentais foram apresentados como superavitários, **no valor de 462 e 596 mil milhões de Kwanzas, respectivamente, em 2018 e 2019. Contudo, a dívida Governamental nominal aumentou** cerca de 1 bilião, em 2018, e 2,5 biliões, em 2019²⁶. **Para além do problema da falta de transparência, uma vez que o destino de cerca de 4,5²⁷ biliões não é convenientemente explicado, temos, no que toca ao tema deste texto, o efeito de repulsão do crédito.**

Embora não directamente, a dívida externa contribui para a deterioração cambial e para a disponibilidade de divisas, o que deteriora o ambiente de negócios e a confiança, e, conseqüentemente, o crédito. Olhando apenas para o aumento nominal da **dívida interna**, que tem influência directa sobre o crédito, temos um **crescimento de 200 mil milhões, em 2018, e de 1.567, em 2019, ou seja, 1,77 mil milhões nos 2 últimos anos. Os lucros bancários com operações de dívida cresceram, tornando as operações de crédito cada vez menos apetecíveis!**

Os economistas costumam dar mais importância ao efeito de **redução das disponibilidades. Não nos parece esta teoria se aplique**, hoje, ao nosso mercado: o principal problema tem a ver com a confiança. **O sistema bancário possui elevada disponibilidade, mas, devido ao elevado risco, havendo alternativa, prefere não conceder crédito!**

Os lucros da banca têm uma forte componente proveniente das **operações de crédito ao Estado**, o que permite uma **boa rentabilidade, com risco reduzido**. Isto significa que as **medidas tradicionais** para reduzir o efeito negativo da dívida pública sobre o crédito **poderão não funcionar** neste contexto: **o controlo sobre a taxa de juros não tem sido eficaz porque a banca considera que as taxas mais reduzidas não compensam o risco; e os bancos parecem dispor de liquidez excessiva, pelo que medidas para o aumento da liquidez dificilmente produzirão resultados.**

Em conclusão, **só a redução substancial da dívida pública e dos seus juros** (o que só poderá conseguir-se reduzindo o seu montante) **poderá constituir suficiente incentivo para o aumento do crédito**: vendo os seus lucros reduzidos, a banca ver-se-á obrigada a procurar fontes alternativas de rendimentos.

²⁶ Em 2018, 947 mil milhões; em 2019, passou de 21,7 para 32,1 biliões de Kwanzas (cerca de 10,4 biliões). Parte deste crescimento corresponde apenas à valorização da dívida em moeda estrangeira. Corrigindo a desvalorização (por aproximação, considerámos toda a dívida, em moeda estrangeira ou indexada, como estando denominada em USD), o crescimento da dívida passa de 10,4 biliões para 3,0 biliões. Fonte: Relatórios de Execução do MinFin.

²⁷ Somando os saldos (462 + 596) e o incremento da dívida (947 + 2.446), obtemos um montante de 4.451 mil milhões de Kwanzas. Fonte: *adem*.

Outra fonte de rendimento preferencial do sistema bancário é o relacionado com **operações cambiais**. Continuando a haver **escassez de divisas, a banca tem beneficiado de rendimentos monopolistas neste mercado**. A solução poderia ser a concorrência entre bancos, mas a complexa burocracia para a abertura de contas e as elevadas taxas das transferências entre bancos limitam fortemente a concorrência, conferindo aos bancos uma posição dominante face aos seus clientes.

Pensamos que **o BNA**, como regulador, **deveria impedir este abuso da posição dominante da banca**. Seria aconselhável uma acção administrativa do regulador, **limitando taxas e spreads**, pelo menos enquanto não existirem condições de livre concorrência que permitam aos clientes mudar de banco, forçando os preços a aproximarem-se do equilíbrio entre oferta e procura; **e, evidentemente, eliminar as condições que permitem esta posição de domínio do mercado**.

Creemos que, nas actuais condições, só com uma forte limitação dos ganhos do sistema bancário nas operações de dívida pública e cambiais poderá o BNA promover o aumento do crédito!

A questão da confiança!

Sem confiança não há crédito! Aliás, a palavra “crédito” é uma forma abreviada de “dar crédito a (alguém)”, o que significa, literalmente, “acreditar em (alguém)”!

O crédito depende das condições em que se desenvolvem os negócios, daquilo a que normalmente se chama “**ambiente de negócios**”. Um **bom ambiente** de negócios **permite** que a generalidade das empresas tenha **boa rentabilidade** e que, portanto, possa **cumprir com os seus compromissos**. O nosso ambiente de negócios apresenta muitas dificuldades e incertezas; as empresas têm **rentabilidades muito variáveis** no tempo, em resultado da **alteração constante das políticas económicas do Estado**, conduzindo os **bancos comerciais a temerem** entrar em **incumprimento** ou mesmo em **falência**.

Em geral, todos os elementos do ambiente de negócios influenciam, indirectamente, a confiança; contudo, **alguns aspectos actuam directamente sobre o crédito**, minando a confiança e aumentando o risco de forma mais acentuada.

1. **A tolerância ao incumprimento dos compromissos**. A **aceitação social e a actuação branda e demorada dos tribunais** contribuem para um ambiente onde o incumprimento dos compromissos se tornou normal, **aumentando o risco de crédito e elevando as taxas de juro** activas, o que **prejudica** tanto os **cumpridores**, como os prevaricadores.

2. **A qualidade das propostas de crédito**, apresentadas **sem um claro comprometimento do empresário e sem perspectivas credíveis de rentabilidade**, inviabiliza uma percentagem assustadoramente elevada dos pedidos de crédito. É necessário que as empresas estudem com rigor as circunstâncias em que se irá desenvolver o seu negócio e apresentem perspectivas conservadoras que permitam elevar a confiança.

3. **A pequena corrupção e o favorecimento**, nomeadamente quando são **praticados por bancários**, criam **entraves burocráticos, inviabilizando** a concessão de crédito a **bons negócios, por problemas meramente formais ou mesquinhos, e atrasam os processos**, aumentando o seu custo.

4. **A grande corrupção, que originou o grosso do “malparado”** que atinge, hoje, mais de 30% do crédito concedido, conduz a um **reforço da prudência** na concessão de **novos empréstimos**, prejudicando a economia.

5. **A falta de concorrência bancária**, nomeadamente através de **medidas que favoreçam uma rápida mudança de banco**, procurando as taxas de juro mais baixas e as condições gerais mais favoráveis, favorece a apresentação de condições “leoninas” por parte do sector bancário, conduzindo à desistência de alguns bons negócios. **Facilitando a mudança, a banca passará a**

preocupar-se não só com a perda de **resultados** mas **também** com a perda de lugares relativos no **ranking**, o que é um **poderoso estímulo** ao crescimento das operações bancárias, em geral, e do **crédito**, em particular.

6. Contudo, o **principal entrave** ao crescimento do crédito é a **insuficiente acumulação de capitais**.

A **riqueza privada nacional, mais relevante**, é, neste momento, o **património imobiliário e fundiário**. O Estado tem urgentemente de titular os direitos e de proteger a propriedade fundiária e imobiliária de forma inequívoca. Não pode o Estado conceder um direito que já tenha outro titular ou conceder um direito que depois seja contestado, o que significa que, de forma inequívoca, toda a propriedade tenha um título único registado, incluindo os direitos tradicionais das comunidades rurais sobre a terra. A regra terá de ser, a muito curto prazo: sem título não há direito!

A titularidade, o registo e a protecção inequívoca e célere da propriedade permitirão usar estes direitos como garantias para a congregação de novos capitais e constituir colaterais nos empréstimos, reduzindo o risco. Na verdade, a inexistência de colaterais credíveis é, hoje, provavelmente, o principal entrave ao crescimento do crédito!

A orientação do crédito, através dos **sucessivos programas governamentais nunca foi eficaz: o crédito não cresceu!**

É certo que a **falta de confiança constitui o principal entrave** ao crescimento do crédito e que a **banca “vive” da dívida pública e das operações cambiais, mas os programas de apoio ao crédito também não ajudam**.

Todos os **programas** tiveram uma forte componente administrativa que **procurava definir os produtos dignos de beneficiar de crédito**. Dito de outra forma, o Estado sempre quis decidir o que poderia ser produzido. Ora, essa decisão, além de absurda, por competir exclusivamente aos empresários, é completamente ineficaz. Em todos os aspectos da vida económica, a acção do Estado deve realizar-se através de **instrumentos quantitativos, gerais, simples e flexíveis, porque a complexidade e a falta de flexibilidade os tornam ineficazes, e os critérios específicos e qualitativos** implicam a intromissão de um agente do Estado na análise do caso, o que é sempre **passível de “erros”²⁸ por incompetência ou corrupção**.

Se o objectivo político é o de aumentar a produção, substituindo as importações e fomentando as exportações, o critério mais evidente parece ser o do **valor acrescentado interno**. Por isso, pensamos que **o programa deveria consistir, apenas, na bonificação de juros em proporção do valor acrescentado nacional**. Ou seja, deixar a **banca analisar todas as propostas de crédito, bonificando os juros em função do valor acrescentado nacional previsto, ajustado à medida que se pudesse apurar o valor acrescentado efectivo do projecto**. É razoável manter o bom critério do programa actual do BNA, que dá a possibilidade de **dedução do valor do crédito apoiado nas reservas obrigatórias da banca**; pensamos mesmo que este deva ser o **instrumento de compensação inicial**. Contudo, é insuficiente, devendo ser **complementado com uma bonificação de juros flexível, gerida pelo BNA até ao limite aprovado no OGE**.

Para melhor compreensão, vamos apresentar um exemplo numérico. Note-se que os valores foram escolhidos, exclusivamente, para se perceber facilmente o exemplo. Imaginemos que o Estado bonificava 1% de juros por cada 10% de valor acrescentado interno acima dos 30%: um empréstimo com um valor acrescentado nacional de 70% beneficiaria da possibilidade de ser **descontado nas reservas** (bónus correspondente aos 30% iniciais) e de contar com 4% de **juros pagos pelo Estado ao banco, provenientes do OGE** (correspondentes aos restantes 40%).

²⁸ Claro que os empresários erram, mas as consequências dos seus erros recaem directamente sobre a sua riqueza, o que é um forte incentivo à prudência, isto se houver intolerância ao incumprimento dos compromissos.

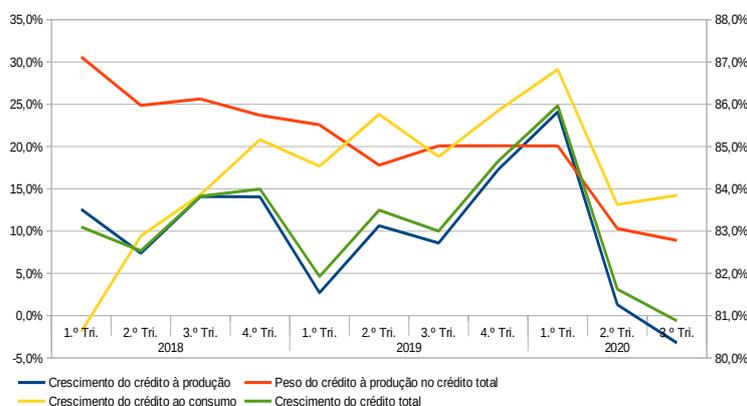
O exemplo é meramente ilustrativo, sendo conveniente **desenhar um programa bem fundamentado nos dados do sector bancário** que não possuímos nem dominamos. Este programa deverá abranger, sem excepção, **todo o crédito às empresas**, podendo haver um critério mais apertado para o crédito à tesouraria.

Já o **crédito ao consumo**, que aumenta a procura, pressionando ainda mais o *deficit* de oferta na economia nacional, **não deverá ser bonificado, com excepção do crédito à habitação**, que deverá beneficiar de um **programa específico**²⁹. **As medidas que aceleram a velocidade de circulação**, que têm um efeito semelhante, também **não devem**, neste momento, **ser promovidas**. **Contudo, à medida que a economia se for aproximando do equilíbrio entre oferta e procura, as acções do lado da procura**, que agora estamos a descartar, **deverão tornar-se cada vez mais importantes**.

Em resumo, pensamos que, **para haver crédito, é necessário um conjunto de medidas para a promoção do crédito**, promovidos pelo BNA e diversos outros organismos do Governo, e **exigindo uma forte acção de coordenação**: 1) **que a banca necessite da concessão de empréstimos para garantir a sua rentabilidade**, o que se pode fazer **reduzindo a dívida pública e com regras de limitação dos ganhos nas operações cambiais e o aumento da concorrência bancária**; 2) **que a confiança aumente**, o que se pode fazer com a **intolerância perante o incumprimento de compromissos, a qualidade das propostas de crédito, o combate à pequena e à grande corrupção, o aumento da concorrência bancária e, sobretudo, a titularização da propriedade sobre as terras e construções para servirem de garantia de crédito**; 3) **bonificando o crédito com instrumentos quantitativos, gerais, simples e flexíveis**.

Insistimos em que todos estes aspectos sejam priorizados porque todos eles se influenciam mutuamente e de todos eles depende o aumento do crédito à economia.

Gráfico 21 — Variação do crédito à produção e ao consumo



O crédito justifica-se quando conduz a um aumento do produto. Isso pode medir-se, de forma indirecta, através da **comparação do crescimento dos agregados monetários com a inflação**. Um aumento dos **agregados abaixo da inflação significa que o produto cresceu menos que a moeda** e que, portanto, o crédito não desempenhou o seu papel.

No quadro é visível que a política monetária e de crédito só **mostrou algum dinamismo no 4.º Trimestre de 2019 e no 1.º de 2020**, quando conseguiu verdadeiramente descolar da marca de 10% de crescimento. Infelizmente, os **efeitos da pandemia anularam os resultados** que estavam a ser conseguidos, com o crescimento a cair para valores negativos.

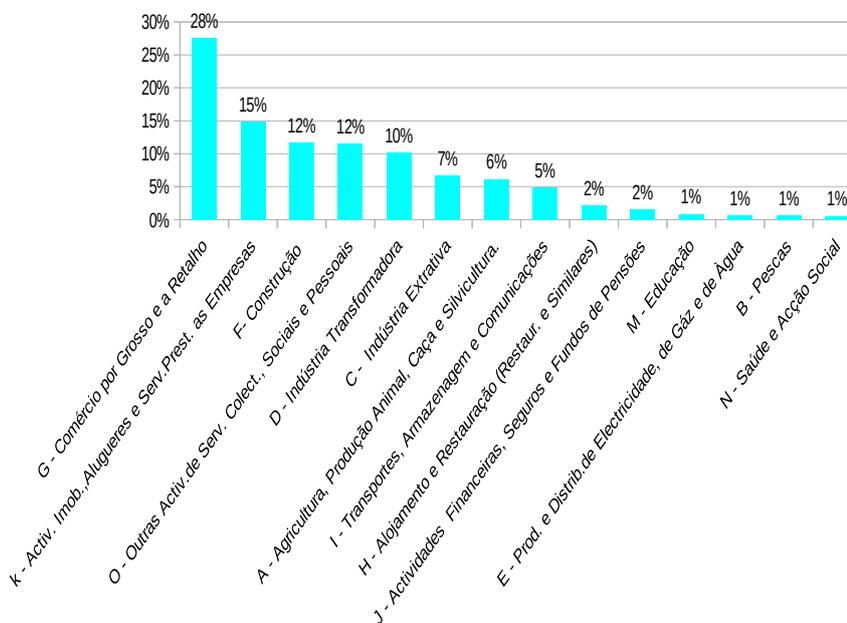
No entanto a estrutura do crédito deteriorou-se, com o **crédito ao consumo a crescer bastante mais do que o crédito à produção**. Num momento em que a **procura é superior à oferta, pode ser um mau indicador, excepto tratando-se de crédito à habitação**, que é um forte **dinamizador**

²⁹ Porque a construção tem forte componente interna e, sobretudo, porque cada construção adicional, se registada e titulada, acrescenta capital ao quase inexistente capital nacional.

da produção interna: o restante crédito ao consumo é, nas nossas condições, maioritariamente um dinamizador das importações.

Apesar disso, o crédito à produção, embora caindo de 87% para 83% (linha vermelha lida na escala da direita), tem ainda um peso preponderante.

Gráfico 22 — Crédito à produção por sectores



Como se pode observar, o comércio domina com 28%, seguido das actividades imobiliárias, com 15%, e com três actividades com cerca de 10% (construção, actividades sociais (??) e indústria transformadora); indústria extractiva, agricultura e transportes beneficiam de cerca de 6%, e as restantes actividades de menos de 2%. Somando os sectores que consideramos prioritários (agricultura, pescas, indústria e turismo), obtemos apenas 19% do crédito concedido, com as pescas a beneficiarem de menos de 1% do crédito.

3.3 POLÍTICA FISCAL — OGE

3.3.1 METODOLOGIA

O Relatório de Fundamentação do OGE de 2021 (RF 21) apresenta, na tabela 11, uma estimativa da execução de 2019 que não corresponde aos dados do Relatório de Execução Orçamental de 2019 (RE 19) e que apresenta um valor de discrepâncias de 714,5 mil milhões de Kwanzas. Não se compreende como se pode fazer um orçamento apresentando para comparação números do penúltimo ano e, ainda por cima, contendo dados desactualizados e incompletos! Os relatórios de fundamentação costumavam apresentar como base macrofiscal a estimativa de execução do ano em curso. Como se compreende que agora se esteja a usar uma estimativa completamente ultrapassada dos dados do ano anterior?

Nos quadros que se seguem, substituímos essa estimativa pelos valores do RE 19, incluindo os valores do PIB. Os restantes valores são os constantes das tabelas de receitas e despesas por natureza que acompanham o RF 21 e, para o caso dos valores do PIB, os constantes da tabela 11 do RF 21.

A metodologia de análise do OGE para 2021 (OGE 21) consistirá na: a) comparação com execução orçamental de 2019 actualizada, isto é, inflacionada do índice de 1,481 correspondente à composição dos índices das taxas de inflação de 2020 e 2021 (1,25 x 1,185) constantes da tabela n.º 11 do Relatório de Fundamentação do OGE de 2021 (RF 21); b) comparação com o OGE Revisto de 2020 (OGE 20R) inflacionado do índice de 2021 — 1,185; c) análise da percentagem de cada rubrica na receita (letra a preto) ou na despesa (letra a azul); d) análise da percentagem de cada rubrica no PIB total, no PIB Petrolífero (preenchimento a azul) ou Não-petrolífero (preenchimento a verde); e) outras comparações, discriminadas caso a caso. Às comparações com os valores inflacionados chamaremos variação real.

3.3.2 RECEITA CORRENTE:

Tabela 34 — Receita corrente

Valores em 109 Akz	Exec 19 Akz 21	OGE 20 R Akz 21	OGE 21	OGE 21/ Exec 19	OGE 21/ OGE 20 R	% OGE 21	% PIB Total 21	% PIB 21
Receitas Não financeiras	9 816	7 260	8 078	-17,7%	11,3%	100,0%	19,2%	
Receitas Correntes	9 813	7 122	7 922	-19,3%	11,2%	98,1%	18,9%	
Rendimentos do Petróleo	6 009	3 502	4 143	-31,1%	18,3%	51,3%	9,9%	41,3%
Impostos e Taxas Petrolíferas	2 009	1 169	1 356	-32,5%	16,1%	16,8%	3,2%	13,5%
Direitos da concessionária	4 000	2 333	2 787	-30,3%	19,4%	34,5%	6,6%	27,8%
Impostos Não-petrolíferos	2 932	2 966	3 180	8,5%	7,2%	39,4%	7,6%	9,9%
Impostos sobre rendimento	1 728	1 348	1 501	-13,2%	11,3%	18,6%	3,6%	4,7%
Impostos sobre a Propriedade	73	73	60	-17,4%	-17,2%	0,7%	0,1%	0,2%
Impostos sobre a produção e transacções	602	851	955	58,8%	12,2%	11,8%	2,3%	3,0%
Impostos sobre o comércio internacional	285	272	223	-21,6%	-18,0%	2,8%	0,5%	0,7%
Outros impostos e taxas (Selo ...)	244	422	440	80,4%	4,3%	5,5%	1,0%	1,4%
Transferências	461	347	329	-28,7%	-5,2%	4,1%	0,8%	1,0%
Outros rendimentos correntes— Patrimoniais, Serviços, etc	411	307	270	-34,1%	-12,0%	3,3%	0,6%	0,8%
Rendimentos de Capital (não financeiros)	4	138	156	4052,2%	13,3%	1,9%	0,4%	0,5%

As receitas não financeiras descem, em termos reais, cerca de 18% relativamente à execução de 2019, representando, contudo, um crescimento de 11% relativamente ao Orçamento de 2020 Revisto (OGE 20R). As receitas correntes, a representarem a quase totalidade das despesas não financeiras, apresentam, por isso, uma evolução em tudo semelhante às primeiras.

3.3.2.1 RECEITAS PETROLÍFERAS

Os rendimentos do petróleo caem 31,1% e de forma bastante semelhante para os impostos (-32,5%) e os rendimentos da concessionária (-30,3%), correspondendo a 9,9% do PIB. O peso dos rendimentos petrolíferos no total da receita tem crescido nos últimos anos (54% em 2017, 56% em 2018, 61% em 2019) prevendo-se, no OGE 20R, uma redução significativa, para 51%, devido à queda dos preços e da produção relacionada com a pandemia. A percentagem do PIB petrolífero no OGE 21 baixa ligeiramente, de 42,4%, no OGE 20R e 42,5%, na execução de 2019, para 41,3%.

A **previsão do PIB Petrolífero e, conseqüentemente, das receitas petrolíferas parece estar excessivamente conservadora**, sendo de prever que os preços se aproximem de 60 USD por barril. Isto implicará um **provável incremento de cerca de 2 bilhões de Kwanzas, que irá equilibrar o orçamento.**

Contudo, **defendemos que o orçamento de receitas petrolíferas de mantenha** com todas as conseqüências que iremos desenvolver, **usando o eventual crescimento da receita petrolífera para equilibrar o orçamento e reduzir a dívida.**

3.3.2.2 IMPOSTOS NÃO-PETROLÍFEROS

Tabela 35 — Imposto não-petrolíferos

Valores em 109 Akz	Exec 2019	OGE 20 R	Exec 19 Akz 21	OGE 20 R Akz 21	OGE 21	OGE 21/ Exec 19	OGE 21/ OGE 20 R	% OGE 21	% PIB Total 21	% PIB 21
Impostos Não-petrolíferos	1 979	2 503	2 932	2 966	3 180	8,5%	7,2%	39,4%	7,6%	9,9%
Impostos sobre rendimento	1 167	1 137	1 728	1 348	1 501	-13,2%	11,3%	18,6%	3,6%	4,7%
Rendimento das pessoas singulares (IRT ...)	495	461	733	547	734	0,1%	34,3%	9,1%	1,7%	2,3%
Rendimento das pessoas colectivas (IT...)	672	676	995	801	766	-23,0%	-4,3%	9,5%	1,8%	2,4%
Impostos sobre a Propriedade	49	61	73	73	60	-17,4%	-17,2%	0,7%	0,1%	0,2%
Impostos sobre a produção e transacções	406	718	602	851	955	58,8%	12,2%	11,8%	2,3%	3,0%
Impostos sobre o comércio internacional	192	230	285	272	223	-21,6%	-18,0%	2,8%	0,5%	0,7%
Outros impostos e taxas (Selo ...)	165	356	244	422	440	80,4%	4,3%	5,5%	1,0%	1,4%
Transferências	311	293	461	347	329	-28,7%	-5,2%	4,1%	0,8%	1,0%
Outros rendimentos correntes: patrimoniais, de serviços, etc	277	259	411	307	270	-34,1%	-12,0%	3,3%	0,6%	0,8%
Rendimentos de Capital (não financeiros)	3	116	4	138	156	4052,2%	13,3%	1,9%	0,4%	0,5%

Os **impostos não-petrolíferos sobem 8,5%** relativamente à execução de 2019, confirmando um **aumento da carga fiscal de 1%** sobre o PIB Não-petrolífero. Este crescimento dos impostos é claramente **insuficiente para suportar os valores da despesa**, o que tem originado um constante recurso à dívida. **O peso dos impostos no PIB é dos mais baixos de África, sendo urgente aumentar a receita fiscal através do alargamento da base tributária.**

Os impostos sobre o rendimento caem, em termos reais, **13%**, relativamente à execução de 2019, com os **impostos sobre o trabalho a manterem-se e os impostos sobre os lucros das empresas a descerem 23%**.

Esta queda dos impostos sobre lucros é **resultante de uma descida nas taxas, de 30% para 25%, e uma redução prevista na matéria colectável de cerca de 8%**, relativamente à execução de 2019.³⁰ Isto significa que o **efeito combinado de todos os factores de eficiência na cobrança dos impostos (menos isenções, alargamento da base tributária através do regime simplificado, combate à fraude e outros) não é suficiente para compensar a redução esperada dos lucros.** Em **percentagem do PIB Não-petrolífero esta receita cai**, relativamente à execução de 2019, **de 3% para 2,4%**, o que revela o quadro em que as empresas estão a operar.

Relativamente aos impostos sobre as remunerações, as contas são mais difíceis de fazer. O que se pode concluir, **admitindo a estagnação dos salários nominais**, é que o **aumento da carga fiscal (taxas e escalões) e todas as medidas de eficiência apenas conseguem compensar a inflação.** Comparando com a execução de 2019, **em percentagem do PIB-Não petrolífero, esta receita aumenta de 2,2% para 3,0%** mostrando como o **trabalho tem suportado uma parte significativa do aumento da carga fiscal.**

Os **impostos sobre a propriedade**, que poderiam ser uma boa solução para o crescimento da receita sem afectar os mais desfavorecidos (pois incidem sobre a propriedade), **continuam a representar uns míseros 0,2% do PIB Não-petrolífero, decrescendo 17%, em termos reais**, relativamente à execução de 2019.

Do que se estará à espera para iniciar um programa de registo exaustivo da propriedade fundiária e imobiliária? Todos ganham: os proprietários porque vêem o seu direito de propriedade³¹ reconhecido e poderão usar os seus títulos como capital ou garantia de crédito; a sociedade em geral, porque teremos o espaço, finalmente organizado, com ruas e números de

³⁰ Uma taxa de 30% sobre uma matéria colectável de 100, corresponde a 30; aplicando a redução real do valor deste imposto (-23%) sobre 30, obtemos 23. Aplicando a taxa de 25% sobre os mesmos 100 de matéria colectável, obtemos 25. Os restantes 2, que correspondem a 2% da matéria colectável inicial de 100, correspondem, com uma taxa de 25%, a uma redução do volume de matéria colectável de cerca de 8%, de 100 para 92.

casas, etc.; **o Estado porque venderá os títulos**, a preço de mercado, no futuro, e poderá recuperar algum do valor que ficou por cobrar durante a distribuição imoral e mais ou menos gratuita de terrenos para alguns privilegiados, e porque **poderá**, finalmente, **ter uma base tributável real em termos de IPU**; os empresários agrícolas e do ramo imobiliário e da construção porque, se houver uma **boa taxa para penalizar a inactividade**, haverá um mercado de venda ou aluguer de terrenos cujos proprietários não possam ou não os saibam aproveitar, dinamizando o PIB. **Ao contrário** do que, na nossa opinião, deveria ser feito, **o Estado continua a construir casas, a perdoar e a estender os prazos de pagamento a quem beneficiou e não paga e a “ven-dar” terrenos que mais tarde serão comercializados com lucros imorais pela meia-dúzia de privilegiados.**

Nos **impostos sobre transacções**, assistiu-se à **introdução do IVA**, com sucesso fiscal, mas com um tremendo choque na economia. Tratando-se de uma reforma fiscal que culminará com a existência de um único imposto, o IVA, não faz sentido analisar cada imposto, em particular. Prevê-se um **aumento real desta receita de 59%**, relativamente à execução de 2019, e 12% relativamente ao OGE 20R, o que é verdadeiramente espectacular e demonstra a eficiência deste imposto.

Os **defeitos** apontados devem ser assacados às **práticas tradicionais de fuga ao fisco e à forma desorganizada da sua introdução**, não ao imposto em si: 1) devia ter sido introduzido com uma **taxa de 11%** (taxa geral dos impostos de consumo e selo de recibo, que o IVA veio substituir) de forma a **minimizar os efeitos psicológicos e de tesouraria**; 2) **não** se devia ter **“aproveitado” para alterar significativamente o regime de isenções e taxas reduzidas**, aumentando a confusão; 3) **devia ter havido coordenação do executivo de forma que o IVA e a forte desvalorização cambial para introduzir a taxa flexível não ocorressem em simultâneo.**

O funcionamento real da economia e do **sistema fiscal tolerava uma fuga generalizada aos impostos**; foi essa a principal motivação para a introdução do IVA, aliás como em todas as partes do mundo. Em particular, **na nossa situação, isso já constituía suficiente choque fiscal, sendo de prever a necessidade de um ajuste significativo de preços. Para quê adicionar tudo o resto?**

Entre Outubro de 2018 e Outubro de 2019, o BNA demitiu-se de actuar sobre a taxa de câmbio, interrompendo o deslize controlado que existiu entre Fevereiro e Outubro de 2018. A iniciativa de fixação dos câmbios foi deixada ao mercado informal, criando uma enorme e desnecessária pressão, que explodiu, em Outubro de 2019, com o câmbio médio do BNA a passar de 378,030 para 496,636 (31% num mês). Tivesse a desvalorização controlada continuado e nem o Kwanza se teria desvalorizado até este ponto (por isso se diz que, actualmente, está subvalorizado), nem seria necessário o choque brutal de Outubro de 2019.

Como fazemos tudo “à bruta”, **pensou-se que não haveria qualquer problema em juntar o choque do IVA** (menos fraude fiscal) **ao choque cambial**, aproveitando para, de caminho, lhes adicionar o fim das isenções e taxas reduzidas e aumentando a taxa de esforço de tesouraria de 11% para 14%. Parece que continuamos a pensar que é a brutalidade que endurece as pessoas e a economia! Ao contrário, a cada choque, o nosso corpo, físico ou económico, fica mais fragilizado, aumentando a possibilidade de morte prematura.

Os empresários, que já **tinham**, à custa das suas margens, **suportado parcialmente a desvalorização** do Kwanza, deixaram de poder suportar a pressão e **aumentaram vertiginosamente os preços**; **este aumento dos preços reduziu a actividade, o que pressionou os empresários para aumentarem as suas margens de modo a preservar o lucro** (com menos actividade é necessária uma margem maior para cobrir os custos fixos); ou seja, **os preços aumentaram ainda mais. Os consumidores pagaram a factura!**

Esperemos que pelo menos sirva de lição para a retirada dos subsídios aos combustíveis!

³¹ Não significa necessariamente propriedade plena. Somos favoráveis a sistemas de direito que evitem a acumulação monopolista de recursos escassos como a terra.

O IVA vai ser generalizado a toda a actividade formal, ainda em regime transitório, prevendo-se que os **impostos sobre transacções subam de 1,8%, na execução de 2019, para 3% do PIB Não-Petrolífero.**

Os impostos sobre o **comércio internacional apresentam uma redução real de 22%, relativamente à execução de 2019, diminuindo o seu peso no PIB Não-petrolífero de 0,9% para 0,7%.** Trata-se de uma **previsão realista** do impacto da queda do petróleo que sustenta as importações e exportações. Num prazo mais largo, justifica-se um programa de aumento da produção de bens finais e aumento das exportações, mas, no prazo de um ano, não é razoável prever qualquer efeito.

Os **outros impostos e taxas apresentam um crescimento real de 80%** sobre a base de 2019. Infelizmente, o RE 19 não contém tabelas detalhadas que possam servir-nos para perceber esta diferença, e as tabelas da execução orçamental, publicadas na página do MinFin, não podem ser usadas por conterem erros intrínsecos e apresentam muitas e significativas diferenças relativamente ao relatório de execução. Seria útil que o MinFin voltasse à prática de publicação de tabelas de execução detalhadas e actualizadas, que servissem de base aos relatórios de execução e de fundamentação; e que estes sirvam para explicar e fundamentar e não para fazer discursos sobre as múltiplas virtudes dos programas e da acção do Executivo.

3.3.2.3 OUTROS RENDIMENTOS CORRENTES: PATRIMONIAIS, DE SERVIÇOS, ETC.

Para minimizar possíveis erros de classificação, demos um pequeno salto e somámos os “outros impostos” aos “outros rendimentos (patrimoniais, de serviços, etc.)”. Fazendo esta operação, obtemos um crescimento de **8,6%** relativamente à execução de 2019, o que se torna muito mais aceitável. Contudo, a soma destas duas rubricas representa ainda um enorme peso na receita (**8,8%**) e no PIB Não-petrolífero (**2,2%**) mostrando um “panorama fiscal” confuso que convinha, começar a simplificar. Um sistema de impostos racional não pode ter um peso tão excessivo de “outros impostos e outros rendimentos”.

3.3.2.4 TRANSFERÊNCIAS

Esta rubrica refere-se, essencialmente às **contribuições para a segurança social** (328 de um total de 329 mil milhões), que apresentam um **crescimento real negativo**, quer relativamente à última execução (**-29%**), quer em relação ao OGE 20R (**-5%**), o que resultou do **aumento da carga contributiva, da quase estagnação dos salários, do aumento do desemprego e de uma maior eficiência na cobrança.** Não temos dados para calcular a contribuição de cada um destes factores. Apesar de se poder aceitar **uma maior eficiência** do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), o peso das contribuições continua a ser **ridiculamente baixo, representando, apenas, 1% do PIB Não-petrolífero.**

3.3.2.5 SALDO DAS TRANSFERÊNCIAS SOCIAIS

Subtraindo às contribuições para a segurança social as transferências para as famílias, obtemos transferências sociais líquidas no valor de **-266 mil milhões**, com um **crescimento real**, relativamente a 2019, de **65%**. Se, do ponto de vista das despesas, este agravamento do saldo social se justifica plenamente, **é incompreensível que, com uma população tão jovem, as receitas não cubram as despesas. É urgente que se alterem as regras e o funcionamento da segurança social de forma que todos participem e todos beneficiem.**

3.3.3 RENDIMENTOS DE CAPITAL (NÃO FINANCEIROS)

Esta rubrica corresponde à **alienação de património do Estado, que passa de 3 (execução de 2019) para 156 mil milhões.** Embora muito positiva quando comparado com o passado, esta estimativa é ainda **bastante reduzida considerando o enorme património do Estado e o seu**

crescimento através dos processos de recuperação de activos, que importa privatizar urgentemente.

É nossa opinião que o **processo de privatização deva ser mais rápido e realizado através da dispersão do capital em bolsa, mesmo que o Estado mantenha a parte das acções que não consiga vender**. Preferimos esse caminho à preparação mais cuidadosa das empresas para uma privatização mais “rentável” e negociada. Estes processos, que envolvem **negociações bilaterais** entre o Estado e os grandes accionistas, **continuam a ser demasiado opacos, sem que se perceba qual o resultado líquido da transacção (valor de venda menos os custos de preparação das empresas para a privatização menos os compromissos futuros assumidos pelo Estado)**. Preferimos um processo urgente de elaboração de **contas certificadas, assumindo perdas de valor dos activos e as obrigações que se imponham para que não haja reservas significativas da parte dos auditores externos, seguido de uma eventual capitalização e emissão ou colocação em bolsa das acções representativas do capital**. Empresas do Estado cujas contas **não possam ser certificadas num prazo curto (diríamos, no máximo, um ano) deverão ser liquidadas** assumindo-se, de uma vez por todas, os prejuízos; as restantes devem ver o seu capital convertido em acções e vendido através de instrumentos mais ou menos complexos nas bolsas, podendo o Estado **manter o capital que não consiga vender, gerido por uma gestora de capitais de acordo com os princípios e boas práticas desta actividade**. Não vemos qualquer justificação para prolongar a agonia para além de 2021!

3.3.4 DESPESA CORRENTE:

Tabela 36 — Despesa corrente

Valores em 109 Akz	Exec 19 Akz 21	OGE 20 R Akz 21	OGE 21	OGE 21/ Exec 19	OGE 21/ OGE 20 R	% OGE 21	% PIB Total 21	% PIB 21
Despesas Correntes	7 273	7 010	7 220	-0,7%	3,0%	78,4%	17,2%	
Remuneração de empregados	2 948	2 585	2 472	-16,2%	-4,4%	26,8%	5,9%	-7,7%
Juros	2 235	2 331	2 602	16,4%	11,6%	28,3%	6,2%	25,9%
Intemos	1 207	1 098	1 032	-14,5%	-6,0%	11,2%	2,5%	10,3%
Externos	1 029	1 233	1 570	52,6%	27,3%	17,0%	3,7%	15,6%
Bens e Serviços	1 196	1 201	1 253	4,8%	4,3%	13,6%	3,0%	3,9%
Bens	420	367	395	-5,9%	7,5%	4,3%	0,9%	1,2%
Serviços	776	834	858	10,5%	2,9%	9,3%	2,0%	2,7%
Subsídios e transferências correntes	894	893	894	0,0%	0,1%	9,7%	2,1%	2,8%
Subsídios a preços	116	218	167	-43,7%	-23,3%	1,8%	0,4%	0,5%
Transferências para as famílias	623	565	595	-4,3%	5,4%	6,5%	1,4%	1,9%
Outros subsídios e transferências	155	110	131	-15,4%	19,5%	1,4%	0,3%	0,4%

3.3.4.1 REMUNERAÇÕES:

A massa salarial total da função pública desce constantemente em termos reais, mas sempre em percentagem inferior à inflação. A **comparação nominal**³², que neste caso faz sentido, **mostra um crescimento de 24% face à execução de 2019 e 13% face ao OGE 20R**.

Procurámos, em vão, no RF 21, uma explicação para estes crescimentos. Infelizmente, **o relatório continua sem se preocupar com a FUNDAMENTAÇÃO técnica dos números do OGE**, que deveria ser a sua razão de ser. Ficamos, assim, sem perceber: a) **Vai haver aumentos salariais? Se sim, de quanto? O número de funcionários vai aumentar? Ou, ao contrário, vai diminuir? Onde está a tão urgente, sempre falada e nunca cumprida reforma do Estado?**

Se há algo fundamental, é a reforma do Estado: saber quantos funcionários queremos na burocracia, quantos na saúde e educação, quantos na polícia (para protecção aos cidadãos, entenda-se), a dimensão das forças de defesa, etc.; conhecer as ideias-chave relativamente aos procedimentos burocráticos, as necessidades de formação de professores, médicos e enfermeiros, a sua distribuição territorial, etc. **Sucessivos OGE com números não fundamentados na reforma do Estado apenas perpetuam a ineficiência já sobejamente demonstrada e reconhecida por todos.**

³² Em valores não corrigidos pela inflação.

Enquanto se trabalha na reforma (e será que há trabalho sério neste sentido?), convém, pelo menos nos orçamentos, fundamentar o número e qualidade dos efectivos do Estado e explicar se há ou não aumentos salariais!

Somos, por princípio, favoráveis à manutenção do poder de compra. Infelizmente, sabemos que, com as reduções drásticas da oferta de consumo e da concorrência³³, uma actualização salarial da função pública seria, provavelmente, acompanhada de mais inflação e estagnação salarial no sector privado, o que, como em 2019, poderia ser prejudicial à generalidade dos trabalhadores. Haveria que ter estudado e fundamentado cuidadosamente o problema para perceber se os efeitos seriam mais benéficos que prejudiciais. Ora, o RF 21, nem sequer discute o problema ou, pelo menos, nos informa se haverá, ou não, aumentos salariais!

Admitamos que o OGE 21 não contemple actualizações salariais. Então, teremos um incremento de quase ¼ dos efectivos, relativamente a 2019, o que é absolutamente inaceitável. Será ainda pior se for para manter a estrutura do Estado, a burocracia, o domínio e o controlo excessivos sobre as empresas e os cidadãos; mas, mesmo que seja para aumentar o número de professores, médicos, enfermeiros e outros funcionários necessários, é necessário que se faça a compensação, reduzindo os burocratas e controladores; de outra forma, o OGE não equilibra! Esta rubrica representa quase 8% do PIB Não-petrolífero num quadro em que as receitas não petrolíferas apenas somam cerca de 12%, ou seja, representa cerca de ⅔ do total desta receita³⁴.

Em resumo, a estrutura dos efectivos do Estado tem de mudar urgentemente, mas o valor total dos efectivos não pode crescer!

Portanto, quanto às remunerações, o RF 21 deve ser clarificado para que se possa entender o conteúdo das propostas.

3.3.4.2 JUROS

Os juros são, neste orçamento, a rubrica da despesa de maior relevo. Representam mais do que remunerações ou investimentos; muito mais do que bens e serviços ou apoio social!

Os juros são uma consequência e um importante indicador da dívida. Não adianta discutir os juros. É como culpar o conta-quilómetros, em vez de nos preocuparmos com o pé no acelerador! Mas o conta-quilómetros é fundamental para nos mostrar que estamos conduzir a uma velocidade suicida, onde quase ⅓ de toda a despesa é destinada a pagar juros! Onde 6% de toda a nossa produção vai, directamente, para remunerar quem nos empresta! Onde 63% de todos os rendimentos petrolíferos do Estado vão para esta despesa! Onde mais de ¼ de toda a produção de petróleo do país vai, directamente, para os lucros dos credores estrangeiros (16%) e a banca nacional (10%)! E depois perguntam-se porque não há crédito. Com este rendimento assegurado, para que precisa a banca de dar crédito à economia? E perguntamos: Porque o Kwanzas perde valor? Pois se 1 em cada 4 USD dos rendimentos petrolíferos é imediatamente canalizado para pagar juros ao exterior, como poderia ser de outro modo?

Não faz qualquer sentido reduzir o consumo das famílias e limitar o crédito à economia e, simultaneamente, aumentar os juros!

Em resumo, na nossa opinião, o orçamento deveria ser revista no sentido de uma redução substancial da dívida e dos juros!

3.3.4.3 BENS E SERVIÇOS

³³ No actual quadro, a produção interna de bens de investimento e a importação de serviços finais são pouco significativas e compensam-se, tornando a oferta ao consumo aproximadamente igual a: PIB – exportações + importações de bens de consumo. A oferta ao consumo, assim medida, reduziu-se 22%, em 2018, e 23%, em 2019. A redução da concorrência é visível, de forma indirecta, pela redução do emprego total, em geral, e do emprego formal, em particular.

³⁴ Iremos discutir a tese de que os rendimentos petrolíferos deverão financiar o investimento, o pagamento dos juros e a redução da dívida, devendo a restante despesa ser sustentada pela receita não-petrolífera.

Bens

Todos sabemos como os serviços do Estado se debatem, de forma constante e dramática, com uma extrema escassez crónica de bens: medicamentos, seringas, material de protecção médica, testes de Covid-19, carteiras para os alunos, giz, livros, material para os documentos oficiais, material para a reparação das vias, lâmpadas para iluminação pública, etc., etc.

Qual será, então, o raciocínio que determina a redução constante da dotação real para a aquisição de bens, nos sucessivos orçamentos?

O mais elementar bom senso aconselharia que se gastasse onde faz falta e se poupasse onde é desnecessário! Mas parece, desculpem a franqueza, que o bom senso ficou em casa no dia de prever o montante destinado à aquisição de bens.

Relativamente à última execução conhecida, a de 2019, há uma redução real de quase 6%, considerando a inflação prevista para 2020 e 2021. Louve-se, contudo, alguma réstia de senso comum, que levou a propor-se um aumento real de 7,5% face ao OGE de 2020 Revisto (OGE 20R). Esta despesa é das mais baixas do OGE, representando 4,3% da despesa não financeira do Estado e 0,9% do PIB (1,2% do PIB Não-petrolífero).

A ideia que parece presidir à distribuição orçamental da despesa parece ser a seguinte: como não se pode mexer nos funcionários públicos e salários e, muito menos, nos sacrossantos serviços de-tudo-e-mais-alguma-coisa, então corte-se no “papel”. Normalmente o papel não reclama!

Só que o dito “papel” é absolutamente essencial para que os serviços funcionem, para que os cidadãos e as empresas não passem dias atrás dos documentos, faltando ao trabalho ou, no caso das empresas, contratando pessoal suplementar (estafetas e administrativos) que acrescem os custos de contexto, tornando os nossos produtos mais caros e reduzindo a nossa competitividade. O OGE deve servir a economia e os cidadãos, não constituir um entrave para o desenvolvimento económico e a competitividade da nossa produção (isto para não falar do aumento da pressão psicológica com reflexo imediato no nível de satisfação dos cidadãos e mediato na produtividade das empresas).

Na nossa opinião, a dotação de bens deveria ser, pelo menos, mantida em termos reais relativamente à execução orçamental de 2019, assumindo que as melhorias no abastecimento pudessem advir dos ganhos de eficiência nos processos de compra do Estado.

Serviços

Ao contrário, parece que os serviços, que sempre foram notoriamente excessivos, estão imunes ao olhar crítico que afecta os bens. Não só esta despesa já representava mais 85% do que a despesa em bens, em 2019, como cresce, relativamente a esse ano, 10,5%, tornando-se 117% superior àquela!

Ora, se o que falta é “papel”, qual é a lógica de o reduzir, aumentando a contratação de serviços?

Antes de mais, quase todos os serviços contratados são apenas remunerações camufladas, nomeadamente a rubrica astronómica de “Serviços De Estudo, Fiscalização E Consultoria”, que totaliza 156 mil milhões e, no essencial, corresponde a remunerações de consultores da administração do Estado, fora das folhas de pagamento; ou a rubrica “322209 — Outros Serviços” dentro da rubrica “3222 — Outros Serviços de terceiros”, ou seja, outros serviços de outros serviços, dotada com 240 mil milhões para não se sabe que propósito!! Além da despesa excessiva, rubricas deste género só contribuem para a falta de transparência das contas do Estado e, conseqüentemente, para aumentar a falta de confiança dos cidadãos e investidores. É preciso pôr urgentemente cobro a este estado de coisas, se desejarmos atrair investimento nacional e estrangeiro!

Portanto, os cerca de 400 mil milhões destas duas rubricas, bem como outras ineficiências na contratação de serviços, deviam ser, no nosso entender, fortemente reduzidos. Globalmente, a **rubrica geral de Serviços não deveria ser superior a metade da sua execução de 2019 actualizada**, ou seja, **420 mil milhões**. Nesta condição, a rubrica de bens poderia beneficiar de um **acréscimo, igualando a rubrica de serviços**. Os **constrangimentos dos cidadãos e das empresas na procura de serviços do Estado seriam reduzidos à custa do corte em serviços**, que, normalmente, são muito **elitistas**, representando **desvios de recursos do Estado para benefício de funcionários públicos e de classes sociais com maiores recursos** (serviços de saúde, viagens e estadias, etc.).

Estas alterações reduziriam a rubrica geral de bens e serviços para 840 mil milhões (420 mil milhões cada), **poupando ao Estado cerca de 400 mil milhões!**

Mesmo admitindo que possamos desconhecer pormenores que impeçam uma redução imediata tão drástica, **o processo deve iniciar-se agora, neste orçamento, tendo como objectivo que a rubrica de bens e serviços represente, a curto prazo, cerca de 2,6% do PIB Não-petrolífero** (actualmente 3,9%), com uma **distribuição semelhante entre as duas sub-rubricas**.

3.3.4.4 OUTROS SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS

Todos os subsídios a empresas do estado devem ser eliminados. Dentro destes, o “Subsídio P/ Cobertura De Custos Com Pessoal” de instituições financeiras é o mais absurdo. Então o Estado suporta os custos com pessoal de bancos? **Não parece haver outra solução senão vender, mesmo com fortíssimos prejuízos, as instituições bancárias cujos trabalhadores, afinal, são “funcionários públicos”!** De igual forma, **os subsídios para cobertura de outros custos operacionais de empresas devem ser eliminados** neste OGE, restando, na rubrica de subsídios, apenas, os subsídios a preços.

As Transferências correntes para outros “Níveis Do Governo Nacional” são demasiado opacas, sendo necessário uma listagem exaustiva dos fundos autónomos (12 mil milhões) dos institutos públicos (31 mil milhões) e, sobretudo, “Instituições Sem Fins Lucrativos” (11 mil milhões): **Quem são, o que fazem, e quem responde pela eficiência dos seus serviços?**

Há ainda um valor de **34 mil milhões de “Transferências Correntes Para O Exterior”** que gostaríamos de perceber melhor. Segundo a secretária de Estado para o Orçamento, “... hoje já gastámos 100 milhões USD [anuais] em participações em organizações internacionais”³⁵. **Se 100 milhões de USD são cerca de 65 mil milhões de Kwanzas, ao câmbio de hoje, como vamos gastar 34 mil milhões ao câmbio de 2021? O Kwanza vai valorizar cerca de 100%? Vamos reduzir a participação nos organismos internacionais em mais de 50%? Façam relatórios de fundamentação que fundamentem os números, por favor!**

Subsídios a preços

Não se percebe a trajectória desta rubrica. O **Relatório de Execução de 2019 (RE 19)** refere uma **despesa efectiva de 116 mil milhões**; o **OGE de 2020 revisto (OGE 20R)** **aumenta-a para quase o dobro (218)**; e, **para 2021, prevê-se uma redução de 23%**, para 167 mil milhões (todos os dados em Kwanzas de 2021). No Relatório de Fundamentação (RF) diz-se: “Em 2021 deverá ser continuado o **processo de reforma dos subsídios que, em 2019, culminou com a conclusão da primeira fase da reforma**”. Ora, **o que se observa é um movimento errático que não pode ser o resultado de qualquer reforma coerente!**

Na verdade, os **subsídios aos combustíveis nem sequer estão incluídos no OGE**, continuando a pairar no limbo entre a Sonangol e a conta do Estado! Se os subsídios a combustíveis **totalizam entre 1,5 a 2,0 mil milhões de USD (entre 1,1 e 1,5 biliões de Kwanzas** com a taxa de câmbio a

³⁵Retirado a 5 de Dezembro de 2020 do jornal *Expansão online* sob o título “Angola avalia se vale a pena aderir a organizações internacionais quando já gasta 100 milhões anuais”.

750 AKZ/USD³⁶), é evidente que não estão considerados no orçamento. Será que parte da diferença entre os fundos obtidos com o aumento da dívida, em 2019, e a despesa reportada no Relatório de Execução, no valor de 3 biliões, foi substancialmente destinada a cobrir subsídios aos combustíveis? **Porque os relatórios de execução não apresentam a execução? Porque os relatórios de fundamentação não fundamentam? Porque uma rubrica de mais de 1 bilião (3% do PIB total) não aparece no OGE?**

Os subsídios em geral, luz, água, transportes públicos, etc., devem ser imediatamente terminados porque o impacto sobre as populações mais desfavorecidas é quase nulo, uma vez que as pessoas pagam água de “bidon”, electricidade de gerador ou posto de transformação privado e se deslocam em táxis colectivos.

Quanto aos **subsídios aos combustíveis**, que de uma vez por todas devem ser colocados de forma clara no OGE, é nossa opinião que devam ser **reduzidos de forma faseada para evitar mais um choque brutal** à economia e ao nível de vida dos cidadãos. **Já foram suportados vários choques brutais, todos necessários do ponto de vista fiscal, mas que podiam ter impactos negativos muito menores na economia** (ou seja, no PIB, logo nas receitas fiscais) **se fossem conduzidos de forma disciplinada e gradual: o abandono da taxa de câmbio fixa em Janeiro de 2018; a liberalização cambial que teve um impacto particularmente brutal por ter ocorrido em simultâneo com a introdução do IVA (em Outubro de 2019), etc.** É necessário que o fim dos subsídios aos combustíveis seja feito de forma gradual. **Propomos correcções mensais** ao longo de, pelo menos, **4 anos, a um ritmo de não mais de 1% do PIB Não-petrolífero por ano, sendo urgente iniciar o ajuste.** Na verdade, **se o tivéssemos começado em 2018, já o estaríamos a terminar.** O problema é que, como habitualmente, **os problemas não são discutidos e resolvidos** (nem sequer conhecemos o seu valor exacto), **vai-se empurrando com a barriga sem se tomarem decisões e depois faz-se tudo à bruta.** Como diria um amigo: **“De noite, sonha! De manhã, manda executar!”**

Transferências para as famílias

Deixámos propositadamente para o fim as transferências sociais. Contrariamente ao discurso oficial, as **transferências para as famílias estagnam à volta de 600 mil milhões**, com um crescimento, em Kwanzas, de 2021, de -4,3% relativamente à execução de 2019 e de +5,4% relativamente ao OGE 20R (o que significa que, **neste ano de 2020, em plena pandemia, as transferências sociais previstas caem, em termos reais, cerca de 10%**)!

O RF 21 diz que “[para] mitigar os impactos ... da eliminação dos subsídios a preços ... o Executivo desenhou um programa de transferência directa de rendimentos para famílias mais carenciadas”. **Ora, o que conta não é um programa específico, mas a soma de todos os programas específicos ou gerais. Relativamente à última execução conhecida (2019), os subsídios a preços sobem 43,7% e as transferências sociais descem 4,3%: diz-se uma coisa, mas faz-se exactamente o contrário!**

Nesta situação de emergência social, é **“obrigatório” que as transferências sociais cresçam pelo menos na medida da redução dos subsídios e transferências.** O objectivo não deve ser a “... melhoria da qualidade das finanças públicas”, mas a **transformação em apoios aos que mais necessitam (transferências para as famílias) dos subsídios sociais gerais (subsídios a preços) e dos apoios a quem não deve recebê-los (bancários, etc.). O valor total da rubrica Subsídios e Transferências não deve ser afectado negativamente!**

À rubrica Subsídios e Transferências, que representa 2,8%, devem somar-se 4%, correspondentes ao valor actual dos subsídios a combustíveis, totalizando 6,8% do PIB Não-petrolífero. A redução média anual dos subsídios deve ser compensada, pelo menos em 50%, pelo aumento das transferências para as famílias, o que corresponderá, mantendo-se o PIB Não-

³⁶A 30 de Novembro, a taxa de venda do USD estava em 675,161 AKZ.

petrolífero (esperemos que cresça), a fazê-las crescer de 2,8% para 3,8% no final do 4.º ano, em que os subsídios aos combustíveis serão completamente eliminados³⁷.

3.3.5 DESPESAS DE CAPITAL NÃO FINANCEIRAS

3.3.5.1 PLANO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS (PIP)

As despesas de investimento reduzem-se, em termos reais, 8,7%, relativamente à execução de 2019. Na nossa opinião, deveriam reduzir-se muito mais! A questão é bem simples: Se já não temos recursos para usar e manter o que temos, qual é o sentido de aumentarmos ainda mais o que não conseguimos utilizar?

Evidentemente que há investimentos necessários porque muitos dos que existem são perfeitamente inúteis. Porém, não há qualquer justificação para a maior parte dos “investimentos” inscritos nos sucessivos Planos de Investimentos Públicos e que têm sido contemplados com dotações efectivas.

É nossa opinião que a totalidade das despesas com a construção e aquisição de imóveis, mobiliário e meios de equipamento e transportes devam ser eliminadas; em contrapartida, as despesas de reabilitação poderão ser reforçadas. Existe um parque excessivo de todos estes activos, sendo necessário distribuí-lo correctamente e acabar, de uma vez por todas, com a prática de comprar novo sempre que se alteram os serviços. A construção de imóveis para venda deve também ser urgentemente eliminada por dois motivos: 1) porque não é função do Estado construir habitação para a classe média e funcionários públicos; 2) porque o problema da habitação dos mais necessitados se resolve através de investidores imobiliários vocacionados para a construção e o arrendamento social. Com outras capacidades de organização da população e de gestão do Estado, poderia pensar-se na venda de terrenos para autoconstrução a preço bonificado, mas, nas actuais circunstâncias, isso só reproduziria os actuais esquemas de venda a especuladores sem escrúpulos: por isso, só advogamos a venda de terrenos infra-estruturados a preço de mercado, isto é, que não exijam qualquer tipo de gestão pós-venda.

Também não faz qualquer sentido reforçar as empresas de transporte público para fazerem concorrência desleal aos taxistas privados. A prática já demonstrou que o custo dos transportes públicos acaba por ficar muito mais caro para a sociedade, só subsistindo as empresas à custa de subsídios de que os taxistas não beneficiam, promovendo a concorrência desleal. Promova-se o equilíbrio de preços dos transportes de forma que as empresas de transporte colectivo possam concorrer saudavelmente com o transporte em táxis colectivos; e transformem-se as empresas públicas em unidades eficientes ou, não sendo possível, vendam-se ou liquidem-se no prazo máximo de um ano.

Em geral, propomos a redução do investimento a mil milhões de USD (cerca de 750 mil milhões de Kwanzas), que é o máximo que o país pode suportar. Considerando as propostas anteriores, bastaria que as infra-estruturas produtivas (barragens, por exemplo) fossem executadas através de um sistema de concessão, (investimento e exploração privada por um número determinado de anos) e que se eliminassem todas as infra-estruturas absolutamente desnecessárias nesta fase, como o novo aeroporto ou o porto da barra do Dande, entre outros. Se já temos um aeroporto subaproveitado, para que queremos ter dois? “Investimentos” deste tipo são apenas queimar recursos. Não trazem qualquer benefício social.

3.3.5.2 OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTO NÃO FINANCEIRO

Esta rubrica passa de 69, na execução de 2019, para 566 mil milhões no OGE de 2021!!

Trata-se de uma despesa completamente opaca e sem qualquer justificação, constituída por 215 mil milhões (???) de transferências de capital para fundos autónomos, 202 mil milhões (???) de

³⁷ Imagine-se a redução feita num ano. A redução anual de 4% corresponderia a uma redução média de 2%, que originaria uma compensação de 1% (50% da redução média).

transferências de capital para outras **empresas**, cerca de **60 mil milhões para as inevitáveis outras (?) transferências** de capital e **88 mil milhões para as ainda mais inevitáveis outras (?) despesas** de capital, **sem qualquer especificação!**

Como já tínhamos dito, somos **totalmente contrários** a esta **desorçamentação da despesa do Estado através dos fundos autónomos**. Se os fundos são mais eficientes do que outro tipo de estrutura do Estado, usem-se os fundos, mas mantenha-se a despesa, por natureza, nas rubricas certas e de forma clara. Da forma **como estão apresentadas** estas despesas, **não se percebe onde é gasto o dinheiro dos contribuintes!**

Também já referimos que as **empresas do Estado** devem ser regularizadas e **resolvidas no prazo de um ano (mantidas com uma gestão profissional das participações do Estado, vendidas ou liquidadas)**. Também afirmámos que a tentativa de preparar as empresas para a privatização é contraproducente. Aqui está a prova: **o Estado prevê vender património no valor de 156 (ver receitas de capital) e gastar, com a capitalização das empresas, 202 mil milhões! Belo negócio!**

3.3.6 CONCLUSÕES SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS NÃO FINANCEIRAS

Os **juros representam**, neste momento **a maior despesa do Orçamento**. Este nível exagerado e crescente de juros é **agravado pela perda, também constante, de receita petrolífera**. As previsões para a evolução da produção petrolífera sem investimento apontam para um cenário de agravamento da redução da produção: infelizmente, nem aumentam as reservas, nem sequer estamos a conseguir cumprir as previsões sem investimento. **Por outro lado, a receita não-petrolífera não tem sido capaz de compensar a redução da receita petrolífera**. Estes factores conjugados, **aumento dos juros e redução da receita, pressionam a despesa e o aumento da dívida**.

Ora, **não havendo** qualquer **perspectiva credível** para um **aumento substancial da receita**, a **única forma de manter a despesa a níveis aceitáveis é não a pressionar ainda mais com juros acrescidos**. A **dívida tem**, por isso **de baixar**, isto é, os **orçamentos**, incluindo neles os subsídios aos combustíveis, têm de ser **superavitários**. Mais tarde falaremos do saldo financeiro sem dívida, que, nos últimos anos, tem pressionado a dívida a níveis absolutamente inconcebíveis; mas, de momento, observemos o que pode ser feito para se obterem saldos não financeiros positivos.

Existe espaço para **melhorar consideravelmente a base tributável dos impostos sobre rendimentos estendendo a tributação às actividades informais**. Todos os **negócios informais “pagam impostos” a marginais e agentes da autoridade corruptos: podem, com toda a vantagem, manter o nível de “contribuição”, pagando-o ao Estado e recebendo a merecida protecção** das autoridades, que dispõem de meios humanos mais do que suficientes para o fazer. É nossa convicção de que existe um **potencial de crescimento da receita “fiscal”, através da inclusão dos negócios informais de cerca de 150 mil milhões de Kwanzas**, repartidos entre imposto de rendimento e prestações sociais. **Além do efeito fiscal, existe o efeito económico e social de ir formalizando os negócios**, o que é muito mais eficiente do que todos os programas de empreendedorismo que se possam imaginar.

O imposto sobre a propriedade pode aumentar bastante com o registo, a protecção e a titularidade da propriedade, que hoje abarca apenas um número ínfimo de prédios rústicos e urbanos. Há, contudo, a necessidade de melhorar a lei, tributando melhor a propriedade rural, criando taxas de inactividade suficientemente dissuasoras e tornando mais simples o controlo sobre os prédios arrendados. Um trabalho bem feito a este nível poderia resultar num **incremento adicional de cerca de 250 mil milhões de Kwanzas anuais** (multiplicando por 5 o nível de cobrança actual).

A nível da despesa corrente: **1) a estrutura do Estado está obsoleta**, mas demasiado rígida para se adaptar, sendo necessária uma **urgente reforma geral** com profunda afectação da distribuição dos funcionários do Estado; **2) ao invés de estruturar os serviços, o Estado tem suprido as suas necessidades através de uma crescente contratação de serviços externos**; **3) esta contratação é**

muito pouco transparente; 4) a despesa em bens está subdotada, comprometendo a eficácia dos serviços públicos, com **fortes impactos na produtividade das empresas e na vida dos cidadãos**. Numa primeira análise, seria possível reduzir em perto de 400 mil milhões a despesa corrente, ainda neste orçamento, afectando principalmente a rubrica de serviços.

O esforço de contenção da despesa deverá centrar-se, contudo, na mudança profunda dos investimentos, deixando de se “investir” em tudo o que não possa ser usado e mantido, e em benefícios injustificáveis para os agentes do Estado e a classe média, o que representaria uma poupança de cerca de 670 mil milhões.

Conjugando estas acções, o saldo orçamental melhoraria em cerca de 1.470 mil milhões de Kwanzas, passando de -1.130, para +340 mil milhões de Kwanzas.

Há, contudo, que assumir, nos sucessivos OGE, os subsídios aos combustíveis, que, actualmente, representam cerca de 1.300 mil milhões que não estão registados em lugar algum.

Esta inclusão, com a redução faseada que propomos, teria, neste orçamento, um impacto no crescimento da despesa de cerca de 1.100 mil Kwanzas³⁸, o que implicaria um saldo negativo geral de cerca de 750 mil milhões, que teria de ser financiado com dívida. Contudo, verificando-se o esperado crescimento dos preços do petróleo para cerca de 60 USD por barril, seria possível reduzir a dívida em cerca de 1.250 mil milhões de Kwanzas.

Perseguir, urgentemente, saldos superavitários é a única forma de nos afastarmos do abismo! Cada saldo deficitário implica um novo crescimento da dívida e dos juros e, conseqüentemente, a incapacidade de manter a despesa, no futuro!

Em termos estratégicos, a questão coloca-se da seguinte forma: em 2032 (um pouco mais cedo ou mais tarde, pouco importa) os rendimentos do petróleo desaparecerão. Teremos, por isso, de até essa data, criar as condições necessárias para que os rendimentos não-petrolíferos sejam capazes de sustentar a despesa total do Estado. A despesa primária³⁹ não financeira, que hoje representa 21% do PIB Não-petrolífero, terá de reduzir-se para cerca de 15%, com a despesa de capital a não ultrapassar 2,5% (actualmente 6,2%) e a despesa corrente 12,5% (actualmente 14,4%). Para que um orçamento com este nível de despesa seja equilibrado é necessário que a receita Não-petrolífera do Estado (posto que a petrolífera irá desaparecer) passe para 16,5% (actualmente 12,3%), considerando que os juros poderão descer para 1,5% (actualmente 8%). Conseqüentemente, as alterações mais exigentes terão de ser feitas, nos juros, nas despesas de capital e na carga fiscal. Temos 12 anos, com a receita petrolífera em constante declínio, para fazer esta alteração radical na receita e despesa do Estado. Propomos que, imediatamente, se destine a receita petrolífera para, exclusivamente, suportar juros e redução da dívida (redução de juros futuros) podendo, nos primeiros 4 anos suportar alguma despesa corrente primária (nomeadamente os subsídios a combustíveis) e, de forma decrescente, o investimento. O PIB Não-petrolífero tem, urgentemente, de crescer para aumentar a receita do Estado e reduzir o peso da despesa no PIB; e, evidentemente, o saldo financeiro não referente a dívida tem de ser, desde já, consistentemente positivo.

Se, por fortuna, conseguirmos aumentar as reservas, minimizando a queda da receita petrolífera e adiando o seu desaparecimento, pelo menos desta vez façamos o que deve ser feito: usemos essa receita para verdadeiramente investir em infraestruturas, modernização e eficiência do Estado sempre assegurando que não haja qualquer investimento que não tenha garantido o seu funcionamento e manutenção pela despesa corrente financiada pela receita não-petrolífera.

Para o ano de 2021, propomos que a despesa de juros (26% do PIB Petrolífero) e investimentos (14% do PIB Petrolífero; 7,5% na nossa proposta) seja suportada pelas receitas petrolíferas (41% do PIB Petrolífero), reservando-se o que eventualmente sobrar (1% na proposta de

³⁸ Este impacto seria reduzido a 975, 650 e 325 mil milhões nos anos seguintes, desaparecendo no 5.º ano.

³⁹ Sem juros

OGE; 7,5% na nossa proposta) para a redução da dívida e, provisoriamente, para financiar a redução dos subsídios aos combustíveis. As receitas não-petrolíferas devem, por isso crescer, urgentemente para suportar a despesa corrente primária, que corresponderá, com as reduções que propomos, a cerca de 13,2% do PIB Não-petrolífero (ainda assim bem abaixo da média africana de 15%), o que exigirá, no prazo máximo de um ano, o aumento das receitas não-petrolíferas em 2,2% (cerca de 700 mil milhões de Kwanzas). Deste montante, com a actual estrutura produtiva, apenas vislumbramos um aumento de cerca de 350 mil milhões, ou seja, 50% do valor necessário. Isto significa que, a par destas medidas fiscais, seria necessário aumentar a produção não-petrolífera em cerca de 3 mil milhões de Kwanzas, (+9%)!

Ao mesmo tempo, seria necessário **terminar o processo de privatizações e eliminação dos subsídios também no prazo de um ano, excepto no que diz respeito aos subsídios aos combustíveis**, que, na nossa opinião, deveriam ser reduzidos em 4 anos para permitir um crescimento acelerado da economia.

Cumprir estes objectivos é uma **tarefa praticamente impossível** porque, durante anos, **usámos a despesa do Estado de forma irresponsável**. É tempo de **não repetir o processo em 2021!** Para isso, será necessário alterar substancialmente este orçamento!

3.3.7 SALDO FINANCEIRO SEM DÍVIDA

Os orçamentos do Estado não são actividades especulativas. Os investimentos de capital do Estado devem ser considerados em despesas de capital, reservando-se as operações financeiras a aplicações de curto prazo dos excedentes de tesouraria. Investimentos financeiros avultados como os que estão implícitos na execução de 2019 ou os que se apresentam nos OGE 20R e OGE 21 não devem ser permitidos e, a existirem, devem ser exaustivamente explicados nos RF. É certo que, neste ano, temos um saldo positivo destas operações, no OGE: prevê-se mobilizar 520 mil milhões de investimentos financeiros anteriores e fazer investimentos financeiros de 292 mil milhões. Isto **prova uma forte actividade especulativa anterior que não se entende, se considerarmos o aumento constante da dívida e dos juros**. Em resumo, deverá haver uma pequena almofada financeira que não deverá atingir valores que tenham impacto no crescimento da dívida.

3.3.8 DÍVIDA

Com um saldo orçamental de -1.130 mil milhões e operações financeiras líquidas de 230 mil milhões, a dívida líquida deveria crescer 900 mil milhões; no entanto, o orçamento contempla a criação de uma reserva de 130 mil milhões, fazendo a dívida líquida crescer cerca de 1.030 mil milhões, ou seja, 2,5% do PIB. Isto sem considerar mais 1.300 mil milhões de subsídios aos combustíveis que não vemos aqui mencionados, os quais, não sendo reduzidos, passariam o crescimento da dívida para 2,3 biliões, ou seja quase 5,5% do PIB.

O orçamento que propomos contempla um saldo de -750 milhões (incluindo subsídios a combustíveis), que, sendo compensado pela mesma redução de 520 mil milhões de investimentos anteriores, sem contemplar qualquer reserva ou investimento financeiro, apresenta um crescimento da dívida, ainda significativo, no valor de cerca de 230 mil milhões, ou 0,7% do PIB.

Assumindo um preço médio do barril de petróleo de 52 USD e a produção estimada pelo Governo, teríamos um orçamento equilibrado, com o OGE aprovado ou a capacidade de a reduzir num valor próximo de 1,7 biliões ou 5,5% do PIB Não-petrolífero.

Em geral, pode dizer-se que o OGE para 2021 apresenta os seguintes problemas principais:

1) uma total ausência de políticas de extensão da base tributária traduzidas em números, excepto no que diz respeito ao IVA;

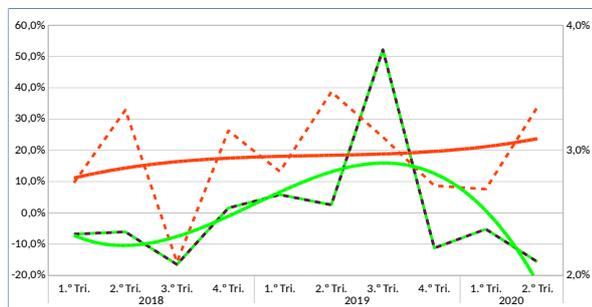
- 2) uma completa ausência de políticas de redução da despesa, excepto no que se refere a bens;
- 3) uma excessiva opacidade, com um peso excessivo de despesas não discriminadas;
- 3) a continuidade de uma política de investimentos cujo objectivo não parece ser o funcionamento mas apenas a inauguração;
- 4) uma política de gastos financeiros completamente opaca;
- 5) uma ausência de estratégia para a substituição, no prazo de uma década, da receita petrolífera.

É, por isso, **nossa convicção** que este **orçamento** deva ser **revisto, aumentando a receita e reduzindo a despesa** de forma a **permitir**, na eventualidade da subida dos preços do petróleo, **reduzir substancialmente a dívida!**

4 ANEXO 1 — VAB DOS RESTANTES SECTORES

4.1 INDÚSTRIA EXTRACTIVA

Gráfico 23 — Evolução do VAB da actividade extractiva



Este sector é composto, maioritariamente, pela produção de diamantes brutos para exportação, e o seu comportamento depende muito do preço nos mercados internacionais.

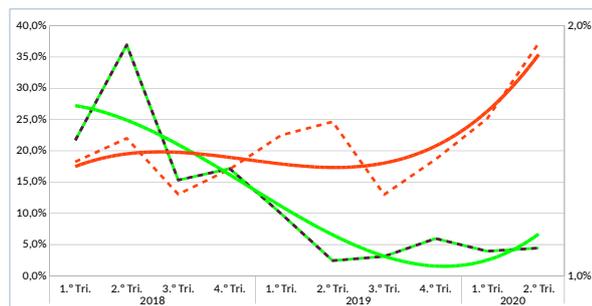
O crescimento apresenta quase sempre valores entre -10% e 0%, com excepção de um pico de 52% (!) no 2.º Trimestre de 2019. Como se pode verificar, os números disparatados não são novidade.

A linha de tendência, descreve um arco côncavo a partir do 2.º Trimestre de 2018, atingindo +10% no 3.º Trimestre de 2019, devido à influência desse pico de 52%, caindo para baixo dos -30%, no 2.º Trimestre.

O peso do sector é irrisório, com uma linha de tendência quase horizontal, próxima de 3%, mas com tendência crescente no 2.º Trimestre de 2020.

4.2 ELECTRICIDADE E ÁGUA

Gráfico 24 — Evolução do VAB do sector eléctrico e das águas



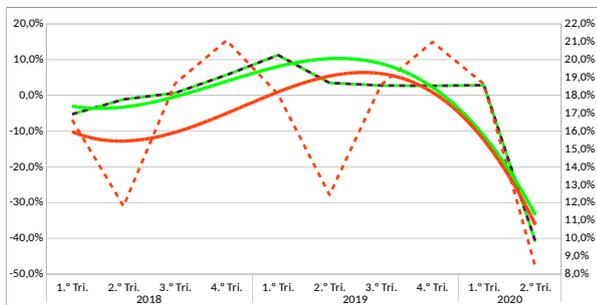
Os crescimentos até ao 2.º Trimestre de 2019 não têm significado porque resultam de uma alteração do critério contabilístico (passou a contar a produção de energia eléctrica e não a distribuição). A partir dessa data, os crescimentos oscilam à volta de 5%.

O peso do sector é muito reduzido, situando-se próximo de 1,5%, crescendo para cerca de 2% com a Covid-19, por este sector não ter sido

particularmente afectado pela pandemia.

4.3 CONSTRUÇÃO

Gráfico 25 — Evolução do VAB do sector da construção



Segundo o INE, os dados são baseados na produção de cimento e clínquer.

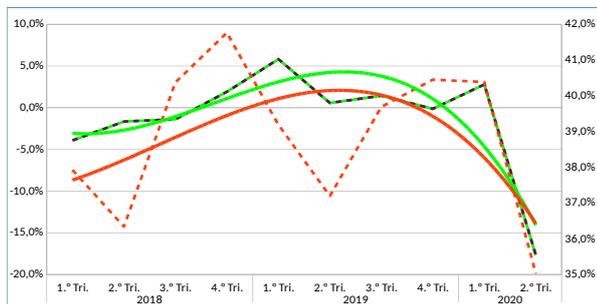
O crescimento homólogo apresenta variações entre 5% e +5%, com um pico de +10%, no 1.º Trimestre de 2019. A partir dessa data, a linha dos crescimentos é horizontal entre próxima 3%. de No 2.º Trimestre há uma queda brusca para -41%.

A tendência oscila entre -2% e +10% até à queda brusca com a pandemia.

O peso é acentuado e crescente, com uma sazonalidade regular muito estranha, mostrando picos nos 4.ºs Trimestres (21%) e valores muito inferiores nos 2.ºs Trimestres (cerca de 12%). Não conseguimos encontrar qualquer lógica para esta variação acentuada e regular. No 2.º Trimestre o peso cai para -41%.

4.4 PRODUÇÃO TOTAL DE BENS

Gráfico 26 — Evolução do VAB da produção total de bens

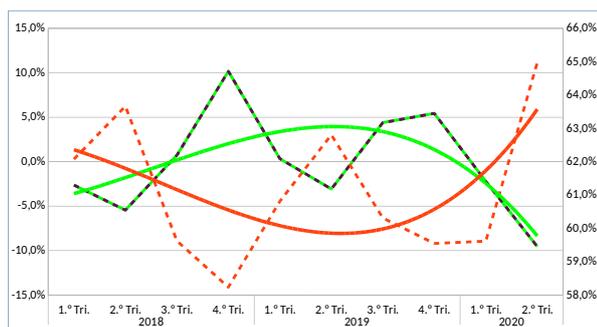


A produção total de bens, após uma profunda redução até ao 1.º Trimestre de 2018, cresce até ao 1.º Trimestre de 2019, situando-se próxima de 0% até ao final desse ano. No 1.º Trimestre a produção cresce para 2,8% com forte influência da alteração do crescimento da agricultura. No 2.º Trimestre a produção de bens mostra uma maior sensibilidade aos efeitos do confinamento do que os serviços.

O peso da produção de bens é muito sazonal, com picos nos 4.ºs Trimestres e vales nos 2.ºs Trimestres, seguindo a variação sazonal do sector da construção. Contudo, a sazonalidade tem decrescido, e o peso no 1.º Trimestre de 2020 cresceu face ao trimestre anterior. A queda do peso, de cerca de 40%, no 2.º Trimestre, para 35%, no 2.º Trimestre, confirma que a produção de bens foi mais afectada do que os serviços.

4.5 TOTAL DOS SERVIÇOS

Gráfico 27 — Evolução do VAB da produção total de serviços

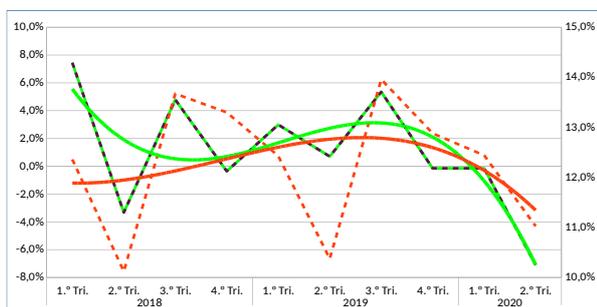


Os serviços apresentam uma linha de tendência do crescimento contínua até ao final de 2019, caindo significativamente nos 2 primeiros Trimestres de 2020. A linha de tendência varia neste período entre -4% e +4%. Em 2020 a linha de tendência cai abruptamente de +4% para -10%.

O peso, é o simétrico da produção de bens.

4.6 SERVIÇOS PÚBLICOS

Gráfico 28 — Evolução do VAB dos serviços públicos



O valor dos serviços públicos corresponde, de acordo com o INE, à remuneração de empregados do Estado. Como, durante o período da série, apenas existiu um aumento nominal, em Janeiro de 2019, e o número de funcionários públicos não tem variado significativamente, o crescimento deveria ter sido influenciado, sobretudo, pela inflação, o que não corresponde minimamente aos dados apresentados.

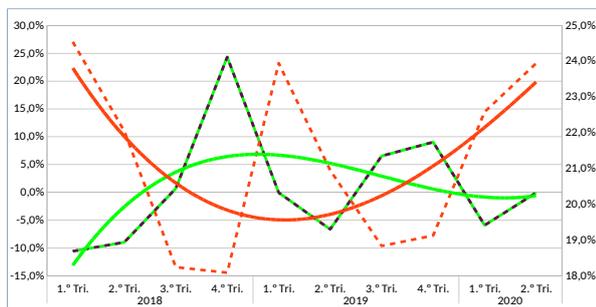
O crescimento oscila, a partir do 1.º Trimestre de 2018, entre 0% e 5%, apenas com um valor mais negativo (-4%) fora desta banda, no 2.º Trimestre de 2018. No 2.º Trimestre o sector decresce 7,1%. Como referimos no capítulo 1, este número não tem qualquer aderência à realidade de um confinamento de cerca de 75%, nesse Trimestre.

A linha de tendência é sinusoidal, variando entre 0% e 3%, a partir do 2.º Trimestre de 2018, caindo para -7% no 2.º Trimestre.

O peso apresenta uma linha de tendência variando entre 12% e 13%, baixando para cerca de 11,5%, no 2.º Trimestre.

4.7 COMÉRCIO

Gráfico 29 — Evolução do VAB do comércio



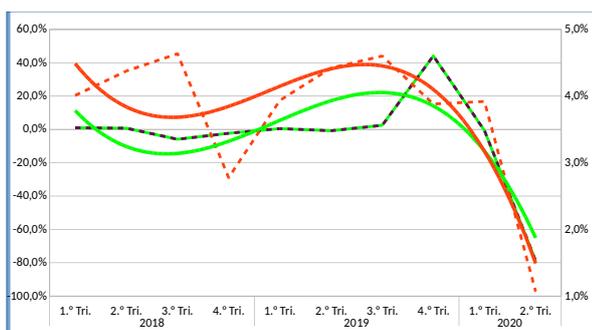
O crescimento de quase 25% no 4.º Trimestre de 2018 é claramente um erro estatístico que continua por corrigir.

O sector apresenta crescimentos negativos entre -10% e 10% durante a série restante, com a tendência a oscilar entre +0% e +5%. Para um sector que esteve e continua a estar sob fortes restrições de horários, quantidade de pessoas por estabelecimento e que, durante o mês de Abril esteve encerrado para

todas as actividades não essenciais o crescimento no 2.º Trimestre é um verdadeiro atentado ao bom senso! Não há comentário possível a este disparate!

4.8 LOGÍSTICA

Gráfico 30 — Evolução do VAB dos serviços de logística



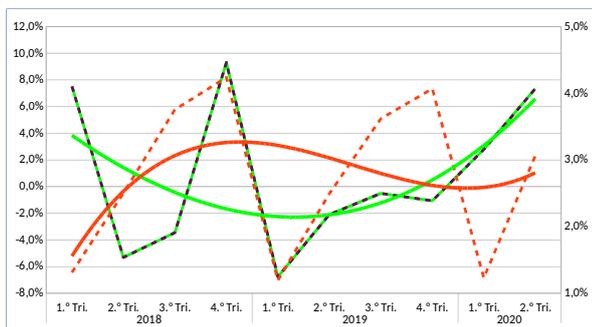
O crescimento da logística (transportes e armazenagem) apresenta uma evolução homóloga praticamente horizontal sobre a linha de 0%, subitamente interrompida no 4.º Trimestre de 2019, onde atinge um crescimento de 44% !!!! Os números disparatados sucedem-se!

No 1.º Trimestre o crescimento regressa à linha de 0% e cai para -78% no 2.º Trimestre.

O peso do sector é reduzido e quase horizontal à volta de 4%, caindo para 1% por efeito da Covid-19.

4.9 TELECOMUNICAÇÕES

Gráfico 31 — Evolução do VAB dos serviços de telecomunicações



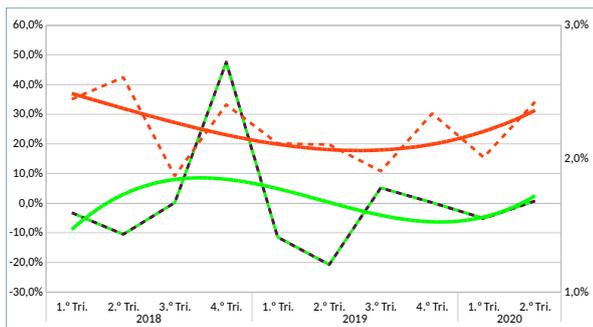
As telecomunicações têm, logicamente, um desenvolvimento muito regular em termos homólogos. Por isso não se entendem os desvios do 1.º e 4.º Trimestres de 2018. A partir do 2.º Trimestre de 2019 notam-se crescimentos regulares ascendentes partindo de -5% para atingir +3% no 1.º Trimestre de 2020. O sector cresce cerca de 7% com a pandemia.

A linha de tendência é convexa, com máximos nos extremos de +4% e +6%.

O peso apresenta forte sazonalidade, com máximos nos 4.ºs Trimestres, o que é lógico, oscilando entre 1,5% e 4%.

4.10 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS

Gráfico 32 — Evolução do VAB da intermediação financeira e de seguros

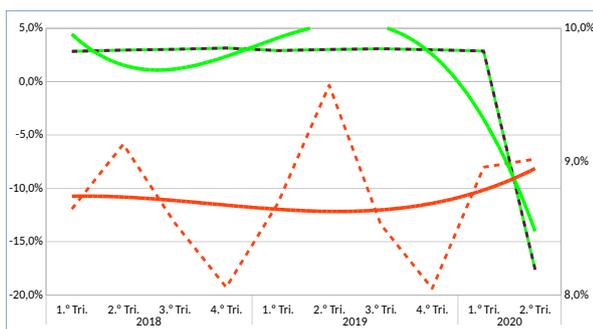


O crescimento no 4.º Trimestre de 2018 parece ser mais um erro estatístico. Mais um!. Em todos os restantes Trimestres da série o crescimento oscila entre -10% e +10% com a tendência sinusoidal, a oscilar entre estes valores.

O peso do sector é reduzido, apresentando oscilações à volta de 2%.

4.11 IMOBILIÁRIO

Gráfico 33 — Evolução do VAB dos serviços imobiliários

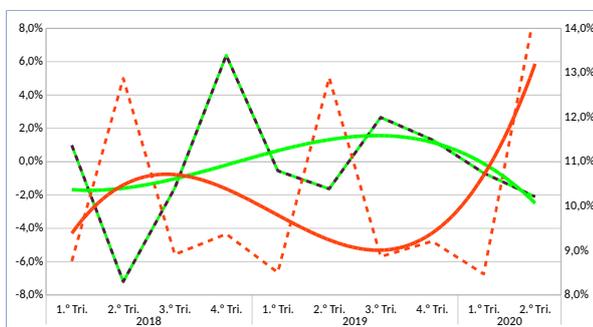


Os dados deste sector pecam por defeito, por haver muitos arrendamentos e serviços de intermediação imobiliária sem qualquer contrato e registo.

Mesmo assim, o peso do sector é significativo, variando entre 8,0% e 10%, com forte sazonalidade negativa nos 4.ºs Trimestre. Esta sazonalidade não tem qualquer explicação lógica, devendo tratar-se de simples erros estatísticos.

4.12 OUTROS SERVIÇOS

Gráfico 34 — Evolução do VAB dos outros serviços



Como dissemos no capítulo 1, a análise deste sector perde sentido, no 2.º Trimestre de 2020, devido à sua composição muito diversificada, com diferentes produções afectadas de forma muito diferente pela pandemia.

Fica apenas o gráfico.

Em conclusão, parece que os dados contêm demasiados erros e variações trimestrais se agravam, passando de meros erros estatísticos resultantes de problemas na recolha e tratamento dos dados, para a alteração deliberada dos dados, por motivos aparentemente políticos.

ACRÓNIMOS

20R — 2020 Revisto. Aplica-se ao orçamento de Estado de 2020 revisto

AKZ — Angola Kwanza, moeda nacional

ANPG — Agência Nacional de Petróleo e Gás

ANIESA — Autoridade Nacional de Inspeção Económica e Segurança Alimentar

BM — Banco Mundial

BNA — Banco Nacional de Angola

BP — Balança de Pagamentos

CINVESTEC — Centro de Investigação Económica da Universidade Lusíada

Covid ou Covid-19 — Corona Virus Disease 19 (doença do corona vírus 19)

CPM — Comité de Política Monetária do Banco Nacional de Angola

FMI — Fundo Monetário Internacional

INE — Instituto Nacional de Estatística

IPCN — Índice de Preços no Consumidor Nacional

IVA — Imposto do Valor Acrescentado

Luibor — Luanda Inter-Bank Offered Rate

M1 — Agregado monetário composto pelas notas e moedas em poder do público e depósitos transferíveis

M2 — Agregado monetário composto pelo M1 e outros depósitos

M3 — agregado monetário composto pelo M2 e outros instrumentos equiparáveis a depósitos

ME — Moeda Externa

MI ou MN — Moeda Interna ou Moeda Nacional (Kwanzas)

MinFin — Ministério das Finanças

OGÉ — Orçamento Geral de Estado

OPEP — Organização dos Países Exportadores de Petróleo

OT — Obrigações do Tesouro

PAC — Programa de Apoio ao Crédito

PIB — Produto Interno Bruto

PIIL — Posição de investimento internacional líquido

PIP — Plano de Investimentos Públicos

PN — Polícia Nacional

PRR — Passivos Relacionados com Reserva

RE — Relatório de Execução

REPO — Empréstimos com Acordos de Recompra

RF — Relatório de Fundamentação

RIB — Reservas Internacionais Brutas

RIL — Reservas Internacionais Líquidas

USD — United States Dollar (dólar dos Estados Unidos da América)

VAB — Valor Acrescentado Bruto

Índice de tabelas

Tabela 1 — Variação homóloga do PIB anual em medidas encadeadas de volume.....	8
Tabela 2 — Deflator implícito da procura interna de produtos internos.....	10
Tabela 3 — Efeito da Covid-19-19 no PIB — comparação entre o PIB na execução de 2019 inflacionada, e nos OGE de 2020 Inicial e Revisto:.....	13
Tabela 4 — Emprego urbano:.....	14
Tabela 5 — Consumo total das famílias.....	15
Tabela 6 — Variação dos valores <i>per capita</i> : do VAB não-petrolífero; da Produção Interna, considerando uma inflação de 70%, em 2019; e do consumo em USD deflacionados.....	15
Tabela 7 — Variação homóloga do VAB por sectores.....	17
Tabela 8 — Quadro geral do peso por sectores.....	17
Tabela 9 — Evolução do PIB petrolífero e da produção de petróleo.....	18
Tabela 10 — Percentagem da produção petrolífera não exportada.....	19
Tabela 11 — Comparação da produção e PIB petrolíferos.....	19
Tabela 12 — Estrutura do VAB não-petrolífero.....	20
Tabela 13 — Preços médios nas praças e lojas de Luanda.....	26
Tabela 14 — Variação dos preços do INE face aos recolhidos pelo CINVESTEC para os mesmos produtos.....	26
Tabela 15 — Consumo total das famílias.....	27
Tabela 16 — Consumo total.....	28
Tabela 17 — Componente importada do consumo.....	28
Tabela 18 — Soma dos efeitos inflacionistas.....	29
Tabela 19 — Hipótese de absorção das tensões inflacionistas pelos negócios.....	29
Tabela 20 — Balança de Pagamentos.....	30
Tabela 21 — Balança Real.....	31
Tabela 22 — Exportações por categoria de produto.....	31
Tabela 23 — Importações por categoria de produtos, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações em 2018 e 2019.....	32
Tabela 24 — Importações e exportações de serviços (milhões de dólares).....	34
Tabela 25 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares).....	36
Tabela 26 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares).....	36
Tabela 27 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares).....	38
Tabela 28 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares).....	41
Tabela 29 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP (milhões de dólares).....	42
Tabela 30 — Taxas Luibor.....	52
Tabela 31 — Agregados monetários.....	54
Tabela 32 — Base monetária.....	55
Tabela 33 — Síntese monetária.....	57
Tabela 34 — Receita corrente.....	63
Tabela 35 — Imposto não-petrolíferos.....	64
Tabela 36 — Despesa corrente.....	67

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Evolução do PIB em medidas encadeadas de volume 2017–2020.....	8
Gráfico 2 — Crescimento homólogo do PIB deflacionado do IPCN do INE.....	11
Gráfico 3 — Crescimento homólogo do PIB com a alteração da taxa de inflação para 70%.....	11
Gráfico 4 — Crescimento homólogo do PIB usando os dados do BNA em USD deflacionados (USD de 2015).....	12
Gráfico 5 — Comparação da variação do PIB com os diferentes cálculos.....	12

Gráfico 6 — Indicador de clima económico (VE-MM3).....	13
Gráfico 7 — Evolução do VAB petrolífero.....	18
Gráfico 8 — Evolução do VAB não-petrolífero.....	19
Gráfico 9 — Comparação da variação da produção interna com os diferentes cálculos.....	20
Gráfico 10 — Evolução do VAB das actividades agrícolas.....	21
Gráfico 11 — Evolução do VAB das actividades pesqueiras.....	22
Gráfico 12 — Evolução do VAB da actividade industrial.....	22
Gráfico 13 — Evolução do VAB da produção de bens transaccionáveis.....	24
Gráfico 14 — Variação mensal do IPCB.....	24
Gráfico 15 — Estrutura das exportações (milhões de USD).....	32
Gráfico 16 — Estrutura das importações, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações 2019.....	33
Gráfico 17 — Estrutura das importações por categoria de produtos após correcção das aeronaves e embarcações, em 2019.....	34
Gráfico 18 — Importação de serviços em 2018 e 2019 (milhões de USD).....	35
Gráfico 19 — Composição dos activos financeiros de angolanos no exterior 1.º Semestre de 2020 (milhões de USD).....	38
Gráfico 20 — Composição dos activos financeiros de estrangeiro em Angola no 1.º Semestre de 2020 (milhões de USD).....	40
Gráfico 21 — Variação do crédito à produção e ao consumo.....	61
Gráfico 22 — Crédito à produção por sectores.....	62
Gráfico 23 — Evolução do VAB da actividade extractiva.....	77
Gráfico 24 — Evolução do VAB do sector eléctrico e das águas.....	77
Gráfico 25 — Evolução do VAB do sector da construção.....	77
Gráfico 26 — Evolução do VAB da produção total de bens.....	78
Gráfico 27 — Evolução do VAB da produção total de serviços.....	78
Gráfico 28 — Evolução do VAB dos serviços públicos.....	78
Gráfico 29 — Evolução do VAB do comércio.....	79
Gráfico 30 — Evolução do VAB dos serviços de logística.....	79
Gráfico 31 — Evolução do VAB dos serviços de telecomunicações.....	79
Gráfico 32 — Evolução do VAB da intermediação financeira e de seguros.....	79
Gráfico 33 — Evolução do VAB dos serviços imobiliários.....	80
Gráfico 34 — Evolução do VAB dos outros serviços.....	80